



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.506

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE FEVEREIRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.731, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

P. 49.589/14 Permite o uso de um imóvel (sala) localizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim Ferraz, na Rua Bolívia, nº 6-63, Jardim Ferraz, imóvel de propriedade do Município de Bauru, conforme Matrícula nº 34.302 a loja Maçônica “Arquitetos de Ormuzd”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e mais o que consta no processo administrativo nº 49.589/14,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido a loja Maçônica “Arquitetos de Ormuzd” uso o uso de uma sala localizada nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim Ferraz, na Rua Bolívia, nº 6-63, Jardim Ferraz, imóvel de propriedade do Município de Bauru, conforme Matrícula nº 34.302.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido antes do prazo conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel, exclusivamente pelo PERMISSIONÁRIO, vedada a cessão para terceiros;
- manutenção, guarda e conservação dos equipamentos por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- gratuidade da permissão, conforme autorizado pelo Prefeito Municipal através do processo Administrativo nº 49.589/14;
- devolução do bem por desvio de finalidade, ou diante do parecer técnico da Secretaria competente, ou interesse do Município, ou quando findo o prazo permitido, independente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionalizada pelas partes.

Art. 3º O PERMISSIONÁRIO cederá equipamentos de informática e mobiliário constantes na relação de patrimônio em anexo, com o objetivo único e exclusivo de utilização no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens, localizado na Rua Bolívia, nº 6-63 – Jardim Ferraz.

- Compete ao PERMISSIONÁRIO a instalação dos equipamentos e mobiliários adequados para a realização do curso de iniciação básica à informática;
- O PERMISSIONÁRIO confere a permissão de uso dos equipamentos constantes anexo;
- O PERMISSIONÁRIO responsabilizar-se-á pela manutenção e conservação dos equipamentos de informática;
- O PERMISSIONÁRIO realizará a conferência dos equipamentos permanentes cedidos, conforme relação de patrimônio anexo, em conjunto com funcionários da Secretaria Municipal do Bem - Estar Social.

Art. 4º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LOJA MAÇÔNICA “ARQUITETOS DE ORMUZD”

Relação de Patrimônio - Escola de Informática “Gonçalves Lêdo”

Equipamentos pertencentes à Loja Maçônica “Arquitetos de Ormuzd” utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens desenvolvido à rua Bolívia 6-63 Jardim Ferraz -SEBES – Prefeitura Municipal de Bauru - SP.

PATRIMÔNIO	ESPÉCIE	PRODUTO
511408	EXTINTOR DE INCÊNDIO	MARCA RESIL – 6 KG PÓ
511056	ESTABILIZADOR	SMS 300VA E/S 115V TOM REVOLUTION
511084	ESTABILIZADOR	SMS 300VA E/S 115V TOM REVOLUTION
511066	MICROCOMP.	INTEL CELERON ATX PRETO 2228/39
51158	MICROCOMP.	INTEL CELERON ATX PRETO 2228/39
511238	CAIXA DE SOM	MARCA YVETT – MULTI-MEDIA
511232	CAIXA DE SOM	MARCA YVETT – MULTI-MEDIA
511250	MONITOR	MARCA LG, MODELO FLATRON”
511254	MONITOR	MARCA LG, MODELO STUDIO WORKS 57M”
511067	MONITOR	MARCA AOC, MODELO SPECTRUM 5E”
511103	MONITOR	MARCA AOC MONITOR DE 14”
511247	MONITOR	MARCA ITAUTEK, COR PRETO, TAMANHO 14”
511229	MONITOR	MARCA LINCCE MONITOR DE 14, COR BRANCO”
511249	MONITOR	MARCA BRAVIEW”
511248	MONITOR	MARCA SANSUNG SYNC MASTER 3NE”
511257	MONITOR	MARCA SANSUNG SYNC MASTER 591 V”
511091	MONITOR	MARCA SANSUNG
511244	MONITOR	MARCA MTEK BRANCO 14”
511230	MESA	RACK C/ 2 ANDARES E TECLADO REBAIXADO – BEGE/PRETO
511233	MESA	MESA P/ COMPUTADOR C/REBAIXO TECLADO – BEGE/PRETA
511042	MESA	MESA P/ COMPUTADOR C/REBAIXO TECLADO – C/ RODÍZIOS BEGE/PRETA
511234	MESA	MESA P/ COMPUTADOR C/ REBAIXO TECLADO – C/ RODÍZIOS – BEGE/PRETA
511077	MESA	MESA P/ COMPUTADOR C/ REBAIXO TECLADO – C/ RODÍZIOS – BEGE/PRETA
511160	MESA	MESA FORMICA 3 ANDARES PRETA E CINZA
511236	MICROCOMP.	2001 SUPREME COMPUTERS, WINDOWS XP, VERSÃO 2002, INTEL, PENTIUM (B) 4CPU, 1.60GHZ, 448 MB DE RAM, CPU COM ENTRADA PARA CD
511242	MONITOR	MARCA SANSUNG, MONITOR DE 14”
511246	MICROCOMP.	2001 SUPREME COMPUTERS, WINDOWS XP, VERSÃO 2002, INTEL, PENTIUM (B) 4CPU, 1.60GHZ, 448 MB DE RAM, CPU COM ENTRADA PARA CD
511235	MONITOR	MARCA SPECTRUM, 4VN 14” CPU 1.80 GHZ, INTEL CELERON
511228	MICROCOMP.	MARCA GOLD DIAMOND PRETO E BRANCO WINDOWS XP, VERSÃO 2002, INTEL, PENTIUM (B) 4 CPU, 1.60GHZ, 448 MB DE RAM, CPU COM ENTRADA PARA CD
511256	MICROCOMP.	MARCA CCE INTEL CINZA E PRETO INTEL PENTIUM, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, DRIVE DVD-RW, MEMÓRIA RAM 512 MB, HARD DISC 80 GB,, VIDEO, RÁDIO E REDE ON BOARD, FAX MODEM 5614 BPS, 6 ENTRADAS USB, LEITURA DE CARTÃO MS/SD/MMC/SM/CF
511051	ARMÁRIO DE AÇO	P/ ESCRITÓRIO DUAS PORTAS CINZA
511136	SWITCH	DE 24 PORTAS MARCA KAIOMY
511237	MESA	PARA COMPUTADOR MADEIRA MARROM TECLADO ROLANTE
511111	MONITOR	MARCA LG, MODELO STUDIO WORKS 700 E”

**DECRETO Nº 12.732, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

P. 34.777/06 (1.141/08 – Emdurb) *Altera o Regulamento do Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada denominado FRETAMENTO, no Município de Bauru, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.368, de 18 de outubro de 2010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando o estabelecido no art. 30, inciso I da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Lei Municipal nº 4.035, de 11 de março de 1.996;

Considerando a necessidade de adequação do regulamento existente a uma melhor e mais ampla prestação do serviço de transporte de passageiros de natureza privada ou fretamento, visando a maior eficiência e planificação do sistema de transporte público;

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o uso das vias públicas no Município,

**DECRETA**

Art. 1º O regulamento de Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada, denominado de Fretamento, no Município de Bauru, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11.368, de 18 de outubro de 2010, passa a vigorar com alterações, cuja nova redação é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, gestora do Sistema de Transporte do Município, fará as compatibilizações necessárias nas normas complementares e nos seus procedimentos de trabalho, em conformidade com este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 24 de fevereiro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS  
SOB REGIME DE FRETAMENTO**

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****SEÇÃO I****DO OBJETO**

Art. 1º O serviço de transporte remunerado de passageiros de natureza privada ou fretamento é aquele que se destina à condução de pessoas, sentadas, no perímetro urbano do Município de Bauru/SP, sem cobrança individual de passagem, mediante a contrato de transporte, com vistas a atender necessidades adicionais, de natureza eventual ou contínua, desde de que não entrando em conflito com os serviços de transportes de passageiros já regulamentados e estabelecidos através de concessões, permissões, autorizações ou licenças.

§1º A execução do serviço de transporte remunerado de passageiros de natureza privada ou fretamento, depende de prévia autorização da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e fica sujeita às disposições do presente regulamento.

§2º Compete à EMDURB autorizar e disciplinar os serviços previstos neste regulamento, bem como efetuar as fiscalizações pertinentes em conjunto com a Polícia Militar.

Art. 2º As regras contidas no presente Decreto aplicam-se à atividade de fretamento, em qualquer de suas espécies, cujas viagens sejam realizadas no Município de Bauru.

§ 1º Todas as empresas cujos veículos transitam em regime contínuo e eventual no município de Bauru deverão estar devidamente cadastradas junto à EMDURB, de acordo com a legislação municipal vigente.

§ 2º Fica excluído das regras contidas neste decreto:

- o transporte escolar efetuado por pessoa ou empresa consoante os termos do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;
- o serviço de fretamento de estudantes intermunicipais e turismo com origem em outro município e destino final no município de Bauru, desde que devidamente cadastrado nos órgãos competentes (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP / Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT).
- O transporte de trabalhadores rurais, desde que atenda a legislação específica.

Art. 3º Para fins da presente regulamentação, equipara-se à atividade de fretamento, no que couber, o transporte direto de pessoas realizado por pessoa jurídica cuja atividade-

fim não seja o transporte de passageiros, com veículos próprios ou arrendados (“operação direta”).

Art. 4º A atividade de fretamento poderá ser realizada por veículos com capacidade superior a 21 (vinte um) passageiros, incluído o motorista devidamente sentados, observados as especificidades definidas no presente regulamento e de acordo com as definições contidas no anexo I, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Os veículos utilizados na atividade de fretamento terão 30 (trinta) dias, a contar da data de vigência do presente decreto, para se adequarem as regras deste.

**SEÇÃO II****DAS DEFINIÇÕES**

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- FRETAMENTO – serviço em caráter contínuo ou eventual, realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa individual;
- FRETAMENTO CONTINUO - é o serviço de transporte rotineiro de passageiros para viagens de mesmo itinerário, prestado à Pessoa Jurídica, mediante contrato por escrito, para um determinado número de viagens, destinados ao transporte de passageiros pré definidos e com vínculo com a Pessoa Jurídica cujo serviço será prestado de forma sistemática, para desempenho de suas atividades, com pontos de saída e chegada fixos;
- FRETAMENTO EVENTUAL – é o serviço de transporte não rotineiro de passageiros pré-definidos, prestado mediante contrato por escrito, para uma única viagem, com pontos de saída e chegada determinados;
- FRETAMENTO PARTICULAR COM VEÍCULO PRÓPRIO (“OPERAÇÃO DIRETA”) – é o serviço de fretamento prestado diretamente pela Pessoa Jurídica no exclusivo transporte remunerado de pessoas relacionadas com sua atividade fim, em veículo de sua propriedade;
- FRETAMENTO EVENTUAL COM VEÍCULO COM CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS – é o serviço de transporte não rotineiro de passageiros para viagens dentro do município de Bauru com as finalidades pedagógicas, culturais, mediante contrato por escrito para uma única viagem, cujo veículo possua características históricas;
- PODER PERMITENTE – Município de Bauru, através da EMDURB;
- AUTORIZATÁRIO - titular de delegação conferida unilateralmente pelo Poder Permitente Municipal, a título precário, revogável, que legitima o transportador a executar tão somente os serviços previstos neste Decreto, excluídos quaisquer outros serviços, inclusive os que dependem, para outorga de concessão ou permissão, de prévia licitação nos termos do Art. 175 da Constituição Federal;
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO (TA) – documento que identificará à operadora e o registro de suas informações;
- CERTIFICADO DE VÍNCULO DE SERVIÇO (CVS) – documento que identificará o veículo da operadora e suas informações cadastrais.

**CAPÍTULO II****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****SEÇÃO I****DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO**

Art. 6º As atividades de fretamento somente poderão ser desempenhadas no Município de Bauru por pessoas jurídicas, mediante a expedição de “Termo de Autorização – TA” fornecido pela EMDURB.

§ 1º O Termo de Autorização – TA, será fornecido às operadoras que apresentarem os seguintes documentos:

- I - Ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos competentes;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- III - Certidão Negativa dos Tributos Municipais - do Município em que estiver localizada a sua sede;
- IV - Prova da regularidade fiscal perante as fazendas federal, estadual e municipal;
- V - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- VI - Autorização de fretamento emitida pela autoridade competente, no caso de fretamento intermunicipal, interestadual ou internacional.

§ 2º Os Termos de Autorização – TA receberão um número individualizado que identificará a operadora e o registro das suas informações cadastrais.

Art. 7º Para cada veículo que desempenhar a atividade, as operadoras deverão requerer o respectivo Certificado de Vínculo ao Serviço – CVS, apresentando os seguintes documentos:

- I - CRV - Certificado de Propriedade do Veículo, em nome da operadora ou de

	seus sócios;
	II - CRLV - Certificado de Licenciamento do Veículo;
	III - Laudo atual de inspeção completa veicular, de acordo com os regulamentos técnicos do INMETRO, emitido por órgão público competente ou por Organismo de Inspeção de Segurança Veicular devidamente credenciado pelo INMETRO;
	IV - Comprovante de recolhimento do DPVAT – obedecendo ao código de classificação do veículo;
	V - Apólice de seguro, individual ou coletiva, de responsabilidade civil objetiva e de acidentes por passageiro, no valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil mil reais) por passageiro, reajustáveis na renovação do TA, pelo IPCA;
	VI - Comprovante de idade máxima do veículo e idade média da frota de acordo com as exigências específicas da categoria de atividade de fretamento exercida;
	VII - ter escritório no Município para fins de taxaço do ISSQN; possuir alvará de licença para funcionamento e dispor de área apropriada para estacionamento dos veículos quando estes não estiverem em operação;
	VIII - Comprovação, por meio de vistoria a ser realizada no veículo pela:
	a) Legislação federal, estadual e municipal no que tange à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
	b) Padronização do veículo, para o fretamento contínuo, conforme previsto no Art. 30 do presente e exigências da EMDURB.
§ 1º	Os Certificados de Vínculo ao Serviço – CVS possuirão um número individualizado bem como a identificação da operadora a que o veículo estiver vinculado.
§ 2º	Ficam isentas da apresentação dos documentos mencionados no Art. 7º, inciso III, VI e VIII, no caso de fretamento eventual, as empresas que apresentarem a EMDURB as respectivas declarações de vistorias de cada veículo disponível para prestar serviço de fretamento eventual, expedidas anualmente pela ARTESP ou Órgão que venha substituí-la.
§ 3º	Fica vedado o registro de veículos do Tipo Urbano (característica urbano) para o fretamento Contínuo, Eventual e Particular com Veículo Próprio, salvo os casos expressamente autorizados pela EMDURB.
Art. 8º	Os veículos utilizados nas atividades de fretamento deverão cumulativamente:
	I - Apresentar, em local de fácil visualização, o número de identificação do seu Termo de Autorização – TA e do Certificado de Vínculo ao Serviço – CVS, conforme padrão definido pela EMDURB; e
	II - Possuir, sob guarda do motorista, os seguintes documentos:
	a) Termo de Autorização – TA;
	b) Certificado de Vínculo do Serviço – CVS;
	c) Contrato de prestação de serviços e/ou a nota fiscal da atividade;
	d) Lista completa de passageiros, fornecida pelo contratante;
	e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com foto, na categoria profissional “D” ou “E” do condutor do veículo e anotação de autorização para o transporte coletivo de passageiros; e
	f) Documento do veículo.
Art. 9º	No interior dos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento é vedado o transporte de passageiros em pé, devendo ser respeitada a capacidade original de lotação de passageiros sentados do veículo.
Art. 10	Os Termos de Autorização – TA e os Certificados de Vínculo ao Serviço – CVS serão emitidos pela EMDURB e terão validade de 01 (um) ano, podendo ser renovados sucessivamente, preenchidas as condições previstas.
Parágrafo único.	Ocorrendo o vencimento do TA e o mesmo não sendo renovado, automaticamente os CVS's vinculados à operadora, serão revogados.

## SEÇÃO II

### DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO

Art. 11	O serviço de fretamento não pode assumir caráter de serviço aberto ao público.
Art. 12	Os serviços de transporte remunerado de passageiros de natureza privada – FRETAMENTO, classificam-se em:
	I – serviço de fretamento contínuo;
	II – serviço de fretamento eventual;
	III – serviço de fretamento particular com veículo próprio (“operação própria”);
	IV – serviço de fretamento eventual com veículos de características históricas.
Art. 13	O trânsito de veículos regularmente cadastrados nos órgãos competentes para o exercício da atividade de fretamento e que atendam às disposições deste decreto, deverá observar a regulamentação da via, as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as legislações complementares que vierem a ser expedidas, em especial ao que se refere ao embarque e desembarque de passageiros.
§ 1º	Não serão permitidos o embarque e o desembarque de passageiros dos veículos

	de fretamento nos pontos de parada do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, pontos de táxi ou moto-táxi.
§ 2º	Não serão permitidos o embarque e o desembarque de passageiros dos veículos de fretamento no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Bauru.
§ 3º	O local de desembarque dos passageiros, quando da viagem residência-trabalho, é o local de trabalho dos funcionários, devendo o transportador realizar o desembarque somente em estacionamento próprio da empresa.
§ 4º	O local de embarque dos passageiros, quando da viagem trabalho-residência, é o local de trabalho dos funcionários, devendo o transportador realizar o embarque em estacionamento próprio da empresa.
§ 5º	O órgão competente poderá restringir o trânsito de veículos que explorem a atividade de fretamento em determinados locais e horários, podendo inclusive impor itinerários, visando sempre a melhor fluidez no sistema viário do município.
Art. 14	É vedado o uso de vias e logradouros públicos para o estacionamento dos veículos que desempenham a atividade de fretamento, cabendo à operadora dispor de local próprio para tal finalidade, salvo aqueles que estejam executando no momento um fretamento eventual.
Parágrafo único.	Em caráter excepcional e transitório, desde que não comprometa a fluidez do trânsito e o desempenho do serviço de transporte público de passageiros, bem como não cause transtornos à vizinhança, a EMDURB poderá autorizar, após análise técnica, o uso de vias e logradouros públicos para o estacionamento de veículos de fretamento, em dias e horários pré-determinados e mediante expedição de autorização específica.
Art. 15	O pedido de autorização previsto no parágrafo único do Art. 14 será feito junto a EMDURB.
§ 1º	A EMDURB não assegura que a vaga esteja disponível no dia e horário solicitados;
§ 2º	A vaga somente será reservada mediante prévio pedido de autorização e interdição do local.

## SEÇÃO III

### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 16	Os serviços deverão ser executados em conformidade com este regulamento, com o Código de Trânsito Brasileiro e outras legislações específicas.
Art. 17	Ocorrendo interrupção da viagem, a transportadora deverá utilizar para sua continuidade o mesmo veículo ou outro de característica idêntica ou superior ao que vinha sendo utilizado, observando os requisitos de conforto e segurança estabelecidos.
Art. 18	Serão de responsabilidade do Autorizatário, quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, oriundos da execução indevida dos serviços, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, caso fortuito ou força maior.
Art. 19	Correrá por conta exclusiva do Autorizatário toda responsabilidade trabalhista e previdenciária, referente aos trabalhadores empregados nos serviços.
Art. 20	Para a execução dos serviços, cumpre ao interessado, além de obter o Termo de Autorização - TA e o Certificado de Vínculo ao Serviço - CVS juntos à EMDURB, obedecer as normas de trânsito de acordo com o que determina o Código de Trânsito Brasileiro.

## SEÇÃO IV

### DO REGISTRO E EXPEDIÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 21	A EMDURB cobrará os seguintes valores a título de taxa de expediente:
	I - 13,40 Ufesp's, por registro da Empresa, na ocasião da liberação ou da renovação da licença para trafegar;
	II - 3,05 Ufesp's por cadastro de veículo/ano.
Art. 22	Para obtenção do competente registro junto a EMDURB, e expedição do Termo de Autorização – TA para o exercício regular da atividade no município, o interessado deverá atender às seguintes condições:
	I - Possuir Alvará de Funcionamento do Município de Bauru, em consonância com a atividade a ser desenvolvida – Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada – FRETAMENTO;
	II - Apresentação dos documentos citados no § 1º do Art. 6º;
	III - As empresas deverão provar que dispõe de área apropriada para estacionamento, guarda e manutenção mínima dos veículos através de título de propriedade possuidor, locatário, ou outra forma legal de uso do imóvel.
Art. 23	O Termo de Autorização terá validade de 01 (um) ano e na renovação o interessado deverá apresentar todos os documentos solicitados no Art. 22 e cumprir os requisitos exigidos e necessários à concessão da renovação do Termo de Autorização e recolher o valor do preço público definido no Art. 21.
§ 1º	A inércia à renovação do Termo de Autorização não elide débitos remanescentes.
§ 2º	O transportador que não providenciar a renovação do Termo de Autorização no prazo máximo de 30 (trinta) dias, entender-se-á que não há mais interesse no exercício da

atividade e acarretará no imediato cancelamento do registro junto a EMDURB.

- §3º A renovação do alvará estará condicionada à quitação de todo débito do interessado junto à Prefeitura Municipal e a EMDURB, relativo a sua atividade de fretamento.
- Art. 24 Ocorrendo alterações na estrutura jurídica da empresa, na sua denominação ou direção, ou ainda, nas categorias ou modalidades de serviço nas quais foi registrada, deverão comunicar e apresentar os documentos comprovando as alterações, no prazo de 30 (trinta) dias para a devida adequação.

#### SEÇÃO V

##### DOS VEÍCULOS E DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE VÍNCULO AO SERVIÇO

- Art. 25 Os serviços de Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada – FRETAMENTO serão executados por veículos:
- I - Que atendam as normas dispostas no presente Decreto;
- II - Devidamente licenciados;
- III - Com as características que satisfaçam às condições de conforto e higiene;
- IV - Estar com todos os itens de segurança em perfeito estado de funcionamento.
- Art. 26 O CVS terá validade de 01 (um) ano e na renovação o interessado deverá apresentar todos os documentos solicitados no Art. 7º e cumprir os requisitos exigidos e necessários à concessão da renovação do CVS.
- §1º A inércia à renovação do CVS não elide débitos remanescentes.
- §2º O transportador que não providenciar a renovação do CVS no prazo máximo de 30 (trinta) dias, entender-se-á que não há mais interesse na continuidade da execução do serviço com o veículo e acarretará no imediato cancelamento do registro do mesmo junto a EMDURB.
- §3º A renovação do alvará estará condicionada à quitação de todo débito do interessado junto a EMDURB, relativo a sua atividade.
- Art. 27 Nenhum veículo poderá ter modificada(s) sua(s) característica(s) sem prévia autorização da autoridade de trânsito, nos termos da lei.
- Art. 28 Independente das vistorias previstas nos item III do Art. 7º poderá a EMDURB, a qualquer tempo, realizar inspeções e vistorias nos veículos, determinando, caso não atendidas as exigências legais, sua imediata retirada de tráfego, até regularização da situação.

#### SEÇÃO VI

##### DO PESSOAL

- Art. 29 A empresa autorizatária deverá adotar processos adequados para a seleção e treinamento de seu pessoal, em especial aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com o público e com a segurança do transporte.
- Parágrafo único. No caso de motoristas, o programa de treinamento deverá conter aulas de Direção Defensiva.
- Art. 30 A admissão dos motoristas pelas empresas, será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos, sem prejuízo de outros por ela estipulados:
- I - Ter idade superior a vinte e um anos;
- II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com foto, na categoria profissional “D” ou “E” do condutor do veículo e anotação de autorização para o transporte coletivo de passageiros;
- III - Certidão Negativa Criminal;
- IV - Ser aprovado nos testes de capacidade profissional a que deverão se submeter.
- Parágrafo único. A qualquer tempo a EMDURB poderá exigir a comprovação dos requisitos determinados acima.
- Art. 31 É dever do condutor de veículo do transporte remunerado de passageiros mediante fretamento, além do previsto na legislação de trânsito, acatar e cumprir as determinações dos fiscais da EMDURB e demais agentes administrativos.

#### CAPÍTULO III

##### DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO

##### SEÇÃO I

##### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO CONTÍNUO

- Art. 32 A atividade de fretamento contínuo, destinado ao transporte remunerado de passageiros, somente poderá ser realizada por veículos do tipo ônibus e microônibus, sendo que os veículos devem atender as especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficando proibida a utilização de qualquer outra espécie de veículo.
- Parágrafo único. A idade máxima dos veículos utilizados na atividade de fretamento contínuo será de 20 (vinte) anos a contar da data de fabricação do chassi e idade média da frota de 10 (dez) anos.
- Art. 33 Os veículos utilizados nas atividades de fretamento contínuo deverão observar à norma ABNT/NBR 15.320 de 2.005, ou outra superveniente que a revogue, até a data de 03 de dezembro de 2.014.

- Art. 34 No veículo utilizado na atividade de fretamento contínuo deverá estar inscrito o dístico “FRETAMENTO”, o número do TA e o número do CVS, conforme padrão especificado pela EMDURB.

- Art. 35 As Empresas que exercem a atividade de fretamento contínuo deverão apresentar:
- I - A escritura do terreno, ou contrato de locação das suas instalações, com registro em cartório, contendo cláusula de vigência do contrato válido por um ano no mínimo;
- II - Croqui da área onde estão localizadas as suas instalações, detalhando em metros quadrados cada unidade;
- III - Relações das ferramentas disponíveis, conforme modelo descrito no Decreto 29.912/89 da ARTESP.

- Art. 36 As Empresas que exercem a atividade de fretamento contínuo deverão comprovar que possuem manutenção própria para seus veículos ou apresentar contrato de manutenção terceirizada com registro em cartório válido por um ano e sujeito a cassação caso seja encontrado alguma irregularidade.

#### SEÇÃO II

##### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO PARTICULAR COM VEÍCULO PRÓPRIO (“OPERAÇÃO DIRETA”)

- Art. 37 A atividade de fretamento “operação direta”, destinado ao transporte remunerado de passageiros, somente poderá ser realizada por veículos do tipo ônibus e microônibus, sendo que os veículos devem atender as especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficando proibida a utilização de qualquer outra espécie de veículo.
- Parágrafo único. A idade máxima dos veículos utilizados na atividade de fretamento “operação direta” será de 20 (vinte) anos a contar da data de fabricação do chassi e idade média da frota de 10 (dez) anos.
- Art. 38 No veículo utilizado na atividade de fretamento particular com veículo próprio (“operação direta”) deverá estar inscrito o dístico “FRETAMENTO”, o número do TA e o número do CVS, conforme padrão especificado pela EMDURB.
- Art. 39 Aplica-se a atividade de fretamento particular com veículo próprio (“operação direta”) as regras dispostas nos Art.s 35 e 36 do presente Regulamento.
- Art. 40 As Empresas que realizarem fretamento particular com veículo próprio a título gratuito para os seus funcionários, ficam excluídas das regras do presente regulamento, devendo entretanto se cadastrar na EMDURB.
- Parágrafo único. Para se cadastrarem na EMDURB as Empresas de que tratam o “caput” deste Art. deverão:
- I – Apresentar os documentos exigidos nos incisos I, II e III do art. 7º do presente regulamento;
- II – Apresentar os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do art. 35 do presente Regulamento;
- III – Apresentar listagem de passageiros/funcionários transportados e;
- IV – Apresentar documento comprobatório de gratuidade do transporte/fretamento.

#### SEÇÃO III

##### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO EVENTUAL

- Art. 41 A atividade de fretamento eventual, destinado ao transporte remunerado de passageiros, somente poderá ser realizada por veículos do tipo ônibus e microônibus, sendo que os veículos devem atender as especificações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ficando proibida a utilização de qualquer outra espécie de veículo.
- Parágrafo único. A idade máxima dos veículos utilizados na atividade de fretamento eventual será de 20 (vinte) anos a contar da data de fabricação do chassi e idade média da frota de 10 (dez) anos..
- Art. 42 Aplica-se à atividade de fretamento eventual as regras dispostas nos Art.s 35 e 36 do presente regulamento, ficando isentas as Empresas que apresentarem à EMDURB o respectivo Certificado de Registro expedido pela ARTESP ou órgão que venha substituí-la.

#### SEÇÃO IV

##### DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO EVENTUAL COM VEÍCULO DE CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS

- Art. 43 A atividade de fretamento eventual com veículo de características históricas poderá ser realizada por veículo com idade superior a 10 anos, desde que atenda as demais normas do presente regulamento.
- Art. 44 No caso da Empresa que exercer a atividade de fretamento eventual com veículo de características históricas possuir frota aplica-se as regras dispostas nos Art.s 35 e 36 do presente regulamento.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES

- Art. 45 Constituem deveres e obrigações do autorizatário:
- I – Cumprir e fazer com que seus prepostos cumpram rigorosamente as normas deste Decreto, demais legislações específicas ao exercício da atividade, bem como as determinações da EMDURB;
  - II - Controlar e fazer com que no veículo estejam todos os documentos exigidos, tanto os de natureza pessoal quanto os relativos ao veículo e ao serviço, além dos previstos na legislação de trânsito;
  - III – Apresentar e prestar os serviços com o(s) veículo(s) e seus(s) equipamento(s) em perfeita(s) condição(ões) de conservação, funcionamento, segurança e higiene;
  - IV – Tratar com urbanidade e educação os agentes da EMDURB, passageiros, outros motoristas, pedestres e população em geral, e colaborar para o bom desenvolvimento dos serviços e do trânsito.

- Art. 46 São direitos dos autorizatários:
- I – Recusar prestar serviços à empresa inidônea ou que não esteja devidamente regularizada nos órgãos oficiais exigidos, ou ainda, que não apresente boa conduta moral e ética.
  - II – Desde que devidamente estipulado e formalizado, poderá deixar de prestar o serviço, se a contratante atrasar o pagamento por 30 (trinta) dias, sem justificativa plausível, mediante comunicação prévia aos passageiros.

#### **CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES**

- Art. 47 Constituem infrações ao presente regulamento:
- I – Grupo I:
    - a) Transitar com o veículo com a Autorização vencida;
    - b) Transitar com o CVS vencido;
    - c) Não estar o veículo com as características fixadas pelo art. 34 do presente regulamento;
    - d) Não portar os documentos pertinentes ao veículo e ao condutor;
    - e) Não portar os documentos exigidos pelo inc. II, do art. 8º do presente regulamento;
    - f) Estar em desconformidade com o inciso I, do Art. 8º do presente regulamento;
    - g) Estar em desconformidade com os incisos II, III e IV do Art. 25 do presente regulamentos;
    - h) Não tratar com urbanidade e educação os agentes da EMDURB, passageiros, outros motoristas, pedestres e população em geral.
  - II – Grupo II:
    - a) Não renovar a Autorização na ocasião determinada;
    - b) Não renovar o CVS na ocasião determinada;
    - c) Transportar passageiros em pé;
    - d) Recusar-se a apresentar à fiscalização, quando solicitado, os documentos pertinentes ao serviço, veículo e condutor;
  - III – Grupo III:
    - a) Embarcar ou desembarcar passageiros em pontos de parada de táxi, moto táxi, transportes de escolares e transporte coletivos;
    - b) Embarcar ou desembarcar passageiros no Terminal Rodoviário de Bauru;
    - c) Estacionar veículo em lougradoro público sem a autorização especial prevista no parágrafo único do Art. 14 do presente regulamento;
    - d) Transitar com veículo sem CVS;
    - e) Agredir física ou moralmente o agente fiscalizador;
    - f) Conduzir veículo sob efeito de bebida alcoólica ou de substância tóxica;
    - g) Deixar, injustificadamente de prestar assistência aos passageiros em caso de acidente ou avaria mecânica;
    - h) Proceder de modo a induzir o público a erro com relação às finalidades do serviço;
    - i) Transitar em local e/ou horários restritos ou em itinerários diferentes daqueles quando previamente fixados pela EMDURB

#### **CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES**

- Art. 48 Pela inobservância de preceitos contidos no presente regulamento, os infratores ficarão sujeitos às seguintes penalidades:
- I – Advertência por escrito;
  - II – Multa;
  - III – Apreensão do veículo;
  - IV – Cassação da Autorização.
- Parágrafo único. A imposição de penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

#### **SEÇÃO I**

##### **DA ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**

- Art. 49 A penalidade de advertência conterà determinações das providências necessárias para o saneamento da irregularidade que lhe deu origem e será aplicada, quando da prática das condutas descritas Grupo I do presente Regulamento, desde que o Autorizatário/Condutor não seja reincidente no prazo de 12 (doze) meses da data da pratica da infração.
- Parágrafo único. Caso as determinações contidas nas advertências não sejam atendidas no prazo nela fixado, que não será superior a 48 horas, ao infrator será aplicada multa no valor correspondente a infração praticada.

#### **SEÇÃO II**

##### **DA MULTA**

- Art. 50 As penalidades de multas impostas pelas práticas das condutas descritas no Capítulo V do presente regulamento, terão o valor atribuído de acordo com o Grupo as quais se classificam, a saber:
- I – A prática das condutas infracionais classificadas no Grupo I correspondem a sanção pecuniária no valor de 2,65 UFESPs;
  - II – A prática das condutas infracionais classificadas no Grupo II correspondem a sanção pecuniária no valor de 4,65 UFESPs;
  - III – A prática das condutas infracionais classificadas no Grupo III correspondem a sanção pecuniária no valor de 10,55 UFESPs;
- Parágrafo único. No caso de reincidência da mesma infração no prazo inferior a 90 (noventa) dias, o valor da multa será acrescido de 100% (cem por cento).
- Art. 51 No caso de ser cometida simultaneamente mais de uma infração, aplicar-se-á a penalidade de multa correspondente a cada uma.

#### **SEÇÃO III**

##### **DA APREENSÃO DO VEÍCULO**

- Art. 52 A penalidade de apreensão do veículo será aplicada, sem prejuízo da multa cabível, toda vez que, da prática da infração, resulte ameaça à segurança dos serviços e passageiros e demais exigências previstas neste regulamento.
- § 1º Quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração, o veículo será liberado tão logo seja regularizada a situação.
- § 2º Não sendo possível sanar a irregularidade no local, e oferecendo risco de segurança aos passageiros, a empresa deverá providenciar a retirada do veículo de circulação imediatamente, por condutor regularmente habilitado, mediante recolhimento do CVS, contra recibo, assinalando-se ao condutor prazo para sua regularização, oportunidade em que se considerará, desde logo notificado.
- § 3º Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, a empresa deverá providenciar a continuidade do transporte dos passageiros, de forma satisfatória, segura e imediata.
- § 4º O CVS será devolvido ao transportador, somente após a apresentação do veículo devidamente regularizado e mediante recolhimento de eventuais custas decorrentes.
- § 5º Não sanada a irregularidade no local e não sendo retirado o veículo para regularização da situação, o mesmo será apreendido, devendo ser providenciada imediata substituição desse veículo por outro de característica idêntica ou superior ao que vinha sendo utilizado, observando os requisitos de conforto e segurança estabelecidos.
- § 6º Além da apreensão do veículo, o infrator estará sujeito a outras penalidades previstas.
- § 7º Para liberação do veículo o infrator deverá pagar junto a EMDURB a multa imposta e outras despesas decorrentes da apreensão do veículo.

#### **SEÇÃO IV**

##### **DA CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**

- Art. 53 A penalidade de cassação de registro aplicar-se-á por razões de interesse público ou ainda nos seguintes casos:
- I – Paralisação total dos serviços por 30 (trinta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado;
  - II – Quando no curso do ano civil, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, for constatada na operação uma das seguintes hipóteses:
    - a) aplicação, por 4 (quatro) vezes, de multa pela prática da mesma infração dentre as previstas no Grupo III, do Capítulo V do presente regulamento;
    - b) aplicação, por 8 (oito) vezes, de multa pela prática de qualquer infração dentre as previstas no Grupo III, do Capítulo V do presente regulamento.
  - III – Paralisação injustificada dos serviços por iniciativa da Empresa;
  - IV – Superveniência de incapacidade técnico-operacional ou econômico-financeiro, devidamente comprovada;
  - V – Dissolução legal da pessoa jurídica da empresa autorizatária;
  - VI – Falência da Empresa titular da autorização;

VII – Elevado índice de acidentes graves, aos quais a empresa ou os seus prepostos hajam dado causa;

VIII –Desviar suas finalidades, agindo dolosamente em detrimento dos demais serviços de transportes.

Art. 54 A aplicação da pena de cassação impedirá a transportadora de, durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses, habilitar-se a novo registro.

#### **CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 55 A fiscalização dos serviços de que trata este Decreto, será exercida pelos agentes da EMDURB, em conjunto com a Polícia Militar, aplicando-se o disposto no Decreto nº 9.487, de 27 de junho de 2.003.

#### **SEÇÃO I**

#### **DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Art. 56 A aplicação de penalidade de multa terá início com o Auto de Infração, lavrado no momento em que essa for constatada e conterà, conforme o caso:

- I - nome da empresa autorizatária;
- II - número do TA;
- III - número do CVS;
- IV - placa do veículo;
- V - local, data e hora da infração;
- VI - nome do condutor/infrator;
- VII - infração cometida e dispositivo legal violado;
- VIII - nome e assinatura do agente autuador.

Parágrafo único. A lavratura do auto far-se-á em 03 (três) vias de igual teor, sendo a segunda entregue ao infrator, valendo como intimação, independente da sua assinatura no auto.

Art. 57 O Auto de Infração será registrado na EMDURB, para os fins previstos neste Art.:

§ 1º É assegurado à empresa infratora o direito de defesa, devendo exercitá-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado(s) da data do recebimento da notificação da multa.

§ 2º A defesa deverá ser apresentada por escrito, perante à EMDURB que encaminhará à Comissão de Análise de Infrações competente e processada nos termos da Seção III do Capítulo VII.

§ 3º O julgamento da defesa, dar-se-á pela Comissão de Análise de Infrações, devendo ser processada nos termos da Seção III do Capítulo VII.

Art. 58 A aplicação da penalidade de cassação será efetuada em processo regular, no qual se assegurará direito à ampla defesa, sendo promovida pela Comissão de Análise de Infrações.

Art. 59 A aplicação das penalidades previstas neste Decreto, dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal.

Art. 60 A autorizatária responde civilmente por danos causados a terceiros e ao patrimônio público, na forma estabelecida em lei.

#### **SEÇÃO III**

#### **DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE INFRAÇÕES**

Art. 61 A Comissão de análise de Infrações deverá analisar as defesas apresentadas em decorrência da aplicação das infrações de multa, afastamento do preposto do serviço e cassação do registro, nos casos e prazos previstos neste regulamento.

§ 1º O Presidente da EMDURB, através de Portaria, designará 03 (três) funcionários para compor a Comissão, sendo que pelo menos 01(um) dos membros deverá necessariamente ter conhecimento jurídico.

§ 2º O mandato de cada um dos membros da Comissão é de, no máximo, 02 (dois) anos consecutivos, sendo admitida a recondução.

§ 3º É facultada à empresa transportadora, vista do processo e fornecimento de cópia reprográfica, mediante recolhimento da custa proveniente.

§ 4º Para melhor apuração dos fatos e definição de responsabilidades, a Comissão poderá solicitar diligências e/ou promover oitiva do autuado ou testemunhas, ou tomar qualquer outra providência que julgar necessária, legalmente admitidas, para o bom desenvolvimento das atividades.

§ 5º A Comissão deverá analisar a defesa no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar relatório conclusivo e submeter à apreciação do Presidente da EMDURB que proferirá a decisão final, acolhendo ou não os argumentos da Comissão.

§ 6º A empresa transportadora deverá ser notificada sobre a decisão e poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso, que será apreciado pela Assessoria Jurídica da EMDURB.

§ 7º Proferida a decisão do Recurso, fica encerrado o processo pela via administrativa.

#### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 62 O serviço de fretamento é caracterizado como serviço de direito privado, assim, os valores cobrados pelos autorizatários são de livre mercado e concorrência, podendo

quem vier a contratar esse serviço, optar pelo que melhor lhe convier, não havendo qualquer controle ou interferência por parte do poder público municipal.

Art. 63 Aplicam-se ao serviço de Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada - FRETAMENTO, no que couber e nas situações previstas neste decreto o Código de Trânsito Brasileiro, o Código Tributário do Município de Bauru, Lei 4.035/96, Decreto 9.487/03 e demais legislações inerentes à atividade.

Art. 64 Fica a EMDURB investida dos poderes necessários para expedir normas complementares ou suplementares, principalmente às relativas a procedimentos, visando maior exequibilidade do disposto no presente Decreto.

Art. 65 Serão de responsabilidade do autorizatário, quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros oriundos da execução indevida dos serviços, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, caso fortuito ou força maior.

Art. 66 Os transportadores que estiverem operando o serviço de fretamento no Município Bauru fora dos padrões estabelecidos no presente Decreto terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptar às exigências estabelecidas.

Art. 67 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2.015.

### **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Referentes as Reclamacoes finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicacao, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFICIO POUPATEMPO"

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

0114-010.708-0 - Lenovo Tecnologia Brasil Ltda - 07275920000161 - Leila Feres Therezan - Fundamentada Atendida

0114-010.791-0 - Gilar Imoveis Ltda Me - 45028065000183 - Sibely Priscila Marques de A. S. Venturini - Fundamentada Atendida

0114-010.961-0 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Emilio Carlos Tieppo - Fundamentada Atendida

0114-010.965-2 - Semar Import Atacadista - 07075388000139 - Nelson Paes de Luna - Não Fundamentada/ Encerrada

0114-011.026-2 - Digibras Indústria do Brasil S/a - 07130025000159 - Gessy Barros de Medeiros - Fundamentada Não Atendida

0114-011.039-9 - Global Village Telecom S.a. - 03420926000205 - Cristiane Barbosa - Não Fundamentada/ Encerrada

0114-011.068-6 - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - 33530486007131 - Marcia Aparecida Melendes Nabeiro - Fundamentada Atendida

0114-011.104-5 - Mapfre Affinity Seguradora S/a - 87912143000158 - Sonia Maria Geraldo Vieira - Fundamentada Não Atendida

0114-011.294-4 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Eliana de Oliveira Castro Lima - Fundamentada Atendida

0114-011.311-8 - Nascimento & Siqueira Academia Ltda -me - - Roberta Ariani Batilani Idão - Fundamentada Atendida

0114-011.330-3 - Editora Globo S/a - 04067191000160 - Vera Loide Garbino Vieira - Fundamentada Atendida

0114-011.345-6 - Global Village Telecom S.a. - 03420926000205 - Nanci Pereira de Carvalho - Fundamentada Atendida

0114-011.353-1 - Claro S/a - 40432544000147 - Guilherme Monteiro de Godoy - Fundamentada Atendida

0114-011.395-5 - Claro S/a - 40432544000147 - Jose Carlos Silva - Fundamentada Atendida

0114-011.439-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Lindaura de Mattos Santini - Não Fundamentada/Encerrada

0114-011.445-9 - Banco Bradesco Cartões S/a - 59438325000101 - Marcel Dias - Fundamentada Não Atendida

0114-011.493-1 - Tim Celular S/a - 04206050000180 - Keller Damasio Matos - Não Fundamentada/ Encerrada

0114-011.514-8 - Antuerpia Vidros - - Maria Luiza Ferreira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

0114-011.521-5 - Dia Brasil Sociedade Limitada - 03476811000151 - Vanessa Silva Pinto - Fundamentada Atendida

0114-011.540-0 - Mega Saldão de Fabrica - - Daiane Fernanda da Silva - Fundamentada Não Atendida

0114-011.574-9 - Oi Movei S/a - 05423963000111 - Maria Vieira Agoston - Fundamentada Não Atendida

0114-011.588-3 - Wmb Comercio Eletrônico Ltda - 14314050000158 - Benedita Conceição Alves Barione - Não Fundamentada/Encerrada

0114-011.612-4 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Thiago Martins Janine - Fundamentada Não Atendida

0114-011.649-7 - Via Varejo S/a - 33041260121891- Melissa Cristina de Oliveira Machado - Fundamentada Atendida  
 0114-011.653-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Ariadni Teixeira de Barros - Fundamentada Não Atendida  
 0114-011.686-0 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Angelo Diego Papa - Fundamentada Atendida  
 0114-011.719-4 - Sony Brasil Ltda - 43447044000410 - Antonia Bezerra da Silva - Fundamentada Atendida  
 0114-011.829-9 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Marcos Antonio Guerreiro - Fundamentada Atendida  
 0114-011.896-7 - Telefonica Brasil S/a - 02558157000162 - Jeangela de Oliveira Santos - Fundamentada Não Atendida  
 0114-011.962-1 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Tassimara Barbosa Carvalho Alves - Fundamentada Atendida  
 0114-011.968-0 - Embratel Tvsat Telecomunicações Ltda - 09132659000176 - Aline Ribeiro - Fundamentada Atendida  
 0114-012.082-4 - Industria e Comercio de Colchoes Castor Ltda - 53424594000124 - Nanci Pereira de Carvalho - Fundamentada Atendida  
 0115-000.192-3 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Melissa Cristina de Oliveira Machado - Fundamentada Atendida  
 0115-000.228-2 - American Airlines Inc - 36212637000199 - Fernanda de Assis Martins Pegoraro - Fundamentada Atendida  
 Total de registros: 34

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

### Antonio Francisco Maia de Oliveira Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibirixa  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
 Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	17:00 às 21:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 e 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodrômo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Pousada I	Santo Garcia	5	06:30 às 11:00
Otávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

#### PORTARIA Nº 007/2015

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

#### DESIGNAÇÃO:

A partir data de publicação do Diário Oficial do Município, portaria nº 07/2015, designa o servidor, Lourenço Mendes do Amaral, RG nº 25.490.179-7, matrícula nº 31176, para exercer a função de confiança de **Chefe de Seção de Manutenção de Pontes e Estradas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 8230/2015. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, um vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo Agente em Manutenção, Conservação e Transporte Tratorista:

1. Realizar Serviços de Manutenção do Trator
2. Realizar Manutenção Trator
3. Auxiliar em serviços de Drenagem, pavimentação, limpeza, terraplanagem e edificações.

REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE  
 Bauru, 26 de Fevereiro de 2015

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### PORTARIA Nº 08/2015

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE SETEMBRO DE 2005, os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

- Marcilio da Silva – matrícula 23.364
- Idair do Carmo – matrícula 13.938

Bauru, 27 de fevereiro de 2015.

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

## Secretaria da Administração

### Luiz Célio Bucceroni Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro a 31 de Março de 2015.

Documentos para Recadastramento:

#### • Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente se tiver.
- 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.

**Obs:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

• **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
- 3- RG e CPF do dependente (se houver).
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.**

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2015.

Informamos ainda que os servidores contemplados, serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 11/02/2015, portaria nº 350/2015, concede licença sem vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora **TAILISE FERNANDA DEMAR DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 40019546X, matrícula nº 31.006, cargo efetivo Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme protocolo/e-doc 80.097/2014.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 18/02/2015, portaria nº 351/2015, transfere, a pedido, a servidora **ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA**, matrícula nº 29.637, RG nº 341960949, Especialista em Construção Civil / Infraestrutura – Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 9.717/2015.

**RETIFICAÇÃO:** Conforme Processo Judicial nº 12.857/2015, a partir de 18/09/2003, portaria nº 903/2003, aposenta por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA DURCILIA BORGES**, RG 3.027.917, Auxiliar de Enfermagem II, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, conforme pedido da mesma, registrado na PMB sob nº 15296/2003.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **MARCIO RIGHETTI**, matrícula nº 24.498, RG nº 7.728.719, Especialista de Governo – Auditor Fiscal Tributário, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ocorrido em 14/02/2015, conforme protocolo/e-doc nº 11.808/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 0352/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2506**, a PORTARIA N.º **0125/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **GISELE DE FATIMA PINTO**, portador (a) do RG n.º **447533046**, classificação **105º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 12/02/2015.

**PORTARIA Nº 0353/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2506**, a PORTARIA N.º **0047/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **BERNADETE DE LOURDES SALLES BACCINI**, portador (a) do RG n.º **5545704**, classificação **16º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**PORTARIA Nº 0354/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2506**, a PORTARIA N.º **0045/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **JOYCE KAWANO SILVA**, portador (a) do RG n.º **426895253**, classificação **125º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0355/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2506** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CAROLLINA TOASSA FONTES** portador do RG **358642966**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **112º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/03/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0356/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2506** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNA BURNEIKO ALVES MEIRA** portador do RG **278033489**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **19º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, edital nº **54/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/03/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0357/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2506** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA SUELLEN MARTINS** portador do RG **428192993**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **132º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 02/03/2015 ÀS 10h00min**

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

**ESTAGIÁRIOS**

**TORNA SEM EFEITO**

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2494**, do (a) Sr(a). **NATALIA MAIARA PILATI PEREZ**, portador do **RG 44.547.295-9**, classificado (a) em **5º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 03/14**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** formalizada em 25/02/2015.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENGENHARIA CIVIL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MATHEUS GONCALVES MICHELAN**, portador do **RG 48.687.846-6**, classificado(a) em **12º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital nº **01/14**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DAVI GUILHERME TONIOL BRITO**, portador do **RG 48.714.796-0**, classificado(a) em **22º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, edital nº **01/13**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO - BALLET**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO - BALLET**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 07/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 01/03/2015 (DOMINGO), NO CENTRO CULTURAL – “CARLOS FERNANDES DE PAIVA” (TEATRO MUNICIPAL DE BAURU), localizado na AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº08-09 CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:**

<b>HORÁRIO: 08:00</b> 0010300027	ALIENE MARIA MARTINELLO LEITÃO SUZUKI
<b>HORÁRIO: 08:30</b> 0010300031	CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO
<b>HORÁRIO: 09:00</b> 0010300035	DANIELA PUCHETTI
<b>HORÁRIO: 09:30</b> 0010300001	FERNANDA BAGNHATORI VALSECCHI
<b>HORÁRIO: 10:00</b> 0010300029	GLÁUCIA DOS SANTOS
<b>HORÁRIO: 10:30</b>	

0010300016	JOSIANI GONZALEZ
<b>HORÁRIO: 11:00</b>	
0010300032	JULIO SEGATO CARVALHO MOTA
<b>HORÁRIO: 13:00</b>	
0010300020	MARIANA YOSHIDA
<b>HORÁRIO: 13:30</b>	
0010300014	MAYARA ANGÉLICA DA SILVA FERRAREZ
<b>HORÁRIO: 14:00</b>	
0010300007	MAYARA DE OLIVEIRA GUILHERME
<b>HORÁRIO: 14:30</b>	
0010300008	NATALIA DE OLIVEIRA FERNANDES
<b>HORÁRIO: 15:00</b>	
0010300010	SÍLVIA RAQUEL NIQUERITO

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.

4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

7. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8. Nesta mesma data, local e horário os candidatos deverão apresentar os **CERTIFICADOS originais junto com as cópias e/ou cópias autenticadas, dos cursos realizados sobre Balé Clássico, compreendido entre os anos de 2010 e 2015, com carga horária mínima de 04 horas (os cursos com carga horária abaixo de 4 horas não serão pontuados) A pontuação será atribuída conforme tabela abaixo, com possibilidade de somatória da carga horária, podendo o candidato atingir no máximo 2,0 (dois) pontos:**

DURAÇÃO DO CURSO	PONTUAÇÃO
04 HORAS	0,25
08 HORAS	0,50
12 HORAS	0,75
16 HORAS	1,00
20 HORAS	1,25
24 HORAS	1,50
28 HORAS	1,75
32 HORAS	2,00

9. A Prova Prática terá duração de 30 minutos.

10. Os candidatos, ao adentrarem o local em que lhe será aplicada a **Prova Prática**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.

12. Após finalizar a Prova Prática os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se imediatamente do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.

13. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

15. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

19. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

20. Conforme preconizado pelo Edital nº 07/2014, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, buscará aferir se o candidato apresenta domínio sobre a técnica do balé clássico para alunos iniciantes, intermediários e avançados; se demonstra de forma didática a aplicação de seqüências de barra, centro e

diagonais; se mostra conhecimento do momento adequado para inserção da técnica de pontas; se utiliza linguagem apropriada atentando para nomenclatura e termos técnicos do balé; e se apresenta desempenho técnico-interpretativo, musicalidade, relação corpo e espaço, presença cênica e qualidade de movimentação em uma coreografia solo.

21. Serão atribuídos 48 (quarenta e oito) pontos para a prova prática e 02 (dois) pontos aos candidatos que apresentarem nesta data os certificados com carga horária mínima de 4 horas e máxima de 32 horas, cuja somatória não poderá exceder em 02 pontos, nas áreas aplicadas. Para ser aprovado, o candidato deverá obter na Prova Prática no mínimo 50% de acerto, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

22. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, seja para apresentação de aula, seja para apresentação de coreografia.

23. Os candidatos deverão se apresentar preparados para execução de uma coreografia e apresentação de aula utilizando a técnica do balé clássico, podendo ser de nível iniciante e intermediário.

24. As músicas para a coreografia e para a apresentação de aula serão disponibilizadas pela comissão examinadora.

25. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

26. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado, devendo estar em gozo de plena saúde.

27. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 21 de fevereiro de 2015.

A Comissão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO – DANÇAS URBANAS

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – INSTRUTOR ARTÍSTICO – DANÇAS URBANAS**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 08/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 08/03/2015 (DOMINGO), NO CENTRO CULTURAL/TEATRO MUNICIPAL DE BAURU, localizado na AV. NAÇÕES UNIDAS, QUADRA 08 – CENTRO, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS:

<b>08H</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400009	ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS
<b>08H30MIN.</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400023	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS
<b>09H</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400019	FRANCINA MANSON DO NASCIMENTO
<b>09H30MIN.</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400001	JULIANA DA SILVA LIMA
<b>10H</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400032	KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO
<b>10H30MIN.</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400015	MARCELA CRAVO DE ARAÚJO
<b>11H</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0010400028	PAULA DAVILA MARQUES

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será

submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

7. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8. Nesta mesma data, local e horário os candidatos deverão apresentar os **CERTIFICADOS originais junto com as cópias e/ou cópias autenticadas, dos cursos realizados sobre Danças Urbanas, compreendido entre os anos de 2010 e 2015, com carga horária mínima de 04 horas (os cursos com carga horária abaixo de 04 horas não serão pontuados). A pontuação será atribuída conforme tabela abaixo, com possibilidade de somatória da carga horária, podendo o candidato atingir no máximo 2,0 (dois) pontos:**

DURAÇÃO DO CURSO	PONTUAÇÃO
04 HORAS	0,25
08 HORAS	0,50
12 HORAS	0,75
16 HORAS	1,00
20 HORAS	1,25
24 HORAS	1,50
28 HORAS	1,75
32 HORAS	2,00

9. A Prova Prática terá duração de 30 minutos.

10. Os candidatos, ao adentrar o local em que lhe será aplicada a **Prova Prática**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.

12. Após finalizar a **Prova Prática** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se imediatamente do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.

13. No dia designado para realização da prova prática, não será permitido aos candidatos permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

14. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

15. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

16. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o que será utilizado para a prova) durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

17. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

18. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

19. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

20. Conforme preconizado pelo Edital nº 08/2014, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, buscará aferir se o candidato apresenta domínio sobre diferenças nos estilos e técnicas das Danças Urbanas; se apresenta domínio de como ministrar aulas em diferentes níveis de aprendizado: alunos iniciantes, intermediários e avançados; se demonstra de forma didática a aplicação de seqüências, musicalidade, composição coreográfica, qualidade técnico-interpretativa e qualidade de movimentação, noção espacial e criativa e se utiliza linguagem apropriada atentando para nomenclatura e termos técnicos das Danças Urbanas.

21. Serão atribuídos 48 (quarenta e oito) pontos para a Prova Prática e 02 (dois) pontos aos candidatos que apresentarem nesta data os certificados com carga horária mínima de 04 horas e máxima de 32 horas, cuja somatória não poderá exceder em 02 (dois) pontos, nas áreas de Danças Urbanas. Para ser aprovado, o candidato deverá obter na Prova Prática no mínimo 50% de acerto, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

22. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajés apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento, para execução das atividades, seja para apresentação de aula e/ou de coreografia.

23. Os candidatos deverão se apresentar preparados para a execução de atividades nos estilos: **Locking, Popping, B.boying, Wacking/Punking, Hip Hop Freestyle, House, Boogalooing, Waving e Vogue.**

24. As músicas para tal execução, nos estilos citados acima, deverão ser apresentadas **PELO CANDIDATO** em mídia CD e/ou pen drive, em uma ou mais cópias, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o funcionamento e a qualidade da mesma.

25. Os estilos a serem apresentados serão sorteados durante a Prova Prática.

26. **SOMENTE SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DA MÚSICA EM MÍDIA CD E/OU PEN DRIVE.**

27. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas determinadas pelos avaliadores no momento da prova, de acordo com as atribuições do cargo.

28. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão esforço físico moderado, devendo estar em gozo de plena saúde.

29. A execução das etapas da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA será sequencial, não podendo ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

Bauru, 21 de fevereiro de 2015.

A Comissão

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### PALESTRA : SEMANA DA MULHER - "REALCE DA BELEZA NATURAL"

Serão abordados os seguintes assuntos: Apresentação Mary Kay; Importância de Cuidar da Pele em seus 3 estágios : Manutenção, Prevenção e Tratamento Específico; Sessão de Cuidados com a Pele / Demonstração dos Produtos; Dicas de Maquiagem (experimentação dos produtos);

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 10/03/2015 –09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Michele Carvalho Homem

Consultora de beleza independente Mary Kay.

Inscrições: das 08h00 do dia 26/02/2015 as 17h00 do dia 09/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

### PALESTRA : "ABORDAGEM ATUAL DO CÂNCER DE MAMA"

Serão abordados os seguintes assuntos: Estatística no Brasil e no mundo; diagnóstico, tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional dos servidores lotados nos cargos de Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/03/2015 –09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Dr José Ismael Gil

Médico mastologista e ginecologista.

Inscrições: das 08h00 do dia 27/02/2015 as 17h00 do dia 10/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

### PALESTRA : " ENCONTRO LITERÁRIO: COLETÂNEA DE VIVÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS NA VISÃO DE 10 MULHERES DO SÉCULO XXI"

Serão abordados os seguintes assuntos: Relato de experiências das escritoras do livro "Mulheres". Coletânea de textos de vários autores: poesia, crônicas, prosas, relatos, memórias. Divulgação do livro e momento de autógrafos.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 11/03/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Escritoras da antologia "MULHERES", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

1 – ANA MARIA BARBOSA MACHADO

- Nasceu em Bauru no dia 15 de Agosto de 1963, filha de Élio Fernandes Machado e Adair Barbosa Machado. Casada com José Greifo Silva. Em 20 anos de carreira literária (1995/2015) já publicou 4 livros de poesias, 3 infantis e 1 de memórias. Participou de várias Antologias pelo Brasil e em Bauru, dentro do grupo Expressão Poética e da Academia Bauruense de Letras, na qual é membro efetivo desde 2006. Mãe de José Greifo Machado Silva, sua maior realização poética e pessoal. Organiza e participa desta Antologia "MULHERES", onde resgata autoras da verdadeira arte literária: a alma feminina!

2 – MARIA LUIZA DE CARVALHO

Luiza Carvalho - Filha de dona Antônia, uma paraibana forte e guerreira, é a caçula de seis irmãos. Nasceu no município de Duartina, interior de São Paulo, no início da década de 60, mais precisamente no dia 18 de dezembro de 1961. Formou-se em Patologia Clínica. É funcionária pública. Desenvolve trabalhos voluntários no CNLB – Conselho do Laicato do Brasil – Diocese de Bauru e também na Pastoral da Pessoa Idosa e Campanha da Fraternidade. Militante feminista atuou durante anos no Conselho da Condição Feminina de Bauru. Sua primeira experiência literária deu-se na realização do trabalho fotográfico para o livro "BAURU DE TODOS OS TEMPOS"- (um roteiro afetivo), obra que reuniu diversos escritores, em 2014.

3 – MÁRCIA DENISE MAURÍCIO CORRÊA

Madê Corrêa - Paulista da cidade de São Paulo, nascida aos 18 de setembro de 1955. Em 1978, resolveu se arriscar em seu primeiro texto dramático: um musical infantil chamado "O Sonho de Caetaninho", com texto, letra e melodia das canções de sua autoria, sendo montado em 1979 no Teatro Paiol na capital paulista. Em 1991, resolve que poderia dar asas à sua imaginação e viver finalmente de arte. Formada em Artes Cênicas e pós-graduação em Teatro pela USC (Universidade do Sagrado Coração) em Bauru. Passa a participar do grupo Expressão Poética em 2013, ano que lança seu livro interativo: "Histórias de vovó Noel". Em março de 2014, participa da Antologia "Jeito Mulher de olhar o mundo", e em agosto participa como autora, fotografa e também da comissão organizadora do livro "Bauru de todos os tempo" - (um roteiro Afetivo). Em novembro de 2014, publica "O livro de Pedrinho" onde relata as histórias das pessoas HIV – soro positivo, que recebem apoio da SAPAB.

4 – MARILUCI GENOVÊZ

- Natural de Arealva – (Soturna) SP, nasceu no dia 16/01/1946. Chegou a Bauru na década de 1950, com 8 anos de idade, com a família para aqui residir e orgulha-se de ser bauruense de coração. Poeta e jornalista é membro efetivo da Academia Bauruense de Letras, e do grupo Expressão Poética. Editou em prosa: "Presente de Aniversário", "Além dos Diamantes" e "Olhares". Em verso: "Azuis, Verdes e Lilases" (já na segunda edição), "Amar, Sempre amar" e "Suaves Momentos". Infância-juvenis: "A Menina do Pé-de-Doce" e "História do Imaginário Infantil". Mesclando prosa e verso, lançou para crianças: "Olha o Vento Cata-Vento" e "Pequenos Engenheiros & Bichos Interessantes". Tem participação nas Antologias Literárias da ABLetras – Associação Bauruense de Letras e no grupo Expressão Poética. Todas as AUTORAS:

01 - Adair Barbosa Machado  
 02 - Ana Maria Barbosa Machado  
 03 - Carmina Simalha Araújo  
 04 - Luiza Carvalho - Maria Luiza de Carvalho  
 05 - Madê Corrêa - Márcia Denise Maurício Corrêa  
 06 - Márcia Nabeiro  
 07 - Maria Cristina - Maria Cristina Ehmke Carvalho  
 08 - Mariluci Genovêz  
 09 - Marly Jobstraibizer - Marli de Fátima Jobstraibizer da Cunha  
 10 - Sandra Mara Mardones

**Inscrições:** das 08h00 do dia 27/02/2015 as 12h00 do dia 11/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – LEI MARIA DA PENHA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Desde que foi criada, no ano de 2006, a Lei Maria da Penha ampliou a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica. Foram significativos avanços em prol do amparo à vítima, como o aumento da pena, a disposição sobre medidas protetivas de urgência e a ampliação da rede de atendimento.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 12/03/2015 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Márcia Regina Negrisoni Fernandez Poletini

Advogada – Attorney At Law

LF Maia e Advogados Associados

Diretora Secretária Adjunta OAB Bauru.

Coordenadora da Comissão da Mulher OAB Bauru

**Inscrições:** das 08h00 do dia 27/02/2015 as 17h00 do dia 11/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “MESA REDONDA: MULHERES DA PMB – TRABALHO X SUCESSO FEMININO”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Relato de experiências de mulheres que atuam profissionalmente na PMB. Trajetória profissional, conquistas e impasses; como conciliar o aspecto pessoal e profissional.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 12/03/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrantes:**

Vera Mariza Regino Casério

Possui graduação em Bacharelado em Letras pela Universidade do Sagrado Coração (1971), graduação em Pedagogia pela Universidade de Franca (1980), mestrado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (1996) e doutorado em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001). Secretária Municipal da Educação.

Darlene Martin Tendolo

Assistente social de carreira do Município, é formada em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino (ITE) e especializada em serviço social e política social. Secretária Municipal do Bem Estar Social.

Lázara Gazzetta.

Bióloga formada pela Unesp de Bauru. Foi diretora do Departamento Zoo-Botânico e uma das fundadoras do Instituto Ambiental Vidágua. Coordenou o Programa Lagamar da Fundação SOS Mata Atlântica de 1997 a 2006. Especialista em projetos ambientais atuou na coordenação do Centro Tuzino de Educação Ambiental, uma parceria da Fundação BRADESCO com a SOS Mata Atlântica. Atuou como Secretária do Meio Ambiente da Prefeitura de Pederneiras de agosto de 2007 a dezembro de 2014. Secretária Municipal do Meio Ambiente.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 27/02/2015 as 12h00 do dia 12/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: SEMANA DA MULHER - “TENDÊNCIAS DA MODA PARA O INVERNO 2015”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Fique por dentro da moda para a próxima estação, com dicas para arrasar no look com a Consultora Roberta Monson.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru**

**Data e horário:** 13/03/2015 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrantes:** Roberta Monson

Formada em design de moda pela universidade Anhembis Morumbi em São Paulo.

Atuando no mercado como Consultora e compradora de moda.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 26/02/2015 as 17h00 do dia 12/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: SEMANA DA MULHER - “MAQUIAGEM X BELEZA FEMININA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** o tom e tipos de pele, dicas sobre o uso adequado de produtos para peles maduras, modo correto de aplicação de produtos, fixação e contornos do rosto e cobertura de imperfeições.

A maquiagem é a arte de criar e fantasiar, de ressurgir, fazer florescer, de transformar o simples no belo.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 13/03/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Aline Valezi

Maquiadora Formada pela escola profissionalizante EFAC.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 26/02/2015 as 12h00 do dia 13/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

**PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 17/03/2015 – 08h30

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrantes:**

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 27/02/2015 as 17h00 do dia 16/03/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

## EXTRATOS

**SEXO ADITIVO AO CONVÊNIO 1.638/12 - PROCESSO Nº 2.801/13 – Ap. 30.532/11 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: LEGIÃO MIRIM- OBJETO: As partes resolvem alterar o item 15, passando a ter a seguinte redação: “15. O valor total anual do presente convênio é de R\$ 553.911,19 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos).”- ASSINATURA: 19/02/15, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93**

# Secretaria de Cultura

**Elson Reis  
Secretário**

**PORTARIA Nº 004/2015**

**Divulgação da Ata de Habilitação do Edital de Chamamento de Artes Visuais nº 002/2014**

A Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 002/2014.

**DIVULGA:**

Analisados os documentos apresentados, em conformidade chamamento de artes visuais 002/2014, a Secretaria de Cultura decide por **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:

**Projetos:** “Cidades Literárias” – Fotografias de João José Correia Filho de Bauru SP,

“Avulsas Inoportunas” – pinturas de Alessandra Cunha de Uberlândia MG,

“Impessoal” pinturas e esculturas de Pedro Masson Lopes de Bauru SP,

“Retratos da natureza” – pinturas de Waldir de Camargo de Bauru SP,

“Fantasia” – pinturas de Gabriel Marcelo Hunes Bauru SP

“Descobrimos”- fotografias de Isabela Martins de Agudos SP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9**

**17010-130 – Bauru/SP**

Bauru, 26 de fevereiro de 2015.

**ELSON REIS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

# Secretaria da Educação

## Vera Mariza Regino Casério

### Secretária

#### ATOS DECISÓRIOS 2014

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN, RG 27.442.590-7, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (disciplina Português), na EE Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru/SP. Ato Dec. nº 01/2015.

Acumulação legal.

ANA CLAUDIA SAMPAIO LIPE PINHEIRO, RG 24.850.178-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, na cidade de Bauru/SP. Ato Dec. nº 02/2015.

Acumulação legal.

CLEUZA ALVES DA SILVA, RG 17.916.395-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 03/2015.

Acumulação legal.

CRISTIANINI JANAINA FERREIRA DOS SANTOS, RG 34.196.076-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 04/2015.

Acumulação legal.

EMERSON PAIVA, RG 26.056.826-0, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil da EMEII Irene Ferreira Chermont, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 05/2015.

Acumulação legal.

LENICE SANTOS FURQUIM KOBATA, RG 30.954.298-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF José Romão, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 06/2015.

Acumulação legal.

MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA, RG 25.312.177-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Aida Tibiriçá Borro, na cidade de Bauru/SP. Ato Dec. nº 07/2015.

Acumulação legal.

NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE, RG 26.739.878-5, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru/SP. Ato Dec. nº 08/2015.

Acumulação legal.

PRISCILA LELLIS KRUPPELIS, RG 32.543.876-6, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (disciplina Arte), na EE Prof. João Simões Neto, na cidade de Bauru/SP. Ato Dec. nº 09/2015.

Acumulação legal.

DEISIMAR TOBIAS SANTOS ALMEIDA, RG 17.806.227, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º Ano / Geografia, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Geografia, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 10/2015.

Acumulação legal.

IRACI HELENA DOS SANTOS, RG 16.826.087, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Português, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Português, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 11/2015.

Acumulação legal.

MARCIA PEREIRA DIAS, RG 28.739.413-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 12/2015.

Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO, RG 15.258.035, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 13/2015.

Acumulação legal.

MARIA HELENA SOARES LOPES BELA, RG 9.393.530, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I/Aposentada, na E.E. Iracema de Castro Amarante, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 14/2015.

Acumulação legal.

MARIA THEREZA CAMARGO CADORSO, RG 21.686.660, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Matemática, designada Vice Diretor, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 15/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

NÁDIA APARECIDA DA COSTA, RG 15.244.186, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Ciências, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Biologista, no Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 16/2015.

Acumulação legal.

REGINA TANNO, RG 18.539.735, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - História, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E. Professor Moraes Pacheco, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 17/2015.

Acumulação legal.

SIMONE TERESA TEIXEIRA CASSITAS, RG 12.326.701-8, Especialista em Gestão Escolar – Diretora de Escola Fundamental/ Afastada da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada Diretora de Divisão de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação/Bauru e PEB II – Português na E.E. Dr. Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 18/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

ADRIANA PATROCINIO PEREIRA, RG: 07.342.665-0, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 19/2015.

Acumulação legal.

ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO, RG: 32.690.930-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II - Arte, na E.E Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 20/2015.

Acumulação legal.

BARBARA RODRIGUES TAKATAMA, RG: 30.712.881-7, Professora Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – Efetivo, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 21/2015.

Acumulação legal.

GENI APARECIDA CALDEIRA VILLANI, RG: 03.914.376-4, Professora Aposentada da E.E. Prof. Silvério São João de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 22/2015.

Acumulação legal.

LUCIA HELENA DE BARROS FONSECA, RG: 06.123.894, Professora Aposentada da Rede Estadual de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Especial na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru, Ato dec. nº. 23/2015.

Acumulação legal.

MARIA CRISTINA HORTELAN DA SILVA, RG: 14.670.993-7, Professora Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – Efetivo, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 24/2015.

Acumulação legal.

MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA, RG: 09.004.694-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada coordenadora pedagógica na mesma Unidade Escolar e P.E.B.- II, na E.E. Maria Aparecida Maschietto Okazakina cidade de Bauru. (docente sem aulas atribuídas para o ano letivo de 2015, afastada de seus exercícios pelo código 056, após 90 dias com pedido de aposentadoria – SPV, aguardando a publicação em Diário Oficial do Estado). Ato dec. nº. 25/2015.

Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

PRISCILA CARRARA GARCIA, RG: 35.276.626-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e P.E.B.- I, na E.E. Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 26/2015.

Acumulação legal.

SALETE MARIA DE LIMA, RG: 13.953.957, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e P.E.B.- II, na E.E. Profª. Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 27/2015.

Acumulação legal.

SILVIA MARIA JULIANO MARCONDES, RG: 16.452.080-6, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Educação Básica Especial, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 28/2015.

Acumulação legal.

SIMONE ANDRADE DÁRIO, RG: 40.552.381-6, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano, na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 29/2015. Acumulação legal.

SOLANGE APARECIDA LOPES, RG: 18.221.604-4, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 30/2015. Acumulação legal.

VANESSA MARCUCI, RG: 33.595.226-4, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 31/2015. Acumulação legal.

VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 24.489.954-X, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 32/2015. Acumulação legal.

ALEX BATALHA MACHADO DA SILVA, RG 22.416.528-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Educação Física - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Educação Física, na E.E. Profª. Durval Guedes de Azevedo e na E.E. Profª. Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 33/2015. Acumulação legal.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BENTO, RG 6.960.313-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª. Ana Rosa Z. D’Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 34/2015. Acumulação legal.

ANA PAULA ESCUDERO INÁCIO, RG 33.327.028-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano - Arte, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Prof. Carlos Correa Viana, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 35/2015. Acumulação legal.

ÂNGELA MARIA CARDOZO PARMIGIANI, RG 19.421.025-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 36/2015. Acumulação legal.

CLAUDIA DE OLIVEIRA LAZARI, RG 21.333.291-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Prof.ª Ana Rosa Z. D’Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 37/2015. Acumulação legal.

JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS, RG 27.132.502-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 38/2015. Acumulação legal.

JULIANA EMIKO ARIJI, RG 28.580.654-3, Especialista em Educação Adjunto– Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Ensino Fundamental, na E.M.E.I.F. Prof. Antônio Simões, no Distrito de Guaianás. Ato dec. nº 39/2015. Acumulação legal.

LYVIA MARIA FERNANDES CANHO, RG 33.809.500-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada Coordenadora Pedagógica na referida EMEF e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial na EMEF Dirce Boemer de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 40/2015. Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

MARIA LUIZA ANDREAZZA DE OLIVEIRA, RG 43.184.812-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Madre Teresa de Calcutá, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 41/2015. Acumulação legal.

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI, RG 17.745.011-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na EE. Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 42/2015. Acumulação legal.

WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS GRACIANO, RG 10.969.996-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Arte, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Gilda dos Santos Improta, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 43/2015. Acumulação legal.

ALINE BALDO BERNARDINO, RG 41.229.380-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Hubert Rademakers, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 44/2015. Acumulação legal.

ALINE MARTINS COELHO, RG 30.479.785-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEF Maria Chaparro Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 45/2015. Acumulação legal.

ANA LAURA BERTUZZO ROS, RG 35.276.628-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professora Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 46/2015. Acumulação legal.

ANA MARIA QUINEZI, RG 16.434.275-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira e PEB II - Arte, na E.E. Professora Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 47/2015. Acumulação legal.

ANGELA MARIA RAMOS, RG 13.501.545, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovens e Adultos, no Centro de Educação de Jovens e Adultos, aposentada, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 48/2015. Acumulação legal.

CÉLIA APARECIDA BUDDIM, RG 18.681.002, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professor Luiz Braga, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 49/2015. Acumulação legal.

DANIELA CRISTINA DERENCIO DE LIMA, RG 33.809.587-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano - Arte, na EMEF Thereza Tarzia, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 50/2015. Acumulação legal.

DENISE DOS SANTOS ROSA RAMIREZ, RG 7.512.563, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Matemática), Aposentada na E.E. Professor Rodrigues de Abreu, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 51/2015. Acumulação legal.

ELENITA ALVES LIPPE, RG 19.541.921-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano - Arte, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, na E.E. Joaquim Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 52/2015. Acumulação legal.

ELIANE INÊS FUZZETTI ELORZA, RG 12.329.206-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 53/2015. Acumulação legal.

FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO, RG 33.098.180-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professora Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 54/2015. Acumulação legal.

GISLEINE LUCHIARI BARALDI BEGHINI, RG 6.591.771-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professor Francisco Antunes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 55/2015. Acumulação legal.

LARISSA LINCOLN MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 27.300.498-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 56/2015. Acumulação legal.

LUCI GENOVEVA COELHO ROSA, RG 8.548.849-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, aposentada da E.E. Professor Luiz Braga, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 57/2015. Acumulação legal.

PATRICIA GUERRA MIRANDA, RG 22.953.593-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovens e Adultos, no Centro Educacional de Jovens e Adultos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 58/2015.

Acumulação legal.

RENATA DALBEM JULIANI, RG 22.010.962-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Orlando Silveira Martins, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 59/2015.

Acumulação legal.

RENATA RODRIGUES COSTA, RG 27.003.032-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 60/2015.

Acumulação legal.

ROSELY FABIANA DE PAULA, RG 23.494.146-7, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 61/2015.

Acumulação legal.

TÂNIA MARA DE ALBUQUERQUE TERITAN, RG 18.812.559-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 62/2015.

Acumulação legal.

WALDINÉIA TEREZINHA JOSÉ DA CUNHA FIMENES, RG 12.326.873-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano- 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e PEB I, na E. E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 63/2015.

Acumulação legal.

ANA LÍDIA GAZZA MEDINA, R.G.: 19.198.809-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI “Prof. Roberval Barros”, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 64/2015.

Acumulação legal.

AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, R.G.: 43.530.337-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Antônio Daibem, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 65/2015.

Acumulação legal.

CASSIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA CASTILHO, R.G.: 16.827.400-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I na E.E. Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 66/2015.

Acumulação legal.

CLAUDIA FERNANDA BARAVIEIRA GIMENES GANDARA, R.G.: 42.020.153-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosta, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 67/2015.

Acumulação legal.

JERUZA KARLA GARCIA GIATTI FRANCESCHETTI, R.G.: 35.276.794-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil na EMEI Pinóquio, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 68/2015.

Acumulação legal.

JULIANA DE LIMA CONRADO, R.G.: 29.284.228-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano na EMEF Profª Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 69/2015.

Acumulação legal.

KARINA MARQUES TORQUATO DA CUNHA, R.G.: 33.808.517-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Arte, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Arte, na E.E. Irmã Arminda Sbrissia, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 70/2015.

Acumulação legal.

LILIAN MARA CAMPOS CARVALHO, R.G.: 29.044.407-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 71/2015.

Acumulação legal.

LORISNÉIA DA SILVA MARTINEZ, R.G.: 21.278.898, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Floripes Silveira de Souza, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 72/2015.

Acumulação legal.

LUCIANA SICHIERE MAXIMINO, R.G.: 19.283.763-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 73/2015.

Acumulação legal.

LUCIANE KANAKO YAMADA BASÍLIO, R.G.: 28.550.171-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Jayme Bichusky, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 74/2015.

Acumulação legal.

RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA, R.G.: 30.524.002-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Garibaldi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 75/2015.

Acumulação legal.

ROCHELLE FONTE MAZETTO, R.G.: 21.531.398, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Arte, na E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 76/2015.

Acumulação legal.

ROSANA FARIA PRESTES MATOS REDONDO, RG 21 529 533 x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Antonio Xavier de Mendonça na cidade de Bauru. Ato dec. nº 77/2015.

Acumulação legal.

ROSEMARI RODRIGUES CRESCIONE, R.G.: 15.494.746-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 78/2015.

Acumulação legal.

SAMANTA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA, R.G.: 27.263.136-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 79/2015.

Acumulação legal.

ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS, RG: 23.983.418-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º ano/ afastada, da EMEF Ivan Engler de Almeida, e Professor de Educação Básica – Fundamental – Jovens e Adultos do CEJA (afastada), ambos da Prefeitura Municipal de Bauru, designada para responder como Diretora substituta da EMEF Ivan Engler de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 80/2015.

Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

ANA CECÍLIA DA SILVA BITTENCOURT, RG 35 275 821 1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Rosarita Torkomian em São Paulo, designada nos termos do art.22 da LC 444/85na EE Prof. Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 81/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

EDSON ORTIGOSO ROMERO, RG: 16.829.650, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Inglês, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Inglês no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade Bauru. Ato dec. nº 82/2015.

Acumulação Legal.

FÁTIMA RAFIH, RG: 13.787.320-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Matemática, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Matemática na E.E. Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 83/2015.

Acumulação Legal.

GRASIELA CONCEIÇÃO GONÇALVES, RG: 32.588.207-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Arte na E.E. Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 84/2015.

Acumulação Legal.

ISABEL CRISTINA VAZ PINTO SANTOS, RG: 18.033.001, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Ciências, na E.E. Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 85/2015.

Acumulação Legal.

IZABEL CRISTINA RODONDO PINA, RG: 12.329.212-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Português, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – do CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 86/2015.

Acumulação Legal.

JOSIANE FAXINA, RG: 41.518.762-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E. Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 87/2015.  
Acumulação Legal.

LEILA MARY MOTOKI, RG: 34.624.041-4, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Português, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Língua Portuguesa no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 88/2015.  
Acumulação Legal.

LUCIA ISABEL APARECIDA SOARES, RG: 18.826.683, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – História, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Vice Diretor de Escola, na E.E Prof. Raymi Oliveira B. Pereira, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 89/2015.  
Acumulação Legal.

LUCIENE SIERRA MAXIMINO, RG 18.534.099-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Português, da E.M.E.F. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Antonio Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 90/2015.  
Acumulação legal

LUZIA APARECIDA DA SILVA, RG: 11.760.053, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Ciências, da EMEF Ivan Engler de Almeida e da EMEF NER – Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru, e Aposentada na E.E. Guia Lopes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 91/2015.  
Acumulação Legal.

NILZA FERREIRA RAMOS, RG: 27.150.913-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Geografia na E.E. Guia Lopes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 92/2015.  
Acumulação Legal.

ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS MORAIS, RG: 34.038.374-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação e Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 93/2015.  
Acumulação Legal.

ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO, RG 33 809 826 4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho na cidade de Bauru. Ato dec. nº 94/2015.  
Acumulação legal.

ELIANA MARIA SANTUCCI PIAZENTIN, RG 10.347.671-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I APOSENTADA, na EE Prof. Francisco Antunes na cidade de Bauru. Ato dec. nº 95/2015.  
Acumulação legal.

ELIANE APARECIDA NASCIMENTO DUARTE, RG 17 651 389, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 96/2015.  
Acumulação legal.

ELISANDRA ARLENE ARAUJO BERTO, RG 26 767 806 X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EMEF Prof. Fausto de Marco na cidade de Agudos em afastamento sem remuneração desde 09/09/2014. Ato dec. nº 97/2015.  
Acumulação legal.

MANAÍRA GONÇALVES, RG 30.309.043-1, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – Ed. Física, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E. Seth de Almeida na cidade de Presidente Alves. Ato dec. nº 98/2015.  
Acumulação legal.

MARIA LUISA VALE DOS SANTOS, RG 14 323 021, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa na cidade de Bauru. Ato dec. nº 99/2015.  
Acumulação legal.

SILVANA POSTIGO PRUDENTE, RG 19 197 226 5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª Sebastiana Valdiria Pereira da Silva na cidade de Bauru. Ato dec. nº 100/2015.  
Acumulação legal.

TERESA NATALINA MODESTO ÁLVARES, RG 9 061 636 4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I aposentada, na EMEF Profª Jacyra Motta Mendes na cidade de Piratininga. Ato dec. nº 101/2015.  
Acumulação legal.

ADELITA DA CUNHA MARTINS, RG 19.421.172, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. Joaquim de Michieli, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 102/2015.  
Acumulação legal.

ANA PAULA BERNARDINO, RG 45.182.317-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Dr. Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 103/2015.  
Acumulação legal

CINTIA CERVANTES DORO, RG 22.877.148-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Geografia/História, na E.E Professora Maria Aparecida Maschietto Okazaki, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 104/2015.  
Acumulação legal.

EDSONALEXANDRE DE LIMA, R.G.: 28.987.258-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. José Romão da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. José Romão, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 105/2015.  
Acumulação legal.

IRENE ROSSITO ALVES DA SILVA, RG 13.482.817-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Professor Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. (Está em processo de aposentadoria). Ato dec. nº 106/2015.  
Acumulação legal.

JANAÍNA FERNANDA GASPAROTO FUSCO, RG 29.503.027-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I Jardim Ivone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 107/2015.  
Acumulação legal.

JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG 34.195.125-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 108/2015.  
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 16.825.966, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 109/2015.  
Acumulação legal.

MARILZA POSSATO DE LIMA, RG 48.319.764, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Professor Francisco Antunes/Aposentada, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 110/2015.  
Acumulação legal.

MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO, RG 25.312.575-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 111/2015.  
Acumulação legal.

VÂNIA CRISTINA GOZZO, RG 17.653.685-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, da EE Guia Lopes, PEB II – Arte na EE Edison Bastos Gasparini e PEPII – Arte na EE Mercedes Paz Bueno na cidade de Bauru. Ato dec. nº 112/2015.  
Acumulação legal.

MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS, RG 14.319.507-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - Arte, da EMEF Nacilda de Campos na cidade de Bauru. Ato dec. nº 113/2015.  
Acumulação legal.

DANIELA FERRAZ VALLIM, RG 20.928.631, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Maria Rosa Da Conceição Lima, na mesma cidade. Ato dec. nº 114/2015.  
Acumulação legal.

DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS, RG 28.318.314-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Maria De Fátima Lima De Figueiredo, na mesma cidade. Ato dec. nº 115/2015.  
Acumulação legal.

JAIR SANCHES VIEIRA, RG 4.473.375-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastado, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Diretor de Escola aposentado na EE. Jacira Motta Mendes, na cidade de Piratininga, designado Chefe de Seção de convênios do Departamento de Merenda Escolar, na mesma cidade. Ato dec. nº 116/2015.  
Acumulação legal enquanto perdurar a designação

JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO, RG 30.623.200-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, designada Coordenadora Pedagógica na EMEF NER, na mesma cidade. Ato dec. nº 117/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

LETICIA BORIN FERREIRA, RG 32.689.528-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Prof. Horácio Gonçalves Paula, na mesma cidade. Ato dec. nº 118/2015.

Acumulação legal.

MARIA OSVALDA DE CASTRO FEITOSA CRISTOVAM, RG 26.860.696-1, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEF Nacilda De Campos, na mesma cidade. Ato dec. nº 119/2015.

Acumulação legal.

MILTON BERTONHA, RG 10.347.381-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Educação Física, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista Esportivo, Cultural e Social – Técnico Esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na mesma cidade. Ato dec. nº 120/2015.

Acumulação legal.

SANDRA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 19.519.802-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Infantil, na EMFEI e Creche Vereador José Octaviani Filho, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 121/2015.

Acumulação legal.

TÂNIA REGINA RODRIGUES, RG 24.346.755-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, designada Diretor de Escola Substituto, na mesma Unidade Escolar. Ato dec. nº 122/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

TATIANA GOMES DA SILVA, RG 28.738.988-1, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - Inglês, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, na EMEF Prof. Geraldo Arone e na EMEF Núcleo de Ensino Renovado Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II na E.E. Profª Sueli Aparecida Sé Rosa, na mesma cidade. Ato dec. nº 123/2015.

Acumulação legal.

VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE, RG 28.783.385-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial/Afastada, na EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, designada Vice-Diretora da mesma EMEF, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 124/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

ANA MARIA PONCE, RG 30.808.306-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, no N. E. R. Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 125/2015.

Acumulação legal.

ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA, RG 41.463.728-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, na cidade de Bauru. Ato Decisório nº 126/2015.

Acumulação legal.

ELISETE DE FREITAS COSTA ARAÚJO, RG: 17.115.407-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica — Infantil, na EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 127/2015.

Acumulação legal.

FLÁVIA MICHELLE BARAVIERA GIMENES GANDARA, RG 42.020.270-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E. E. Prof.ª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 128/2015.

Acumulação legal.

IVANETE SANTOS DA ROCHA, RG 13.903.262-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I da Secretaria Educação do Estado de São Paulo, conforme publicação no Diário Oficial do dia 05/04/2013 – Poder Executivo – Seção II – Pág 28. Ato dec. nº 129/2015.

Acumulação legal.

JOSIANE MADALENA CRISSAFOLLI FELIX, RG 27.003.425-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, em Licença sem vencimentos por 01 ano a partir de 24/03/2014, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru, de 22/03/2014, pág 09. Ato dec. nº 130/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento.

JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA FERREIRA, RG 30.954.430-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 131/2015.

Acumulação legal.

JULIANA MERIELLE DOS SANTOS, RG 29.744.096-2, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na E. M. E. I. Profª Maria Alice Seabra Prudente, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 132/2015.

Acumulação legal.

LUZIA DE FÁTIMA MACHADO ZERBINATTI, RG 19.812.189-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Profª Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 133/2015.

Acumulação legal.

MARILDE DE DEUS MARTINS DE ALMEIDA, RG 1.423.159, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas Biológicas, na EE Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 134/2015.

Acumulação legal.

MARÍLIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO, RG 29.910.950-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental/Afastada, da E. M. E. F. Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental/Afastada, na E. M. E. F. Etelvino Rodrigues Madureira, designada Vice Diretora da EMEF Maria Chaparro Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 135/2015.

Acumulação legal enquanto perdura a designação.

MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO, RG 34.195.922-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na E. M. E. F. Prof. Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 136/2015.

Acumulação legal.

PRISCILA CAMPESI KATZ, RG 43.157.412-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e PEB I (designada nos termos do art. 22), na E. E. Prof. Joaquim de Michieli, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 137/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

PRISCILA DE MENESES SILVA, RG 33.724.523-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial, na E. M. E. F. Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 138/2015.

Acumulação legal.

PATRICIA GHIRALDELLI SANTOS LIMA, RG 33.595.565-4, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru.

Ato dec. nº 139/2015.

Acumulação legal.

RENATA DO CARMO CAETANO ERASMO DE OLIVEIRA, RG 11.853.606-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Básica – Infantil, na EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 140/2015.

Acumulação legal.

RUBIA CARLA DONDA DA SILVA, RG 40.533.168-X, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I – Efetiva, na EE. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 141/2015.

Acumulação legal.

TALITHA CANNEVER ALVARES, RG: 35.276.139-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica — Infantil, na EMEII Arlindo Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru. Na cidade de Bauru. Ato dec. nº 142/2015.

Acumulação legal.

ANDRÉA GRIZI PIMENTEL VALENCIO, RG 20.927.910-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EMEF Cel Leite, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 143/2015.  
Acumulação legal.

CINTIA MESQUITA, RG 24.847.957-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na E.M.E.F. Coronel Leite, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 144/2015.  
Acumulação legal.

ROSE MARY NUNES DIOGO, RG: 10.620.510-9, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica — Especial, na EMEI Pinóquio, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 145/2015.  
Acumulação legal.

JULIANE VIGO MOURA, RG: 16.434.226-6, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica — Infantil, na EMEI Maria de Fátima Lima de Figueiredo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 146/2015.  
Acumulação legal.

SARAH CRISTINA LAURENTINO DA SILVA, RG 43.305.116-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º ano), da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Manoel Gonçalves, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 147/2015.  
Acumulação legal.

SILVANA MARIA LOZANO VERDÓ, RG 13.341.140, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º ano), da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E Maria Aparecida Maschietto Okazaki, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 148/2015.  
Acumulação legal.

SORÂNIA MORENO LOPES, RG 18.032.934, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º ano), da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Dr. Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 149/2015.  
Acumulação legal

CARLA RENATA RODRIGUES, RG 25.285.299-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º a 9º ano – Matemática, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II Matemática da EE Profª Vera Campagnani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 150/2015  
Acumulação legal.

CREUSA APARECIDA LOPES ZAGANINI, RG 13.512.950, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Aposentada, PEB I, da Secretaria Estadual de Educação, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 151/2015.  
Acumulação legal.

ELIZANDRA RALHO DE OLIVEIRA, RG 43.139.496-9, Especialista em Educação Adjunto – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano - Matemática, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, da CEEJA Pres. Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 152/2015.  
Acumulação legal.

FERNANDA ALINE COLÊNIZO LEVORATO, RG 40.963.315-x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 153/2015.  
Acumulação legal.

IRMA MUNHOZ, RG 11.414.121, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Arte, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Arte, na E.E Azarias Leite, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 154/2015.  
Acumulação legal.

JOSI CARMEN AMORIN GOULART RANZANI, RG 17.745.068-x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E Profº Antonio Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 155/2015.  
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG 15.506.758-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - História, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E Plínio Ferraz, na cidade de Bauru e da EE Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 156/2015.  
Acumulação legal.

MARIA DE FÁTIMA BERNARDES SALCEDO, RG 8.973.941-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e Aposentada, PEB I, da Secretaria Estadual de Educação, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 157/2015.  
Acumulação legal.

NILDA BELÍSSIMO MASSA, RG 18.475.893-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EMEF Prof. Luiz Odassi Neto, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 158/2015.  
Acumulação legal.

ROSA MARIA GUILHERME GALVÃO, RG 37.189.917-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental Geografia do 6º ao 9º ano, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II Geografia, na EE Profª Vera Campagnani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 159/2015.  
Acumulação legal.

SILVIA TERCENIANO, RG 22.008.977, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Infantil, na EMEI Nivaldo Reis, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 160/2015.  
Acumulação legal.

STELLA NOGUEIRA CUTTIN, RG 6.954.926-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Inglês, da EMEF NER Lygia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na EE. Iracema de Castro Amarante, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 161/2015.  
Acumulação legal.

ANA FLÁVIA APARECIDA GALDINO MASSONI, RG 35.168.966-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial 1º ao 5º ano da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E Professor Francisco Antunes, na cidade de Bauru. Ato dec. 162/2015.  
Acumulação legal.

CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA, RG 32.887.665-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, designada vice-diretora na mesma Unidade Escolar, na cidade de Bauru. Ato dec. 163/2015.  
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS, RG 29.405.679-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 164/2015.  
Acumulação legal.

EDILEIDE FERREIRA DE LIMA, RG 18.678.397-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Torquato Minhoto na cidade de Bauru. Ato dec. nº 165/2015.  
Acumulação legal.

ILVETE RODRIGUES GALEGO, RG 19.197.891, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 166/2015.  
Acumulação legal.

MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ, RG 6.397.914-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Arte na EE Professor Walter Barreto Melchert na cidade de Bauru. Ato dec. nº 167/2015.  
Acumulação legal.

NATÁLIA GAVALDÃO, RG 34.856.033-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Sueli Aparecida Sé Rosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 168/2015.  
Acumulação legal.

NEREIDE BRAZ DOS SANTOS, RG 21.890.236-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 169/2015.  
Acumulação legal.

RENATA PEREIRA FRANCO, RG 42.158.393-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 170/2015.  
Acumulação legal.

ANA ELISA VENDRAMINI, RG 43.455.052-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Aracy Pellegrina Brazoloto da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº 171/2015  
Acumulação legal.

CARLA RENATA ROSSETTO, RG 25.490.479-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Educação Básica I, na EE. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 172/2015  
Acumulação legal.

MARTA APARECIDA ANDRADE, RG 15.608.003, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e C/6407 – Professor de Educação Básica I – Designado Diretor de escola – Regime Jurídico: Titular de Cargos Na E.E. João Batista Ribeiro, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 173/2015  
Acumulação legal.

MARTA DOS SANTOS TORMENA, RG 33.808.559-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil na EMEII Prof. José Toledo Filho (CAIC), na cidade de Bauru. Ato dec. nº 174/2015.  
Acumulação legal.

MARISA CRISTINA RIBEIRO SIMONELLI, RG 13.501.104, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Regime Jurídico: Estatutário, na CEEJA. Pres. Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 175/2015.  
Acumulação legal.

MARIA TEREZA GOMES, RG 26.564.900-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor Especialista em Educação Básica - Infantil, na EMEII. Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 176/2015.  
Acumulação legal.

MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO, RG 34.195.922-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor Especialista em Educação Básica - Fundamental, na EMEF. Maria Chaparro da Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 177/2015.  
Acumulação legal.

SUZI DA SILVA, RG 18.221.290-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 178/2015.  
Acumulação legal.

ANDREZA PATRÍCIA BALBINO CEZÁRIO, RG 25.971.547-5, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, na E.E Parque Santa Edwiges, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 179/2015.  
Acumulação legal.

FÁTIMA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, RG 17.188.001-8, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Maria de Fátima de Lima Figueiredo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 180/2015.  
Acumulação legal.

FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA, RG 16.156.350, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA/Aposentada, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Prof. José Toledo Filho, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 181/2015.  
Acumulação legal.

FILOMENA FRANCISCO DA COSTA, RG 13.908.489, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Maria de Fátima de Lima Figueiredo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 182/2015.  
Acumulação legal.

GISELE CRISTINA LAMBERTINI DA SILVA, RG 17.448.776, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 183/2015.  
Acumulação legal.

JOSILAINE APARECIDA ALCÂNTARA PAREJO, RG 18.032.974, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Prof. José Gori, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 184/2015.  
Acumulação legal.

LENITA APARECIDA DE OLIVEIRA INHESTA, RG 12.173.870-X, aposentada E.E. Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata – Bauru-SP, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 185/2015  
Acumulação legal.

LUCI PAULO DOS SANTOS PIRES, RG 16.434.168-7, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Especial, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Madre Teresa de Calcutá, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 186/2015.  
Acumulação legal.

MARIA ANDRÉA MELANDA, RG 22.009.493, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica – Especial, na APIECE – Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 187/2015.  
Acumulação legal.

MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA, RG 18.477.125, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Língua Portuguesa, na E.E Vereador Antonio Ferreira de Menezes, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 188/2015.  
Acumulação legal.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RG 15.245.945, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Floripes Silveira de Souza, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 189/2015.  
Acumulação legal.

MARIA DO CARMO ALMEIDA PACHECO, RG 12.173.182, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 190/2015.  
Acumulação legal.

MARIA JOSÉ MARTINS DEL CONTI, RG 16.983.300-8, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Hubert Rademakers, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 191/2015.  
Acumulação legal.

MARIA THEREZINHA MACHADO BONORA, RG 10.484.444-9, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada como Diretora de Divisão de Educação de Jovens e Adultos, na SME da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica – Fundamental/ Afastada, na EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 192/2015.  
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

MARINA BENEDITA DOS SANTOS CRISTIANINI, RG 4.702.161, aposentada da EMEF Santa Maria Bauru-SP, Especialista em Educação- Professor de Educação Básica- Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 193/2015.  
Acumulação legal.

MARLENE RODRIGUES, RG 5.062.318-7, aposentada da E.E.P.G. Prof. José Viranda, Bauru-SP, Especialista em Educação- Professor de Educação Básica- Especial, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 194/2015.  
Acumulação legal.

MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS, RG 20.745.017, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 195/2015.  
Acumulação legal.

PATRÍCIA GUERRA MIRANDA, RG 22.953.593-8, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Especial, na EMEF Etevlino Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 196/2015.  
Acumulação legal.

ROBERTA MARIA SIQUEIRA CIRNE, RG 17.294.090-4, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 197/2015.  
Acumulação legal.

SELMA GALHARDO, RG 21.531.411, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor I, na ETEC Astor de Mattos Carvalho, na cidade de Cabrália Paulista. Ato decisório nº 198/2015.  
Acumulação legal.

SILVIA CRISTINA DA SILVA AMADOR, RG 15.806.928, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Gasparzinho, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 199/2015.  
Acumulação legal.

JULIANA GODA, RG 23.880.633-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Aida Tibiriçá Borro da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Aida Tibiriçá Borro, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº 200/2015.  
Acumulação legal.

CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES, RG 23.275.412, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Nivaldo Reis, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica I, na E.E João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 201/2015.  
Acumulação legal.

JUSSARA APARECIDA GONÇALVES DO CARMO, RG 11.656.985-2, Especialista em Educação Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI Pinóquio, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Sala de Recurso-Deficiência Intelectual na E.E. Dr.Luiz Zuiani na cidade de Bauru. Ato dec. nº 202/2015.  
Acumulação legal.

PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA, RG 34.856.172-6, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, da EMEI Profª Maria Elizabet Camillo de Padua, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Especial na EMEII Dalva de Freitas Ferraz Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 203/2015. Acumulação legal.

VALDELICE DONIZETI GARCIA, RG 25.209.853-5, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, da EMEI Profª Maria DA Conceição C. Gelonese, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Fundamental II e Ensino Médio ambos na disciplina de Matemática da EE Prof. Durval Guedes de Azevedo, na Secretaria Estadual da Educação, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 204/2015. Acumulação legal.

CÉLIA REGINA LIMA DA SILVA, RG 17.832.151-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. JOÃO MARINGONI, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 205/2015. Acumulação legal.

MARIA ANGELA RONDINA, RG 6.446.936, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. JOÃO PEDRO FRENANDES, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 206/2015. Acumulação legal.

CIRLENE GOMES DA COSTA GENARO, RG 20.925.715-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Dr Carlos Chagas, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 207/2015. Acumulação legal.

MARIA SUELI MIRANDA BERTRAND, RG 11.225.933-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Prof. Isaac Portal Roldan, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Professor de Educação Básica Jovens e Adultos/ Aposentada, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 208/2015. Acumulação legal.

MARIA APARECIDA LAURIS, RG 22.874.089-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Maria de Fátima Lima de Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor Ensino Fundamental EMEF Fausto de Marco, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 209/2015. Acumulação legal.

JOSÉ ROBERTO DALBERTO MACHADO, RG 41.112.959-4, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Infantil, da EMEII Maria de Fátima Lima Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista Professor Auxiliar, da EMEF Cel Leite, da Prefeitura Municipal de Agudos, SP. Ato dec. nº 210/2015. Acumulação legal.

JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI, RG 43157235-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Ensino Infantil, da EMEII Maria de Fátima Lima de Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e na EMEI Adelina Mendonça Duarte Nicolielo Dona Nina na cidade Arealva. Ato dec. nº 211/2015. Acumulação legal.

ANA CRISTINA ALMEIDA SODRÉ, RG 25.174.492-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, da E.E. PROFª. Ana Rosa Z. D' Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. 212/2015. Acumulação legal.

CRISTIANE VIGO MOURA, RG 21.279.013-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, da E.E. PROF. Walter Barreto Melchert, na cidade de Bauru. Ato dec. 213/2015. Acumulação legal.

ADRIANE RANIERI SACATA, R.G 18 816 685, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Manoel de Almeida Brandão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I - E.E. Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru, SP. Ato Dec. nº 214/2015. Acumulação Legal.

ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO, R.G 21.418.767-6, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II - E.E. Benedito Gebara, na cidade de Duartina. Ato Dec. nº 215/2015. Acumulação Legal.

SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG 25.697.807-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil na EMEII Luzia Therezinha de Oliveira Braga, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Antonio Serralvo Sobrinho, no Município de Bauru. Ato dec. nº 216/2015. Acumulação legal.

LILIAN CAROLINA ADAMI, R.G: 33.701.587-9 Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEII Antonio Daibem, da Prefeitura Municipal de Bauru, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Fundamental – E.E. Prof. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, no Município de Bauru. Ato dec. nº 217/2015. Acumulação legal.

ADRIANA RAMOS PRADO, R.G.20.558.334-9, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Prof. Carlos Corrêa Vianna, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Básica I na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 218/2015. Acumulação legal.

VANESSA SILVA DE PAULA, R.G. 44.589.667-x, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Prof. Carlos Corrêa Vianna, da Prefeitura Municipal de Bauru, Professora de Educação Básica I na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 219/2015. Acumulação legal.

RAQUEL MARTINS DE SIQUEIRA TONELLI, RG 25.539.132 -8, Especialista em educação Professora de Educação Básica Infantil da Emeii Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – (1º ao 5º ano), da E.E. PROF. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 220/2015. Acumulação legal.

RENATA RAFAEL DAINESI, RG 18.221.506-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII – Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental II – Educação Física, na E.E. Plínio Ferraz, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 221/2015. Acumulação legal.

CRISTIANE CALDIERI DE OLIVIERA, RG 19.666.804-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEII – Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EMEF Coronel Leite, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 222/2015. Acumulação legal.

NARCI ALVES DOS SANTOS, RG 18.221.506, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEII – Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na EE Ernesto Monte, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 223/2015. Acumulação legal.

ANA MARIA TOZI CRIVELARI, RG 17.116.452-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Etelvina de Araújo Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I E.E. Profª. Marta Aparecida H. Barbosa, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 224/2015. Acumulação legal.

POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 42.810.454-X, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, da EMEII Arlindo Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 225/2015. Acumulação legal.

MARA SUELI PELLEGRINO, RG 9.490.165, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Gasparzinho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 226/2015. Acumulação legal.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, R.G. 22.415.058-3, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Infantil, da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, na EMEFEI e creche Profª Lydia Thiede, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 227/2015. Acumulação legal.

GEISA GLACIELI HIPÓLITO GONÇALVES, RG 40545299-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, na EMEII Maria Rosa da Conceição Lima, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE Prof. Joaquim de Michielli, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 228/2015. Acumulação legal.

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, RG 27.546.534-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEII Giselle Marie Savi Seixas, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade de Bauru, SP. Ato decisório nº 229/2015. Acumulação legal.

BRUNA MENEGUELA GONÇALVES PINELLI, RG: 43.446.367-X, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica- Infantil na EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I Fundamental da E.E Profª Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 230/2015. Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DA SILVA, RG: 13.910.939, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica-Infantil da EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na E.E. Padre Jorge Lima, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 231/2015. Acumulação legal.

DANIELE CORREA, RG 20.562.139, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na E.E. Prof.ª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 232/2015. Acumulação legal.

LETÍCIA FERNANDES, RG 33.079.286.-6/SP, Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI Profª Valéria de Oliveira Asenjo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EMEF Prof. Luiz Osassi Neto, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 233/2015. Acumulação legal.

CELIA RUIZ PIMENTEL, RG 18.476.989- Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil da Emeei Irene Ferreira Chermont, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E. Padre Antonio Jorge Lima, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 234/2015.  
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG 9.585.354, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil NA emei Nidoval Reis, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de História/Aposentada da E.E.Profª Vera Campanhani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 235/2015.  
Acumulação legal.

CRISTIANE REGINA OLIVA, RG 29.502.684-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Profª Rosângela Vieira M de Carvalho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na EMEFEI. Profª Silvia Maria Amato Trigo, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 236/2015.  
Acumulação legal.

ROSILEY VILELA TEZANI MOREIRA, RG 16. 829.372, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Profº Carlos Gomes Peixoto de Mello, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru,SP. Ato dec. 237/2015.  
Acumulação legal.

SOLANGE DOS SANTOS MESQUITA, RG 29.233.704-8, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial, da EMEI Floripes Silveira de Souza, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Piratininga, na cidade de Piratininga. Ato dec. nº 238/2015.  
Acumulação legal.

ARIANE PINHEIRO GRANADO, R.G. 25.442.841-1, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Infantil, da EMEII Prof. Horácio Gonçalves Paula, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 239/2015.  
Acumulação legal.

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, RG 001083877/MS – 58.220.215-2/SP, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, da EMEII Jardim Ivone, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, na EMEII Jardim Ivone, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 240/2015.  
Acumulação legal.

MARISA MEIRE GIMENEZ, RG 26 796 945-4 Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professora de Ed Infantil da EMEII Professor Hubert Rademakers, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação Professor de educação Básica – Infantil na EMEI Antonio Travain, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 241/2015.  
Acumulação legal.

DIVA FERREIRA LEITE, RG 15.510.988, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil da Prefeitura Municipal de Bauru e – PEB II, na E.E. Carolina Lopes de Almeida, e na E.E Dr. Luiz Zuiane, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 242/2015.  
Acumulação legal.

MÁRCIA REGINA MOURA E SILVA, RG 17.117.102, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil da EMEII Márcia Ernesta Zwicker Di Flora, da Prefeitura Municipal de Bauru e Diretora da E.E. Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 243/2015.  
Acumulação legal.

BIANCA MARINI MOMESSO, RG 29.055.261-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Vera Lúcia Cury Savi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, designada Vice Diretor de Escola na E. E. Irmã Arminda Sbrissia, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 244/2015.  
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

TERUKO SATO, RG: 15.511.888, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, da EMEI Vera Lúcia Cury Savi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E. E. Marta Aparecida H. Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. 245/2015.  
Acumulação legal.

CAROLINE LOPES, RG 43.396.496-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professor de Educação Infantil, da EMEI Francisco Gabriele Neto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 246/2015.  
Acumulação legal.

DALVA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, RG 7.205.569, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professor de Educação Infantil com restrição, da EMEI Francisco Gabriele Neto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E Professor José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 247/2015.  
Acumulação legal.

SILVIA REGINA CARVALHO, RG 19.197.809, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Maria Izolina Theodoro Zanetta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB (II), disciplina de Inglês, na E. E. Ernesto Monte, na cidade de Bauru. Ato dec. 248/2015.  
Acumulação legal.

TATTIANE TRENTIM GOMES, RG; 30.386.710-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I Fundamental (3º ano) E.E\_Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 249/2015.  
Acumulação legal.

JANETE HADDAD LINCOLN, RG 22008951-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Sala de Leitura), na E.E. DR. Luiz Zuiani, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 250/2015.  
Acumulação legal.

CELINA HOJAS LOFRANO, RG13498027-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 251/2015.  
Acumulação legal.

ROSELI OLIVA FERREIRA, RG 15172520, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 252/2015.  
Acumulação legal.

ANA MARIA VIDALI BALIEIRO, RG 7.961.397- 4, Especialista em Gestão Escolar/ Diretor de Escola de Educação Infantil/ da EMEII Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I da E.E. João Maringoni, aposentada. Ato dec. nº 253/2015. Acumulação legal.

JOYCE DE OLIVEIRA, RG 45.792.168-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Luiza Maria Daibem Ferraz de Arruda, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB Fundamental, na EMEFEI Sérgio Augusto Mainini, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 254/2015.  
Acumulação legal.

EDNEIA TEREZINHA DE JESUS MIRANDA, RG 25.540.838-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Jaty Queiroz Goretta, na Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II SQC II QM – Educação Especial da EE Prof. Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 255/2015.  
Acumulação legal.

CLAUDILAINÉ PEREIRA DE LIMA PEREZ, RG 32.543.527, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Carlos Correa Vianna da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Especial, na E.E. Stela Machado, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 256/2015.  
Acumulação legal.

ELIANE MORAIS DE JESUS MANI, RG 21.687.214-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Especial, na E.E. Prof. Luiz Braga, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 257/2015.  
Acumulação legal.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA POLONIATO, RG 22.513.964-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, da EMEII Luiza Maria Daibem Ferraz de Arruda, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na EMEF Profª Iracema Leite e Silva, na cidade de Borebi,SP. Ato dec. nº 258/2015.  
Acumulação legal.

LUZIA APARECIDA CARLOS RODRIGUES, RG11226123-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, na EMEII Mônica Cristina Carvalho, e PEB I, na E.E João Pedro Fernandes, aposentada, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 259/2015.  
Acumulação legal.

MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA, RG 28.318.368-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Luzia Maria Daibem Ferraz de Arruda da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II na EMEF Profª Iracema Leite e Silva, na cidade de Borebi, SP. Ato dec. nº 260/2015.  
Acumulação legal.

RENATA BARBARESCO TELLES, RG 22.008.837-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Márcia Andaló Mendes de Carvalho, na Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – PEB I na EE Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 261/2015.  
Acumulação legal.

APARECIDA IVANA GEJÃO GRILLO, RG:13.908.921-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil na E.M.E.I Jayme Bichusky, da Prefeitura Municipal de Bauru e – Professora de Educação Básica / Aposentada da E.E . Francisco Antunes, na cidade de Bauru. Ato dec. 262/2015.  
Acumulação legal.

JULIANA BUENO ZAIA, RG 42.008.583-X, Especialista em Educação – Professor Educação Básica – Infantil, da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I – da EE Antonio Xavier de Mendonça, na cidade de Bauru. Ato dec. 263/2015.  
Acumulação legal.

VANESSA DE OLIVEIRA NAVARRO, RG 29.190.168-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE Prof. Antônio Xavier de Mendonça, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 264/2015.  
Acumulação legal.

MARIA REGINA SENTINARO, RG: 16.158.346, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica Infantil, na EMEII Venancio Ramalho Guedes de Azevedo - da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Educação Infantil na EMEI Paulo Freire, na cidade de Pederneiras. Ato dec. nº 265/2015.  
Acumulação legal.

SÍLVIA CRISTINA PIROLA CERIGATTO, RG12 632 005 -6 Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEII Professor Hubert Rademakers, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental da EMEF Nacilda de Campos, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 266/2015.  
Acumulação legal.

VISLENE REGINA DE OLIVEIRA, RG:34.195.131-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Etelvina de Araújo Almeida da Prefeitura Municipal de Bauru, em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental na EMEF Nacilda de Campos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 267/2015. Acumulação legal.

MARIA ANGÉLICA SARAIVA, RG 13.913.525, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil da Emei Magdalena Pereira da Silva Martha, da Prefeitura Municipal de Bauru e aposentada (DOB 2.460,04/11/2014– Portaria nº 217/2014) no cargo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica de Jovens e Adultos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 268/2015.  
Acumulação legal.

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA TOZIN, RG 9.914.181-4, Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, designada coordenador pedagógico na E.E Profª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 269/2015.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEII ETELVINA DE ARAUJO ALMEIDA convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 10 de março de 2015, terça-feira, às 16 horas, em sua sede, sito na rua Julio Simões 2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16:30 horas, no mesmo local e data.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEII Madre Teresa de Calcutá convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 09 de março de 2015, segunda-feira, às 16:30h, em sua sede, sito à Rua Maria José Silvério dos Santos, quadra 2, Bauru XXII, CEP 17055-640. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17 h, no mesmo local e data.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEII Garibaldi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para prestação de contas de 2014 e substituição da presidente. A primeira chamada será dia 11/03/2015, quarta-feira, às 7h30, em sua Sede, sito à Praça dos Viajantes, S/N, Jardim Santana. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h, no mesmo local e data.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da E.M.E.F "Prof. Waldomiro Fantini" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 12 de março de 2015, quinta-feira, às 10h, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro nº 2-45, Parque Santa Cândida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada as 10h30m, no mesmo local e data.

#### **PORTARIA Nº 04/15 – SE**

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores citados abaixo, a conduzir viaturas no período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, na eventualidade da falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Adriana Piccirilli, matrícula nº 15674
- Elidi Martins Consolmagno, matrícula nº 29175
- Francisco Carlos Santiago, matrícula nº 17156
- Joseilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 16921
- Luciana Maria Vigo Duarte, matrícula nº 15196
- Marcia Magoga Cabete, matrícula nº 23394
- Rosângela Aparecida Dias de Souza, matrícula nº 13025
- Wagner Antonio Junior, matrícula nº 27926
- Waldir Aparecido dos Santos, matrícula nº 12950

Bauru, 26 de fevereiro de 2015.

**Secretaria de  
Economia e Finanças**  
Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**

#### **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

#### **DIRETORA: DANIELA PALMA OURA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc. 49252/12 – Luci Elena Dezembro Cardoso;
- Proc. 42101/13 – José Kalil Abrahão;
- Proc. 43981/13 – Washington Luis Motta Vieira;
- Proc. 46540/13 – Valdineia Aparecida Capaldi;
- Proc. 48103/13 – Cesar Roberto Pereira;
- Proc. 48671/13 – Altair Donizete Teodoro;
- Proc. 50464/13 – Douglas Kollert;
- Proc. 51116/13 – Roni Carlos Romão da Silva;
- Proc. 57602/13 – Silvana de Cássia da Silva Pedro;

- Proc. 67525/13 – Karina Mitie Arijji;
- Proc. 68354/13 – Márcia Regina Sato;
- Proc. 68839/13 – Avelino de Souza;
- Proc. 69122/13 – André Cavalcante Veiga;
- Proc. 16590/14 – Severina Paula de Oliveira Lopes;
- Proc. 49558/13 – Jose Paulo Herrero da Rocha;
- Proc. 51439/13 – Antonia A. Gomes e Irmãos;
- Proc. 53411/13 – Paulo Flavio da Silva Fernandes;
- Proc. 58979/13 – Edleuza Pereira dos Santos;
- Proc. 64204/13 – Luiz Fernando Arruda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

- Proc. 53194/12 – Marcio Chaves de Souza;
- Proc. 55545/12 – Mauro Duarte Pires Junior;
- Proc. 65238/12 – Sonia Augusto de Carvalho;
- Proc. 67329/13 – Ulyssis Venicius Christianini Neto;
- Proc. 63127/13 – Luciana Silva Costa.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

PROCESSOS DEFERIDOS:

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

- Proc.54885/11 – Alemão Representações Comerciais Limitada;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, da decisão nos processos administrativos de PRESCRIÇÃO:

PROCESSOS DEFERIDOS:

- 13963/2010 – Antonio Freitas de Almeida

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS

PROCESSOS INDEFERIDOS:

## Balancete da Receita de 01/01/2015 à 31/01/2015 PREFEITURA DE BAURU

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	808.841.541,00	808.841.541,00	67.403.461,74	0,00	83.619.440,36	979.032,28	82.640.408,08	82.640.408,08	-726.201.132,92	15.236.946,34
	1.1.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	250.114.748,00	250.114.748,00	20.842.895,67	0,00	10.941.209,35	129.138,77	10.812.070,58	10.812.070,58	-239.302.677,42	-10.030.825,09
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	237.103.748,00	237.103.748,00	19.758.645,67	0,00	10.789.358,98	126.762,33	10.662.596,65	10.662.596,65	-226.441.151,35	-9.096.049,02
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.503.500,00	144.503.500,00	12.041.958,34	0,00	4.152.833,37	85.758,59	4.067.074,78	4.067.074,78	-140.436.425,22	-7.974.883,56
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.887.000,00	83.887.000,00	6.990.583,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83.887.000,00	-6.990.583,34
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	67.502.000,00	5.625.166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.502.000,00	-5.625.166,67
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	16.385.000,00	1.365.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.385.000,00	-1.365.416,67
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.236.500,00	31.236.500,00	2.603.041,67	0,00	1.697.804,24	5.334,61	1.692.469,63	1.692.469,63	-29.544.030,37	-910.572,04
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	426.500,00	426.500,00	35.541,67	0,00	13.763,26	5.334,61	8.428,65	8.428,65	-418.071,35	-27.113,02
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	30.810.000,00	2.567.500,00	0,00	1.684.040,98	0,00	1.684.040,98	1.684.040,98	-29.125.959,02	-883.459,02
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	29.380.000,00	29.380.000,00	2.448.333,33	0,00	2.455.029,13	80.423,98	2.374.605,15	2.374.605,15	-27.005.394,85	-73.728,18
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	29.380.000,00	2.448.333,33	0,00	2.455.029,13	80.423,98	2.374.605,15	2.374.605,15	-27.005.394,85	-73.728,18
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.600.248,00	92.600.248,00	7.716.687,33	0,00	6.636.525,61	41.003,74	6.595.521,87	6.595.521,87	-86.004.726,13	-1.121.165,46
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.600.248,00	92.600.248,00	7.716.687,33	0,00	6.636.525,61	41.003,74	6.595.521,87	6.595.521,87	-86.004.726,13	-1.121.165,46
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.600.248,00	92.600.248,00	7.716.687,33	0,00	6.636.525,61	41.003,74	6.595.521,87	6.595.521,87	-86.004.726,13	-1.121.165,46
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	51.139.117,00	4.261.593,08	0,00	3.418.145,14	17.083,95	3.401.061,19	3.401.061,19	-47.738.055,81	-860.531,89
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	26.194.567,00	2.182.880,58	0,00	2.034.873,33	23.919,79	2.010.953,54	2.010.953,54	-24.183.613,46	-171.927,04
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15.266.564,00	1.272.213,67	0,00	1.183.507,14	0,00	1.183.507,14	1.183.507,14	-14.083.056,86	-88.706,53
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.011.000,00	13.011.000,00	1.084.250,00	0,00	151.850,37	2.376,44	149.473,93	149.473,93	-12.861.526,07	-934.776,07
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	10.111.000,00	10.111.000,00	842.583,33	0,00	127.553,19	1.541,64	126.011,55	126.011,55	-9.984.988,45	-716.571,78
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.090.000,00	3.090.000,00	257.500,00	0,00	85.368,35	1.541,64	83.826,71	83.826,71	-3.006.173,29	-173.673,29
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	3.090.000,00	3.090.000,00	257.500,00	0,00	85.368,35	1.541,64	83.826,71	83.826,71	-3.006.173,29	-173.673,29
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00	21.000,00	1.750,00	0,00	730,41	0,00	730,41	730,41	-20.269,59	-1.019,59
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00	21.000,00	1.750,00	0,00	730,41	0,00	730,41	730,41	-20.269,59	-1.019,59
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	7.000.000,00	7.000.000,00	583.333,33	0,00	41.454,43	0,00	41.454,43	41.454,43	-6.958.545,57	-541.878,90
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	7.000.000,00	7.000.000,00	583.333,33	0,00	41.454,43	0,00	41.454,43	41.454,43	-6.958.545,57	-541.878,90
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	241.666,67	0,00	24.297,18	834,80	23.462,38	23.462,38	-2.876.537,62	-218.204,29
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	241.666,67	0,00	24.297,18	834,80	23.462,38	23.462,38	-2.876.537,62	-218.204,29
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.060.000,00	2.060.000,00	171.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.716.666,67	-171.666,67
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	840.000,00	840.000,00	70.000,00	0,00	24.297,18	834,80	23.462,38	23.462,38	-816.537,62	-46.537,62
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.450.000,00	5.450.000,00	454.166,67	0,00	385.301,29	0,00	385.301,29	385.301,29	-5.064.698,71	-68.865,38
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.450.000,00	5.450.000,00	454.166,67	0,00	385.301,29	0,00	385.301,29	385.301,29	-5.064.698,71	-68.865,38
35	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	5.450.000,00	5.450.000,00	454.166,67	0,00	385.301,29	0,00	385.301,29	385.301,29	-5.064.698,71	-68.865,38
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.949.850,00	6.949.850,00	579.154,14	0,00	738.803,27	268.563,46	470.239,81	470.239,81	-6.479.610,19	-108.914,33
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.000,00	26.000,00	2.166,67	0,00	2.108,95	0,00	2.108,95	2.108,95	-23.891,05	-57,72
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	26.000,00	26.000,00	2.166,67	0,00	2.108,95	0,00	2.108,95	2.108,95	-23.891,05	-57,72
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	26.000,00	26.000,00	2.166,67	0,00	2.108,95	0,00	2.108,95	2.108,95	-23.891,05	-57,72
36	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	26.000,00	26.000,00	2.166,67	0,00	2.108,95	0,00	2.108,95	2.108,95	-23.891,05	-57,72
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.603.850,00	6.603.850,00	550.320,81	0,00	726.939,62	268.563,46	458.376,16	458.376,16	-6.145.473,84	-91.944,65
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	2.100,00	2.100,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	-175,00
40	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-166,67
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.601.750,00	6.601.750,00	550.145,81	0,00	726.939,62	268.563,46	458.376,16	458.376,16	-6.143.373,84	-91.769,65
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.289.750,00	3.289.750,00	274.145,81	0,00	598.576,13	268.260,29	330.315,84	330.315,84	-2.959.434,16	56.170,03
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	625,00	0,00	415,90	0,00	415,90	415,90	-7.084,10	-209,10
42	1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500,00	-625,00
572	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	103,98	0,00	103,98	103,98	103,98	103,98
573	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	311,92	0,00	311,92	311,92	311,92	311,92
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	210.000,00	210.000,00	17.500,00	0,00	285.184,76	265.909,78	19.274,98	19.274,98	-190.725,02	1.774,98
43	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	210.000,00	17.500,00	0,00	285.184,76	265.909,78	19.274,98	19.274,98	-190.725,02	1.774,98
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	628.690,00	52.390,82	0,00	86.150,50	0,00	86.150,50	86.150,50	-542.539,50	33.759,68
44	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	85.290,00	7.107,50	0,00	8.812,16	0,00	8.812,16	8.812,16	-76.477,84	1.704,66
45	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	121.210,00	10.100,83	0,00	11.001,26	0,00	11.001,26	11.001,26	-110.208,74	900,43
46	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	312.190,00	26.015,83	0,00	37.985,63	0,00	37.985,63	37.985,63	-274.204,37	11.969,80
583	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.451,14	0,00	8.451,14	8.451,14	8.451,14	8.451,14
582	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915,64	0,00	5.915,64	5.915,64	5.915,64	5.915,64
47	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.200,00	31.200,00	2.600,00	0,00	1.779,93	0,00	1.779,93	1.779,93	-29.420,07	-820,07
48	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	220,00	18,33	0,00	19,55	0,00	19,55	19,55	-200,45	1,22
49	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	760,00	63,33	0,00	132,50	0,00	132,50	132,50	-627,50	69,17
50	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	32.000,00	2.666,67	0,00	1.255,18	0,00				

60	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	2.505,24	87,91	2.417,33	2.417,33	-57.582,67	-2.582,67
560	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	89,57	0,00	89,57	89,57	89,57	89,57
61	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	650.000,00	54.166,67	0,00	5.788,11	0,00	5.788,11	5.788,11	-644.211,89	-48.378,56
561	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.158,11	0,00	7.158,11	7.158,11	7.158,11	7.158,11
62	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOJO TRANSPESC. - FUNDAMENTAL	500,00	500,00	41,67	0,00	35,52	0,00	35,52	35,52	-464,48	-6,15
565	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,06	0,00	1.608,06	1.608,06	1.608,06	1.608,06
568	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.781,32	0,00	7.781,32	7.781,32	7.781,32	7.781,32
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	106.000,00	106.000,00	8.833,33	0,00	4.023,84	0,00	4.023,84	4.023,84	-101.976,16	-4.809,49
63	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	52.000,00	4.333,33	0,00	3.166,70	0,00	3.166,70	3.166,70	-48.833,30	-1.166,63
64	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	54.000,00	54.000,00	4.500,00	0,00	857,14	0,00	857,14	857,14	-53.142,86	-3.642,86
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	447,94	0,00	447,94	447,94	-9.552,06	-385,39
65	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	447,94	0,00	447,94	447,94	-9.552,06	-385,39
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	204.660,00	204.660,00	17.055,00	0,00	27.860,98	0,00	27.860,98	27.860,98	-176.799,02	10.805,98
66	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	500,00	41,67	0,00	1.489,71	0,00	1.489,71	1.489,71	989,71	1.448,04
67	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	21.000,00	1.750,00	0,00	1.847,09	0,00	1.847,09	1.847,09	-19.152,91	97,09
68	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	466,88	0,00	466,88	466,88	-9.533,12	-366,45
556	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBVI - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	28,32	0,00	28,32	28,32	28,32	28,32
69	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	2.954,78	0,00	2.954,78	2.954,78	-47.045,22	-1.211,89
70	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	250,00	250,00	20,83	0,00	22,82	0,00	22,82	22,82	-227,18	1,99
71	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	410,00	410,00	34,17	0,00	22,23	0,00	22,23	22,23	-387,77	-11,94
72	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	90.000,00	90.000,00	7.500,00	0,00	9.862,22	0,00	9.862,22	9.862,22	-80.137,78	2.362,22
73	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	208,33	0,00	2.280,80	0,00	2.280,80	2.280,80	-219,20	2.072,47
74	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	1.730,78	0,00	1.730,78	1.730,78	-18.269,22	64,11
549	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - PETI JORNADA - MDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,22	0,22
598	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409,28	0,00	1.409,28	1.409,28	1.409,28	1.409,28
75	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P/MULHERES	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
591	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	778,32	0,00	778,32	778,32	778,32	778,32
592	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL.P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	0,00	849,65	0,00	849,65	849,65	849,65	849,65
558	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	31,82	0,00	31,82	31,82	31,82	31,82
559	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	272,48	0,00	272,48	272,48	272,48	272,48
76	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BANC - FNAS SCRVR DE CONV E FORT DE VINC	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	83,70	0,00	83,70	83,70	-6.916,30	-499,63
517	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,10	0,00	2.688,10	2.688,10	2.688,10	2.688,10
563	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	17,30	0,00	17,30	17,30	17,30	17,30
566	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	299,78	0,00	299,78	299,78	299,78	299,78
569	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	29,52	29,52	29,52	29,52
570	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	0,00	6,01	0,00	6,01	6,01	6,01	6,01
584	1.3.2.5.01.10.26	REM DEP BANC - IMPLANT COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	689,17	0,00	689,17	689,17	689,17	689,17
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950,00	1.115.950,00	92.995,82	0,00	125.637,70	2.144,79	123.492,91	123.492,91	-992.457,09	30.497,09
77	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	171,22	0,00	171,22	171,22	-2.828,78	-78,78
78	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP/PROM.ATIV.CULTURAIIS-FEPAC	2.500,00	2.500,00	208,33	0,00	316,05	0,00	316,05	316,05	-2.183,95	107,72
79	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	2.626,13	0,00	2.626,13	2.626,13	-7.373,87	1.792,80
80	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	808,76	0,00	808,76	808,76	-19.191,24	-857,91
81	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	150,00	12,50	0,00	8,93	0,00	8,93	8,93	-141,07	-3,57
82	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	280.000,00	23.333,33	0,00	28.173,68	0,00	28.173,68	28.173,68	-251.826,32	4.840,35
83	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	500,00	0,00	700,66	0,00	700,66	700,66	-5.299,34	200,66
84	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇAA DOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	4.166,67	0,00	7.492,35	0,00	7.492,35	7.492,35	-42.507,65	3.325,68
574	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47	0,47	0,47	0,47
85	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	80.000,00	6.666,67	0,00	20,38	0,00	20,38	20,38	-79.979,62	-6.646,29
550	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	0,00	0,00	0,00	0,00	14,87	0,00	14,87	14,87	14,87	14,87
86	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	5.981,33	0,00	5.981,33	5.981,33	-54.018,67	981,33
87	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILLUM. PUBLICA - CIP	25.000,00	25.000,00	2.083,33	0,00	423,13	0,00	423,13	423,13	-24.576,87	-1.660,20
88	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	40.000,00	40.000,00	3.333,33	0,00	3.578,43	0,00	3.578,43	3.578,43	-36.421,57	245,10
89	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	107,44	0,00	107,44	107,44	-2.892,56	-142,56
90	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL - ESTADUAL	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	619,60	0,00	619,60	619,60	-6.380,40	36,27
552	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROG QUAL GER RENDFA OFICINA CALÇADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	33,53	0,00	33,53	33,53	33,53	33,53
91	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	4.000,00	4.000,00	333,33	0,00	310,86	0,00	310,86	310,86	-3.689,14	-22,47
576	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	497,81	0,00	497,81	497,81	497,81	497,81
92	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	1.433,22	0,00	1.433,22	1.433,22	-28.566,78	-1.066,78
554	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. CONV. EST. PAV. ASF P BAURU 937/10	0,00	0,00	0,00	0,00	118,35	0,00	118,35	118,35	118,35	118,35
93	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	500,00	500,00	41,67	0,00	27,10	0,00	27,10	27,10	-472,90	-14,57
94	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	583,33	0,00	194,86	0,00	194,86	194,86	-6.805,14	-388,47
95	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	310,56	0,00	310,56	310,56	-2.689,44	60,56
96	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	25.000,00	2.083,33	0,00	1.934,80	0,00	1.934,80	1.934,80	-23.065,20	-148,53
97	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	750,00	0,00	801,13	0,00	801,13	801,13	-8.198,87	51,13
601	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9,29	0,00	9,29	9,29	9,29	9,29
479	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.102,02	0,00	4.102,02	4.102,02	4.102,02	4.102,02
98	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	1.107,59	0,00	1.107,59	1.107,59	-13.892,41	-142,41
99	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	35.000,00	2.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-2.916,67
100	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	14.800,00	14.800,00	1.233,33	0,00	199,65	0,00	199,65	199,65	-14.600,35	-1.033,68
101	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	71.000,00	71.000,00	5.916,67	0,00	8.322,96	0,00	8.322,96	8.322,96	-62.677,04	2.406,29
102	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	1.330,33	0,00	1.330,33	1.330,33	-98.669,67	-7.003,00
103	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	277,32	0,00	277,32	277,32	-1.722,68	110,65
104	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	15.298,64	0,00	15.298,64			

512	1.3.2.5.01.99.58	REM POUUP - PAV G.SAR R.A.D.ELD 779546/12	0,00	0,00	0,00	0,00	8,46	0,00	8,46	8,46	8,46	8,46	8,46
513	1.3.2.5.01.99.59	REM POUUP - PAV G.SG D.PL.JD.TANG 780484/12	0,00	0,00	0,00	0,00	9,97	0,00	9,97	9,97	9,97	9,97	9,97
514	1.3.2.5.01.99.60	REM POUUP - C.G.P.VPALMAS/J.VIT/SOL.	0,00	0,00	0,00	0,00	25,21	0,00	25,21	25,21	25,21	25,21	25,21
544	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259,58	2.144,79	2.114,79	2.114,79	2.114,79	2.114,79	2.114,79
545	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	704,93	0,00	704,93	704,93	704,93	704,93	704,93
546	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	40,20	0,00	40,20	40,20	40,20	40,20	40,20
551	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
553	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA	0,00	0,00	0,00	0,00	43,50	0,00	43,50	43,50	43,50	43,50	43,50
562	1.3.2.5.01.99.66	REM DEP BANC - 78° JOGOS ABERTOS INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,32	0,00	2.246,32	2.246,32	2.246,32	2.246,32	2.246,32
564	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARI E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	910,37	0,00	910,37	910,37	910,37	910,37	910,37
571	1.3.2.5.01.99.68	REM DEP BANC - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	293,91	0,00	293,91	293,91	293,91	293,91	293,91
577	1.3.2.5.01.99.69	REM DEP BANC - CONSTR FII VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	852,56	0,00	852,56	852,56	852,56	852,56	852,56
578	1.3.2.5.01.99.70	REM DEP BANC - CONSTR VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,35	0,00	1.008,35	1.008,35	1.008,35	1.008,35	1.008,35
588	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	106,02	0,00	106,02	106,02	106,02	106,02	106,02
595	1.3.2.5.01.99.72	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARI/ASF JD.TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	5,48	0,00	5,48	5,48	5,48	5,48	5,48
596	1.3.2.5.01.99.73	REM DEP BANC - GAL PLUV/GUIAS/SARI/ASF JD.ELDORADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,12	0,00	3,12	3,12	3,12	3,12	3,12
597	1.3.2.5.01.99.74	REM DEP BANC - CONV FED PAV G SAR A DR PL ST EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09
599	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC - SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	540,97	0,00	540,97	540,97	540,97	540,97	540,97
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.312.000,00	3.312.000,00	276.000,00	0,00	128.363,49	303,17	128.060,32	128.060,32	-3.183.939,68	-147.939,68	-147.939,68
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	560.000,00	560.000,00	46.666,67	0,00	56,11	0,00	56,11	56,11	-559.943,89	-46.610,56	-46.610,56
113	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUUP DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	560.000,00	560.000,00	46.666,67	0,00	56,11	0,00	56,11	56,11	-559.943,89	-46.610,56	-46.610,56
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.752.000,00	2.752.000,00	229.333,33	0,00	128.307,38	303,17	128.004,21	128.004,21	-2.623.995,79	-101.329,12	-101.329,12
114	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.752.000,00	2.752.000,00	229.333,33	0,00	128.307,38	303,17	128.004,21	128.004,21	-2.623.995,79	-101.329,12	-101.329,12
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	220.000,00	220.000,00	18.333,33	0,00	9.754,70	0,00	9.754,70	9.754,70	-210.245,30	-8.578,63	-8.578,63
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	220.000,00	220.000,00	18.333,33	0,00	9.754,70	0,00	9.754,70	9.754,70	-210.245,30	-8.578,63	-8.578,63
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	220.000,00	220.000,00	18.333,33	0,00	9.754,70	0,00	9.754,70	9.754,70	-210.245,30	-8.578,63	-8.578,63
485	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.312,80	0,00	9.312,80	9.312,80	9.312,80	9.312,80	9.312,80
486	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚBL - AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00	441,90	0,00	441,90	441,90	441,90	441,90	441,90
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33	-8.333,33
	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33	-8.333,33
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33	-8.333,33
122	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33	-8.333,33
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	350.765,00	350.765,00	29.230,42	0,00	9.732,07	0,00	9.732,07	9.732,07	-341.032,93	-19.498,35	-19.498,35
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.600,00	20.600,00	1.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.600,00	-1.716,67	-1.716,67
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.600,00	20.600,00	1.716,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.600,00	-1.716,67	-1.716,67
129	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	20.000,00	20.000,00	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-1.666,67	-1.666,67
130	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	600,00	600,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00	-50,00	-50,00
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	177.165,00	177.165,00	14.763,75	0,00	1.858,52	0,00	1.858,52	1.858,52	-175.306,48	-12.905,23	-12.905,23
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-148.800,00	-11.300,00	-11.300,00
136	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	-148.800,00	-11.300,00	-11.300,00
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	665,00	665,00	55,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-665,00	-55,42	-55,42
141	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	665,00	665,00	55,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-665,00	-55,42	-55,42
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33	-833,33
146	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33	-833,33
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.500,00	16.500,00	1.375,00	0,00	658,52	0,00	658,52	658,52	-15.841,48	-716,48	-716,48
148	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	16.500,00	1.375,00	0,00	658,52	0,00	658,52	658,52	-15.841,48	-716,48	-716,48
	1.6.0.0.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
506	1.6.0.0.19.01.00	INSCRIÇÃO - JOGOS ABERTOS - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	153.000,00	153.000,00	12.750,00	0,00	7.828,55	0,00	7.828,55	7.828,55	-145.171,45	-4.921,45	-4.921,45
171	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	153.000,00	12.750,00	0,00	7.828,55	0,00	7.828,55	7.828,55	-145.171,45	-4.921,45	-4.921,45
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	483.125.048,00	483.125.048,00	40.260.420,69	0,00	66.750.181,07	231.436,54	66.518.744,53	66.518.744,53	-416.606.303,47	26.258.323,84	26.258.323,84
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	473.873.136,00	473.873.136,00	39.489.428,02	0,00	66.684.124,01	231.436,54	66.452.687,47	66.452.687,47	-407.420.448,53	26.963.259,45	26.963.259,45
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	129.856.246,00	10.821.353,86	0,00	14.016.221,44	0,00	14.016.221,44	14.016.221,44	-115.840.024,56	3.194.867,58	3.194.867,58
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	58.157.000,00	4.846.416,67	0,00	5.579.245,57	0,00	5.579.245,57	5.579.245,57	-52.577.754,43	732.828,90	732.828,90
172	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	58.067.000,00	4.838.916,67	0,00	5.574.508,57	0,00	5.574.508,57	5.574.508,57	-52.492.491,43	735.591,90	735.591,90
173	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	90.000,00	7.500,00	0,00	4.737,00	0,00	4.737,00	4.737,00	-85.263,00	-2.763,00	-2.763,00
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.981.520,00	1.981.520,00	165.126,67	0,00	180.851,51	0,00	180.851,51	180.851,51	-1.800.668,49	15.724,84	15.724,84
	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.014.770,00	1.014.770,00	84.564,17	0,00	122.715,65	0,00	122.715,65	122.715,65	-892.054,35	38.151,48	38.151,48
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	966.750,00	80.562,50	0,00	58.135,86	0,00	58.135,86	58.135,86	-908.614,14	-22.426,64	-22.426,64
538	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.533,96	0,00	14.533,96	14.533,96	14.533,96	14.533,96	14.533,96
539	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	43.601,90	0,00	43.601,90	43.601,90	43.601,90	43.601,90	43.601,90
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	47.619.157,00	47.619.157,00	3.968.263,09	0,00	5.909.151,96	0,00	5.909.151,96	5.909.151,96	-41.710.005,04	1.940.888,87	1.940.888,87
176	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.856.835,00	8.856.835,00	738.069,58	0,00	696.292,00	0,00	696.292,00	696.292,00	-8.160.543,00	-41.777,58	-41.777,58
177	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	2.644.106,00	2.644.106,00	220.342,17	0,00	158.184,00	0,00	158.184,00	158.184,00	-2.485.922,00	-62.158,17	-62.158,17
178	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	482.215,00	482.215,00	40.184,58	0,00	49.060,00	0,00	49.060,00	49.060,00	-433.155,00	-8.875,42	-8.875,42
179	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SS	1.541.791,00	1.541.791,00	128.482,58	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	-1.437.791,00	-24.482,58	-24.482,58
180	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	1.943.072,00	161.922,67	0,00</							

206	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	200.673,00	200.673,00	16.722,75	0,00	15.776,12	0,00	15.776,12	15.776,12	-184.896,88	-946,63
207	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	27.984,00	2.332,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	-25.784,00	-132,00
502	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	0,00	0,00	0,00	0,00	162.446,30	0,00	162.446,30	162.446,30	162.446,30	162.446,30
508	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	205.854,99	0,00	205.854,99	205.854,99	205.854,99	205.854,99
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.406.579,00	4.406.579,00	367.214,92	0,00	220.299,79	0,00	220.299,79	220.299,79	-4.186.279,21	-146.915,13
208	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	54.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	-639.000,00	-45.000,00
209	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPLI	952.800,00	952.800,00	79.400,00	0,00	81.600,00	0,00	81.600,00	81.600,00	-871.200,00	2.200,00
210	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-117.000,00	-9.750,00
211	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	36.000,00	0,00	28.439,15	0,00	28.439,15	28.439,15	-403.560,85	-7.560,85
212	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.915,00	557.915,00	46.492,92	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00	46.500,00	-511.415,00	7,08
213	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	19.206,00	1.600,50	0,00	4.760,64	0,00	4.760,64	4.760,64	-14.445,36	3.160,14
214	1.7.2.1.34.07.00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	99.600,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.600,00	-8.300,00
215	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.058,00	720.058,00	60.004,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-720.058,00	-60.004,83
216	1.7.2.1.34.09.00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO	260.000,00	260.000,00	21.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.000,00	-21.666,67
217	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-550.000,00	0,00
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	15.666.990,00	1.305.582,51	0,00	2.126.672,61	0,00	2.126.672,61	2.126.672,61	-13.540.317,39	821.090,10
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	833.333,33	0,00	1.576.945,59	0,00	1.576.945,59	1.576.945,59	-8.423.054,41	743.612,26
218	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	10.000.000,00	833.333,33	0,00	1.576.945,59	0,00	1.576.945,59	1.576.945,59	-8.423.054,41	743.612,26
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	5.599.100,00	466.591,68	0,00	543.094,00	0,00	543.094,00	543.094,00	-5.056.006,00	76.502,32
219	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	1.128.800,00	94.066,67	0,00	112.880,00	0,00	112.880,00	112.880,00	-1.015.920,00	18.813,33
220	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.124.680,00	2.124.680,00	177.056,67	0,00	212.468,00	0,00	212.468,00	212.468,00	-1.912.212,00	35.411,33
221	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	923.800,00	76.983,33	0,00	92.380,00	0,00	92.380,00	92.380,00	-831.420,00	15.396,67
222	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOVADUL	202.820,00	202.820,00	16.901,67	0,00	20.282,00	0,00	20.282,00	20.282,00	-182.538,00	3.380,33
223	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	840.800,00	70.066,67	0,00	84.040,00	0,00	84.040,00	84.040,00	-756.760,00	13.973,33
224	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	27.500,00	0,00	16.224,00	0,00	16.224,00	16.224,00	-313.776,00	-11.276,00
225	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	48.200,00	4.016,67	0,00	4.820,00	0,00	4.820,00	4.820,00	-43.380,00	803,33
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	67.890,00	67.890,00	5.657,50	0,00	6.633,02	0,00	6.633,02	6.633,02	-61.256,98	975,52
226	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	15.520,00	15.520,00	1.293,33	0,00	1.396,42	0,00	1.396,42	1.396,42	-14.123,58	103,09
227	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	52.370,00	4.364,17	0,00	5.236,60	0,00	5.236,60	5.236,60	-47.133,40	872,43
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	805.000,00	805.000,00	67.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-805.000,00	-67.083,33
228	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	805.000,00	67.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-805.000,00	-67.083,33
	1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	101.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.220.000,00	-101.666,67
229	1.7.2.1.99.02.00	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	91.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-91.666,67
230	1.7.2.1.99.03.00	AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-10.000,00
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	264.716.890,00	22.059.740,83	0,00	43.905.708,24	231.436,54	43.674.271,70	43.674.271,70	-221.042.618,30	21.614.530,87
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	258.853.552,00	21.571.129,33	0,00	43.678.287,21	231.436,54	43.446.850,67	43.446.850,67	-215.406.701,33	21.875.721,34
231	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	15.250.000,00	0,00	13.974.888,30	0,00	13.974.888,30	13.974.888,30	-169.025.111,70	-1.275.111,70
232	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	6.186.250,00	0,00	29.535.135,63	231.436,54	29.303.699,09	29.303.699,09	-44.931.300,91	23.117.449,09
233	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	1.582.890,00	131.907,50	0,00	167.624,94	0,00	167.624,94	167.624,94	-1.415.265,06	35.717,44
234	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	35.662,00	2.971,83	0,00	638,34	0,00	638,34	638,34	-35.023,66	-2.333,49
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	480.000,00	480.000,00	40.000,00	0,00	91.926,11	0,00	91.926,11	91.926,11	-388.073,89	51.926,11
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	480.000,00	480.000,00	40.000,00	0,00	91.926,11	0,00	91.926,11	91.926,11	-388.073,89	51.926,11
483	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	22.981,53	0,00	22.981,53	22.981,53	22.981,53	22.981,53
484	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	68.944,58	0,00	68.944,58	68.944,58	68.944,58	68.944,58
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	3.775.038,00	314.586,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.775.038,00	-314.586,50
236	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	14.976,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-179.715,00	-14.976,25
237	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	848.255,00	70.687,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-848.255,00	-70.687,92
238	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	1.655.682,00	137.973,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.655.682,00	-137.973,50
239	1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	5.200,00	433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.200,00	-433,33
240	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	90.515,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.086.186,00	-90.515,50
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	1.608.300,00	134.025,00	0,00	135.494,92	0,00	135.494,92	135.494,92	-1.472.805,08	1.469,92
241	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	1.131.420,00	94.285,00	0,00	73.134,90	0,00	73.134,90	73.134,90	-1.058.285,10	-21.150,10
242	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	476.880,00	39.740,00	0,00	39.739,80	0,00	39.739,80	39.739,80	-437.140,20	-0,20
489	1.7.2.2.99.03.00	FMAS-CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	0,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00
490	1.7.2.2.99.04.00	LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
542	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,22	0,00	1.470,22	1.470,22	1.470,22	1.470,22
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	79.300.000,00	6.608.333,33	0,00	8.762.194,33	0,00	8.762.194,33	8.762.194,33	-70.537.805,67	2.153.861,00
243	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	79.300.000,00	79.300.000,00	6.608.333,33	0,00	8.762.194,33	0,00	8.762.194,33	8.762.194,33	-70.537.805,67	2.153.861,00
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	54.166,67	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00	36.500,00	-613.500,00	-17.666,67
244	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	650.000,00	650.000,00	54.166,67	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00	36.500,00	-613.500,00	-17.666,67
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	550.000,00	550.000,00	45.833,33	0,00	29.557,06	0,00	29.557,06	29.557,06	-520.442,94	-16.276,27
245	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	550.000,									

260	1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-8.333,33
262	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
263	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	50.730,00	4.227,50	0,00	12,97	0,00	12,97	12,97	12,97	-50.717,03	-4.214,53
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	11.840,00	986,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.840,00	-986,67
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	11.840,00	986,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.840,00	-986,67
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	11.840,00	11.840,00	986,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.840,00	-986,67
265	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILLUMIN PÚBLICA	11.840,00	11.840,00	986,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.840,00	-986,67
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.984.833,00	12.984.833,00	1.082.069,43	0,00	685.681,17	681,99	684.999,18	684.999,18	684.999,18	-12.299.833,82	-397.070,25
266	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	8.681.570,00	723.464,17	0,00	458.029,18	451,51	457.577,67	457.577,67	457.577,67	-8.223.992,33	-265.886,50
267	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	4.160,00	346,67	0,00	134,81	0,00	134,81	134,81	134,81	-4.025,19	-211,86
268	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	3.554.315,00	296.192,92	0,00	186.935,91	62,14	186.873,77	186.873,77	186.873,77	-3.367.441,23	-109.319,15
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	50,00	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-4,17
269	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	50,00	50,00	4,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-4,17
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	744.738,00	744.738,00	62.061,50	0,00	40.581,27	168,34	40.412,93	40.412,93	40.412,93	-704.325,07	-21.648,57
270	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	397.750,00	397.750,00	33.145,83	0,00	27.169,16	160,58	27.008,58	27.008,58	27.008,58	-370.741,42	-6.137,25
272	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	10.801,66	7,76	10.793,90	10.793,90	10.793,90	-89.206,10	2.460,57
273	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	3.290,00	3.290,00	274,17	0,00	233,73	0,00	233,73	233,73	233,73	-3.056,27	-40,44
274	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	165,00	165,00	13,75	0,00	14,51	0,00	14,51	14,51	14,51	-150,49	0,76
275	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	49.202,00	49.202,00	4.100,17	0,00	1.275,19	0,00	1.275,19	1.275,19	1.275,19	-47.926,81	-2.824,98
276	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	172.265,00	14.355,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.265,00	-14.355,42
277	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	22.066,00	1.838,83	0,00	1.087,02	0,00	1.087,02	1.087,02	1.087,02	-20.978,98	-751,81
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	4.340,42	0,00	9.309,54	5,44	9.304,10	9.304,10	9.304,10	-42.780,90	4.963,68
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	4.340,42	0,00	9.309,54	5,44	9.304,10	9.304,10	9.304,10	-42.780,90	4.963,68
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	52.085,00	52.085,00	4.340,42	0,00	9.309,54	5,44	9.304,10	9.304,10	9.304,10	-42.780,90	4.963,68
278	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILLUM PUB	52.085,00	52.085,00	4.340,42	0,00	9.309,54	5,44	9.304,10	9.304,10	9.304,10	-42.780,90	4.963,68
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
280	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV ATIV DE OUTRAS REC - PMB	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
284	1.9.1.8.99.04.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.721.000,00	9.721.000,00	810.083,32	0,00	972.408,99	331.536,17	640.872,82	640.872,82	640.872,82	-9.080.127,18	-169.210,50
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.635.350,00	9.635.350,00	802.945,83	0,00	972.408,99	331.536,17	640.872,82	640.872,82	640.872,82	-8.994.477,18	-162.073,01
285	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	3.446.350,00	287.195,83	0,00	177.704,83	901,16	176.803,67	176.803,67	176.803,67	-3.269.546,33	-110.392,16
286	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	6.189.000,00	6.189.000,00	515.750,00	0,00	794.704,16	330.635,01	464.069,15	464.069,15	464.069,15	-5.724.930,85	-51.680,85
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	74.890,00	74.890,00	6.240,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.890,00	-6.240,83
288	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	74.890,00	6.240,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.890,00	-6.240,83
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	10.760,00	10.760,00	896,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.760,00	-896,66
294	1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
296	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	660,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-660,00	-55,00
297	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-8,33
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	772.000,00	772.000,00	64.333,33	0,00	306.791,89	0,00	306.791,89	306.791,89	306.791,89	-465.208,11	242.458,56
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	25.000,00	25.000,00	2.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	-2.083,33
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-1.250,00
298	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-1.250,00
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
300	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-833,33
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	747.000,00	747.000,00	62.250,00	0,00	306.791,89	0,00	306.791,89	306.791,89	306.791,89	-440.208,11	244.541,89
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.366,46	0,00	22.366,46	22.366,46	22.366,46	22.366,46	22.366,46
515	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90	0,00	685,90	685,90	685,90	685,90	685,90
531	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	227,84	0,00	227,84	227,84	227,84	227,84	227,84
532	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	55,53	0,00	55,53	55,53	55,53	55,53	55,53
533	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - PISO B. FIXO SUB L E RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,05	0,00	1.488,05	1.488,05	1.488,05	1.488,05	1.488,05
536	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	0,00	19.674,60	0,00	19.674,60	19.674,60	19.674,60	19.674,60	19.674,60
537	1.9.2.2.01.06.00	RESTITUIÇÃO - FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	8,55	0,00	8,55	8,55	8,55	8,55	8,55
543	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE.PS.BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	225,99	0,00	225,99	225,99	225,99	225,99	225,99
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	747.000,00	747.000,00	62.250,00	0,00	284.425,43	0,00	284.425,43	284.425,43	284.425,43	-462.574,57	222.175,43
303	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	650.000,00	650.000,00	54.166,67	0,00	6.346,95	0,00	6.346,95	6.346,95	6.346,95	-643.653,05	-47.819,72
304	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANTAMENTO - PMB	10.000,00	10.000,00	833,33	0,00	89,95	0,00	89,95	89,95	89,95	-9.910,05	-743,38
306	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	1.111,95	0,00	1.111,95	1.111,95	1.111,95	-10.888,05	-111,95
307	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	75.000,00	75.000,00	6.250,00	0,00	1.727,36	0,00	1.727,36	1.727,36	1.727,36	-73.272,64	-4.522,64
477	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.634,18	0,00	27.634,18	27.634,18	27.634,18	27.634,18	27.634,18
503	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	224.345,85	0,00	224.345,85	224.345,85	224.345,85	224.345,85	224.345,85
530	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.391,06	0,00	7.391,06	7.391,06	7.391,06	7.391,06	7.391,06
487	1.9.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO FDO DES. ESPORTIVO - FMDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,11	0,00	2.914,11	2.914,11	2.914,11	2.914,11	2.914,11
509	1.9.2.2.99.17.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIAN - SAUDE TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.643,19	0,00	7.643,19	7.643,19	7.643,19	7.643,19	7.643,19
535	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	0,00	5						

319	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00	519.550,00	43.295,83	0,00	14.936,65	0,00	14.936,65	14.936,65	-504.613,35	-28.359,18
320	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00	990.000,00	82.500,00	0,00	49.729,32	0,00	49.729,32	49.729,32	-940.270,68	-32.770,68
459	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848,21	72,11	11.776,10	11.776,10	11.776,10	11.776,10
321	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVÍDUA ATIVA TUEFE	1.380.790,00	1.380.790,00	115.065,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.380.790,00	-115.065,83
322	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	35.844,30	13,07	35.831,23	35.831,23	-114.168,77	-23.331,23
323	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00	60.000,00	5.000,00	0,00	5.358,45	3,22	5.355,23	5.355,23	-54.644,77	355,23
324	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00	36.570,00	3.047,50	0,00	2.146,24	0,00	2.146,24	2.146,24	-34.423,76	-901,26
325	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00	14.940,00	1.245,00	0,00	745,50	0,00	745,50	745,50	-14.194,50	-499,50
326	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00	8.260,00	688,33	0,00	173,80	0,00	173,80	173,80	-8.086,20	-514,53
327	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVÍDUA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	16,67	0,00	16,05	0,00	16,05	16,05	-183,95	-0,62
328	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	100,00	100,00	8,33	0,00	7,08	0,00	7,08	7,08	-92,92	-1,25
329	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVÍDUA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00	28.100,00	2.341,67	0,00	684,50	0,00	684,50	684,50	-27.415,50	-1.657,17
330	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00	25.215,00	2.101,25	0,00	399,38	0,00	399,38	399,38	-24.815,62	-1.701,87
331	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUEFE	110.132,00	110.132,00	9.177,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.132,00	-9.177,67
332	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV-TX UTIL. CALÇADAO	4.920,00	4.920,00	410,00	0,00	213,90	0,00	213,90	213,90	-4.706,10	-196,10
1.9.3.2.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.838.780,00	2.838.780,00	236.565,00	0,00	159.312,81	1.779,21	157.533,60	157.533,60	-2.681.246,40	-79.031,40
1.9.3.2.16.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00	518.780,00	43.231,67	0,00	38.873,72	9,83	38.863,89	38.863,89	-479.916,11	-4.367,78
1.9.3.2.16.01.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00	518.780,00	43.231,67	0,00	38.873,72	9,83	38.863,89	38.863,89	-479.916,11	-4.367,78
333	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILLUM PUBLICA	437.780,00	437.780,00	36.481,67	0,00	33.674,82	7,52	33.667,30	33.667,30	-404.112,70	-2.814,37
334	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILLUM PUBLICA	81.000,00	81.000,00	6.750,00	0,00	5.198,90	2,31	5.196,59	5.196,59	-75.803,41	-1.553,41
1.9.3.2.99.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.320.000,00	2.320.000,00	193.333,33	0,00	120.439,09	1.769,38	118.669,71	118.669,71	-2.201.330,29	-74.663,62
1.9.3.2.99.01.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	2.320.000,00	2.320.000,00	193.333,33	0,00	120.439,09	1.769,38	118.669,71	118.669,71	-2.201.330,29	-74.663,62
336	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00	275.000,00	22.916,67	0,00	499,46	0,00	499,46	499,46	-274.500,54	-22.417,21
337	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	330.000,00	27.500,00	0,00	11.203,82	0,00	11.203,82	11.203,82	-318.796,18	-16.296,18
338	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00	40.000,00	3.333,33	0,00	3.178,66	0,00	3.178,66	3.178,66	-36.821,34	-154,67
339	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	8.333,33	0,00	8.091,20	0,00	8.091,20	8.091,20	-91.908,80	-242,13
340	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00	70.000,00	5.833,33	0,00	15.448,23	67,50	15.380,73	15.380,73	-54.619,27	9.547,40
341	1.9.3.2.99.01.09	HONORARIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	125.000,00	0,00	79.154,51	1.701,88	77.452,63	77.452,63	-1.422.547,37	-47.547,37
464	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,75	0,00	2.557,75	2.557,75	2.557,75	2.557,75
342	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	305,46	0,00	305,46	305,46	-4.694,54	-111,21
1.9.9.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.094.940,00	7.094.940,00	591.245,00	0,00	113.659,11	924,10	112.735,01	112.735,01	-6.982.204,99	-478.509,99
1.9.9.0.02.00.00		RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
1.9.9.0.02.01.00		HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
343	1.9.9.0.02.01.01	HONORARIOS DE ADVOGADOS PMB	3.000,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-250,00
1.9.9.0.99.00.00		OUTRAS RECEITAS	7.091.940,00	7.091.940,00	590.995,00	0,00	113.659,11	924,10	112.735,01	112.735,01	-6.979.204,99	-478.259,99
346	1.9.9.0.99.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	32.000,00	32.000,00	2.666,67	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	-30.920,00	-1.586,67
347	1.9.9.0.99.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	850.000,00	850.000,00	70.833,33	0,00	93.061,20	0,00	93.061,20	93.061,20	-756.938,80	22.227,87
348	1.9.9.0.99.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00	15.000,00	1.250,00	0,00	6.434,88	924,10	5.510,78	5.510,78	-9.489,22	4.260,78
349	1.9.9.0.99.04.00	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	30.000,00	30.000,00	2.500,00	0,00	1.391,28	0,00	1.391,28	1.391,28	-28.608,72	-1.108,72
350	1.9.9.0.99.05.00	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000,00	2.000,00	166,67	0,00	1.647,35	0,00	1.647,35	1.647,35	-352,65	1.480,68
540	1.9.9.0.99.09.00	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	125,22	0,00	125,22	125,22	125,22	125,22
353	1.9.9.0.99.12.00	AUTO INFRAÇÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-416,67
354	1.9.9.0.99.13.00	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	1.000,00	1.000,00	83,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-83,33
476	1.9.9.0.99.14.00	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
355	1.9.9.0.99.15.00	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	8.919,18	0,00	8.919,18	8.919,18	-111.080,82	-1.080,82
356	1.9.9.0.99.22.00	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	820.000,00	820.000,00	68.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-820.000,00	-68.333,33
357	1.9.9.0.99.57.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.406.950,00	3.406.950,00	283.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.406.950,00	-283.912,50
358	1.9.9.0.99.58.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.620.450,00	1.620.450,00	135.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.620.450,00	-135.037,50
359	1.9.9.0.99.59.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	780,00	780,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-780,00	-65,00
360	1.9.9.0.99.61.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	188.760,00	188.760,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-188.760,00	-15.730,00
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	141.470.735,00	145.368.434,64	11.789.227,94	0,00	1.632.358,56	0,00	1.632.358,56	1.632.358,56	-139.838.376,44	-10.156.869,38
2.2.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	155.000,00	155.000,00	12.916,67	0,00	13.059,96	0,00	13.059,96	13.059,96	-141.940,04	143,29
2.2.2.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	155.000,00	155.000,00	12.916,67	0,00	13.059,96	0,00	13.059,96	13.059,96	-141.940,04	143,29
2.2.2.5.00.00.00		ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	155.000,00	155.000,00	12.916,67	0,00	13.059,96	0,00	13.059,96	13.059,96	-141.940,04	143,29
362	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	155.000,00	155.000,00	12.916,67	0,00	13.059,96	0,00	13.059,96	13.059,96	-141.940,04	143,29
2.4.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	141.304.895,00	145.202.594,64	11.775.407,94	0,00	1.619.298,60	0,00	1.619.298,60	1.619.298,60	-139.685.596,40	-10.156.109,34
2.4.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.099.466,00	4.696.681,56	174.955,51	0,00	127.908,43	0,00	127.908,43	127.908,43	-1.971.557,57	-47.047,08
2.4.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.099.466,00	4.696.681,56	174.955,51	0,00	127.908,43	0,00	127.908,43	127.908,43	-1.971.557,57	-47.047,08
2.4.2.1.01.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	2.099.466,00	2.099.466,00	174.955,51	0,00	108.949,00	0,00	108.949,00	108.949,00	-1.990.517,00	-66.006,51
480	2.4.2.1.01.02.00	FNS VIG EM SAUDE - INC. PROG. HIV/AIDS E	0,00	0,00	0,00	0,00	13.949,00	0,00	13.949,00	13.949,00	13.949,00	13.949,00
364	2.4.2.1.01.04.00	FNS - UBS TIBIRIÇÁ	222.983,00	222.983,00	18.581,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.983,00	-18.581,92
365	2.4.2.1.01.05.00	FNS- UFS OCTAVIO RASI	163.985,00	163.985,00	13.665,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.985,00	-13.665,42
366	2.4.2.1.01.07.00	FNS- UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	1.100.000,00	91.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-91.666,67
367	2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	612.498,00	51.041,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-612.498,00	-51.041,50
541	2.4.2.1.01.09.00	FNS - AÇÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
2.4.2.1.02.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.597.215,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	0,00	715.544,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	0,00	1.156.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA II	0,00	724.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.959,43	0,00	18.959,43	18.959,43	18.959,43	18.959,43
482	2.4.2.1.99.01.00	ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	18.959,43					

2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.339.750,00	1.339.750,00	111.645,84	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-1.039.750,00	188.354,16
379 2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	41.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-41.666,67
380 2.4.7.2.99.03.00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	20.833,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-20.833,33
381 2.4.7.2.99.05.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-12.500,00
382 2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00	95.000,00	7.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	-7.916,67
371 2.4.7.2.99.07.00	CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	344.750,00	344.750,00	28.729,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.750,00	-28.729,17
516 2.4.7.2.99.08.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.840,00	10.840,00	903,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-903,33
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.840,00	10.840,00	903,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-903,33
384 2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	10.840,00	903,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-903,33
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	429,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-429,33
7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	429,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-429,33
7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	429,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-429,33
7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	429,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-429,33
385 7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	429,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-429,33
8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	699.550,00	699.550,00	58.295,83	0,00	54.664,27	0,00	54.664,27	54.664,27	54.664,27	-644.885,73	-3.631,56
8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	699.550,00	699.550,00	58.295,83	0,00	54.664,27	0,00	54.664,27	54.664,27	54.664,27	-644.885,73	-3.631,56
8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	699.550,00	699.550,00	58.295,83	0,00	54.664,27	0,00	54.664,27	54.664,27	54.664,27	-644.885,73	-3.631,56
445 8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	699.550,00	699.550,00	58.295,83	0,00	54.664,27	0,00	54.664,27	54.664,27	54.664,27	-644.885,73	-3.631,56
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-5.296.331,50	0,00	0,00	9.805.091,48	-9.805.091,48	-9.805.091,48	53.750.886,52	-4.508.759,98	-4.508.759,98
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-5.296.331,50	0,00	0,00	9.805.091,48	-9.805.091,48	-9.805.091,48	53.750.886,52	-4.508.759,98	-4.508.759,98
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-63.555.978,00	-63.555.978,00	-5.296.331,50	0,00	0,00	9.805.091,48	-9.805.091,48	-9.805.091,48	53.750.886,52	-4.508.759,98	-4.508.759,98
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.792.400,00	-11.792.400,00	-982.700,00	0,00	0,00	1.115.849,02	-1.115.849,02	-1.115.849,02	10.676.550,98	-133.149,02	-133.149,02
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.631.400,00	-11.631.400,00	-969.283,33	0,00	0,00	1.115.849,02	-1.115.849,02	-1.115.849,02	10.515.550,98	-146.565,69	-146.565,69
446 1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.613.400,00	-11.613.400,00	-967.783,33	0,00	0,00	1.114.901,64	-1.114.901,64	-1.114.901,64	10.498.498,36	-147.118,31	-147.118,31
447 1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-18.000,00	-18.000,00	-1.500,00	0,00	0,00	947,38	-947,38	-947,38	17.052,62	552,62	552,62
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-161.000,00	-161.000,00	-13.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	13.416,67	13.416,67
448 1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-161.000,00	-161.000,00	-13.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	13.416,67	13.416,67
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-4.313.631,50	0,00	0,00	8.689.242,46	-8.689.242,46	-8.689.242,46	43.074.335,54	-4.375.610,96	-4.375.610,96
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-51.763.578,00	-51.763.578,00	-4.313.631,50	0,00	0,00	8.689.242,46	-8.689.242,46	-8.689.242,46	43.074.335,54	-4.375.610,96	-4.375.610,96
449 1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.600.000,00	-36.600.000,00	-3.050.000,00	0,00	0,00	2.794.977,65	-2.794.977,65	-2.794.977,65	33.805.022,35	255.022,35	255.022,35
450 1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-14.847.000,00	-14.847.000,00	-1.237.250,00	0,00	0,00	5.860.739,82	-5.860.739,82	-5.860.739,82	8.986.260,18	-4.623.489,82	-4.623.489,82
451 1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-316.578,00	-316.578,00	-26.381,50	0,00	0,00	33.524,99	-33.524,99	-33.524,99	283.053,01	-7.143,49	-7.143,49
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.615,08	-100.615,08	-100.615,08	-100.615,08	-100.615,08	-100.615,08
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78	-72.958,78
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59
523 1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59	-869,59
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19
1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19
534 1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19	-72.089,19
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70
494 1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70	-1.396,70
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60
525 1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60	-26.259,60
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		887.461.000,00	891.358.699,64	73.955.083,34	0,00	85.306.463,19	10.884.738,84	74.421.724,35	74.421.724,35	-813.039.275,65	466.641,01	466.641,01
5211 2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5301 2.1.8.8.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5302 2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO				0,00	2.182,62	0,00	2.182,62	2.182,62			
5303 2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5304 2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5305 2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL				0,00	25.249,02	0,00	25.249,02	25.249,02			
5306 2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL ( CARTÃO D				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5307 2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5308 2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5309 2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5310 2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A				0,00	9.047,06	0,00	9.047,06	9.047,06			
5311 2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. FOLHA NORMAL				0,00	32.176,87	0,00	32.176,87	32.176,87			
5312 2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. 13º SALARIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5313 2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG				0,00	22.028,95	0,00	22.028,95	22.028,95			
5314 2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAL				0,00	38.010,12	0,00	38.010,12	38.010,12			
5315 2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS				0,00	495.867,31	0,00	495.867,31	495.867,31			
5316 2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S				0,00	23.103,04	0,00	23.103,04	23.103,04			
5317 2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5318 2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG				0,00	52.555,86	0,00	52.555,86	52.555,86			
5319 2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD				0,0							

5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	0,00	6.464,81	0,00	6.464,81	6.464,81
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	0,00	14.382,06	0,00	14.382,06	14.382,06
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	0,00	636,58	0,00	636,58	636,58
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	105.582,32	0,00	105.582,32	105.582,32
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	64,80	0,00	64,80	64,80
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 170	0,00	1.961.762,76	0,00	1.961.762,76	1.961.762,76
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	0,00	452,03	0,00	452,03	452,03
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALLOVI LIVRARIA	0,00	499,64	0,00	499,64	499,64
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODELO DROGARIA ME.	0,00	315,16	0,00	315,16	315,16
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPANICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	0,00	61.793,04	0,00	61.793,04	61.793,04
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	0,00	11.359,17	0,00	11.359,17	11.359,17
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	0,00	34.058,95	0,00	34.058,95	34.058,95
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	0,00	6.160,50	0,00	6.160,50	6.160,50
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,00	107.054,07	0,00	107.054,07	107.054,07
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP DE CRÉDITO	0,00	43.224,14	0,00	43.224,14	43.224,14
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	0,00	4.206,86	0,00	4.206,86	4.206,86
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	0,00	17.662,94	0,00	17.662,94	17.662,94
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	0,00	818,86	0,00	818,86	818,86
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	0,00	176.886,66	0,00	176.886,66	176.886,66
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	0,00	173,95	0,00	173,95	173,95
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	0,00	19.561,66	0,00	19.561,66	19.561,66
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	0,00	1.157,55	0,00	1.157,55	1.157,55
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	0,00	35.641,87	0,00	35.641,87	35.641,87
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	0,00	144,64	0,00	144,64	144,64
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	0,00	6.038,04	0,00	6.038,04	6.038,04
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	0,00	1.785,50	0,00	1.785,50	1.785,50
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	0,00	420,17	0,00	420,17	420,17
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V.FINANCEIRA	0,00	1.198,99	0,00	1.198,99	1.198,99
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	27,66	0,00	27,66	27,66
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00
5387	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	0,00	53.323,79	0,00	53.323,79	53.323,79
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5390	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S.RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	349,95	0,00	349,95	349,95
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	0,00	11.102,43	0,00	11.102,43	11.102,43
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S.EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S.RETENÇÃO - PESSOA JURIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO - CAMARA	0,00	90.103,86	0,00	90.103,86	90.103,86
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL.BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5466	2.1.8.8.1.01.02	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	0,00	620,67	0,00	620,67	620,67
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	288.325,50	0,00	288.325,50	288.325,50
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICADO TRABALHO - TRT 15º RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	100.274,91	0,00	100.274,91	100.274,91
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	45.602,61	0,00	45.602,61	45.602,61
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	1.585,74	0,00	1.585,74	1.585,74
5514	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	0,00	7.879.389,32	0,00	7.879.389,32	7.879.389,32
5517	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FDO MUNIC. DE DESENV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5518	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPALAS	0,00	2.155.664,04	0,00	2.155.664,04	2.155.664,04
5520	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO DIREITOS CRIANÇ	0,00	234.745,66	0,00	234.745,66	234.745,66
5521	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESPROMATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	0,00	8.583,00	0,00	8.583,00	8.583,00
5524	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5525	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5526	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	69.718,73	0,00	69.718,73	69.718,73
5528	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5529	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE SOLIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5530	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5531	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5532	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5533	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESPAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5539	0.0.0.0.00.00	REPASSES FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	93,49	93,49	0,00	0,00
5716	0.0.0.0.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	67.244,91	4.890,06	62.354,85	62.354,85
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESPATIVCULT- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5858	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	IN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	2.085,57	0,00	2.085,57	2.085,57
5860	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5863	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5870	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5871	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇÕES E TÍTULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
***	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		0,00	15.737.957,25	4.983,55	15.732.973,70	15.732.973,70
	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
	BANCOS CONTA MOVIMENTO					13.472.760,79	
	BANCOS CONTA VINCULADA					51.138.568,00	
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS					64.611.328,79	
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>64.611.328,79</b>	

Obs: ( Não contém dados do Departamento de água de Bauru ( DAE ) e Empresa Municipal Desenv. Urbano e Rural de Bauru ( Emdurb ) .

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupá Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

#### INFRACÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### PORTARIA Nº 011/2015

**LÁZARA MARIA G. GAZZETTA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Carlos Renato Scarel - Matrícula 27.812

João Carlos Ferracini – Matrícula 13.241

João Rodrigues Missias – Matrícula 12.549

José Fernando de Camargo Barros – Matrícula 30.437

Valter dos Santos Junior – Matrícula 25.702

Éderson Regis Crepaldi Moura – Matrícula 29.649

José Aparecido Pires – Matrícula 29.579

Moacir Domingos – Matrícula 23.877

Marcio Henrique Merschmann Fabis - Matrícula 32.505

Daniel Contieri Rolim – Matrícula 29.525

José Rafael Pereira Lima – Matrícula 30.947

Jorge Luiz Domingues Honório – Matrícula 29.682

Antonio Ferreira Armendroz – Matrícula 20.924

José Reinaldo Balduino Pereira – Matrícula 29.360

Oswaldo Mariano de Campos – Matrícula 16.917

Claudio Sampaio - Matrícula 32.256

Claudio Ribeiro dos Santos – Matrícula 15.957

Bauru, 27 de Fevereiro de 2015.

LÁZARA MARIA G. GAZZETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

Segue abaixo a relação de árvores que apresentam risco de queda e que serão suprimidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em caráter de urgência, conforme E-doc nº 11683/2015:

ENDEREÇO	ESPÉCIME(S)
Avenida Castelo Branco nº 3-55.	01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel.
Avenida Castelo Branco nº 24-81.	01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel.
Avenida Pedro de Toledo (Passeio público da linha férrea).	01 árvore não identificada.
Avenida Rodrigues Alves nº 2-26.	01 Resedá localizada à direita do imóvel.
Avenida Rodrigues Alves nº 8-34	01 Resedá localizada ao centro do imóvel
Avenida Rodrigues Alves nº 16-59	01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel.
Avenida Rodrigues Alves Quarteirão 19 (esquina com a Rua Monteiro Lobato)	01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel.
Avenida Rodrigues Alves nº 38-118 (CODASP)	01 Canelinha localizada ao centro do imóvel.
Rua São Patrício (rua Marginal a Avenida Rodrigues Alves) – Área Verde (oposto ao imóvel 5-22)	01 árvore não identificada.
Rua São Patrício (rua Marginal a Avenida Rodrigues Alves) – Área Verde (oposto ao imóvel 8-22)	01 Sibipiruna.
Avenida Lucio Luciano Quarteirão 04 (Praça)	04 árvores não identificadas.
Avenida Lucio Luciano Quarteirão 11 (oposto ao imóvel nº 11-45)	01 árvore não identificada.
Rua José Pereira Guedes Quarteirão 08 (Praça)	01 árvore não identificada.
Avenida Cruzeiro do Sul Quarteirão 31 (Canteiro Central)	01 árvore não identificada
Avenida Cruzeiro do Sul Quarteirão 29 (Praça)	06 árvores de espécies diversas.
Avenida Engenheiro Helio Police Quarteirão 06 (cemitério)	03 árvores não identificadas.

Segue abaixo e-doc(s) referente às árvores que apresentam risco de queda e que serão suprimidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em caráter de urgência:

E-DOC / ENDEREÇO	ESPÉCIME(S)
12044/2015 Rua Argentina nº 22-35	01 Oiti localizado ao centro do imóvel.
12049/2015 Rua Argentina nº 22-45	01 Graviola localizada à esquerda do imóvel.

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

##### PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 3053/2015

INTERESSADA: Gilberto Colares dos Santos

ENDEREÇO: Rua Francisco Medina Rubio, LT. 19 da Quadra 02, Quarteirão 07 (PMB: 04/1409/019),

Jardim Nossa Senhora de Lourdes

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2459/2015

INTERESSADA: Ivete dos Santos Costa

ENDEREÇO: Rua Célio Daibem, nº 8-41, Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 2307/2015

INTERESSADO: Gilda Cunha Ferraz do Amaral

ENDEREÇO: Rua Gustavo Maciel, nº 32-60 esquina com a Rua Jamil Gebara, Vila Mariana

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2502/2015

INTERESSADA: Oswaldo Furlan

ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 1-0, L.118-A, Q.16, PMB: 3/179/4, Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Santa Barbara localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 1081/2015

INTERESSADO: Orival Cavalieri

ENDEREÇO: Rua Vicente Barbugiani, nº 9-50, Jardim Godoy

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1598/2015

INTERESSADO: Orlanda Camacho Cherubim

ENDEREÇO: Rua Wenceslau Braz, nº 6-47, Vila Souto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 458/2015  
 INTERESSADO: Dijalma Pereira Lessa  
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 9-51, Jardim Estoril  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 908/2015  
 INTERESSADO: Evandro Bueno Campanha  
 ENDEREÇO: Rua Albuquerque Lins, nº 13-7, Vila Falcão  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada na lateral do imóvel, na Rua Angelo Cerigato  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 665/2015  
 INTERESSADO: Rosa Terezinha Camolez Gomes  
 ENDEREÇO: Rua Felício Atala, nº 5-28, Jardim Florida  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4062/2015  
 INTERESSADO: João Cristiano Pavan Araujo  
 ENDEREÇO: Rua das Jabuticabeiras, nº 2-53, Pres. Geisel  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 190/2015  
 INTERESSADO: Patrícia Aparecida Lorieto  
 ENDEREÇO: Rua Walter Beraldo, nº 2-59, Vila Santa Luzia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 74662/2014  
 INTERESSADO: Osvaldo Tadashi Kikuchi  
 ENDEREÇO: Rua Alto Acre, nº 5-27, Jardim Bela Vista  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 74656/2014  
 INTERESSADO: Maria Aparecida Ruiz Herrera  
 ENDEREÇO: Praça das Cerejeiras, nº 2-16, Vila Noemy  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 74669/2014  
 INTERESSADO: Fabio Renato dos Santos  
 ENDEREÇO: Avenida dos Açougueiros, nº 1-18, N. Hab. Edson Bastos Gasparini  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 70722/2014  
 INTERESSADO: Ricardo Aurelio Pignoli  
 ENDEREÇO: Rua Zephilo Grizoni, nº 4-59, Jardim Petropolis  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada ao centro do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 73351/2014  
 INTERESSADO: Francisco Carlos de Paula  
 ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, nº 4-18, Vila Souto  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 1825/2015  
 INTERESSADA: Helena Lopes da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Mem de Sá, nº 3-38, Vila Souto  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel e 01 Falsa–Murta localizada à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS: (Sibipiruna)**

- Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 2071/2015  
 INTERESSADA: Alfredo da Silveira Campos  
 ENDEREÇO: Rua Braz Di Flora, nº 1-57, Vila Paraíso  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 563/2015  
 INTERESSADO: Emirene Silva Sequeira  
 ENDEREÇO: Rua Judith França Costa, nº 1-70, Vila São Manoel  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 1429/2015  
 INTERESSADO: Sergio Tadeu Cesario  
 ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ramos, nº 8-62, Centro  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-Sol localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza, equilíbrio de copa e Controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 1346/2015  
 INTERESSADO: Adriana Francisco da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Octacílio de Andrade Tourinho, nº 4-53, Jardim Carolina  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 01 Oiti localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 2294/2015  
 INTERESSADO: Patrícia de Oliveira Lavras  
 ENDEREÇO: Rua Anysio Castilho de Souza, nº 4-18, Vila Carolina  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 828/2015  
 INTERESSADO: Ana Paula Porcino Floriano  
 ENDEREÇO: Alameda das Hortências, nº 6-35, Parque Vista Alegre  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 1434/2015  
 INTERESSADO: Roger Donizette da Silva Carvalho  
 ENDEREÇO: Alameda do Goivos, nº 14-06, Parque São Geraldo  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza e equilíbrio de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 1587/2015  
 INTERESSADO: Isabel Avila da Silva  
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla, nº 4-45, N. Res. Beija Flor  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 3093/2015  
 INTERESSADO: Marineide Correa de Deus  
 ENDEREÇO: Rua Major Antenor Francisco do Nascimento, nº 2-76, Jardim Andorfato  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 4442/2015  
 INTERESSADO: Rozangela de Jesus Salvador  
 ENDEREÇO: Rua Carmelo Zamataro, nº 5-45, Distrito Tibiriça  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel, 01 Oiti localizado ao centro do imóvel e 01 Pingo de Ouro localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza executada pela Secretaria (Chapéu de Sol e Oiti)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Chapéu de Sol)

PROCESSO: 3959/2015  
 INTERESSADO: Wagner Artur Giorjão  
 ENDEREÇO: Rua Aviator Gomes Ribeiro, nº 36-46, Parque Paulistano  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 3190/2015  
 INTERESSADO: Aldemar Bueno  
 ENDEREÇO: Rua dos Professores, nº 7-95, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 1778/2015  
 INTERESSADO: Andrea Aparecida Rodrigues da Cunha  
 ENDEREÇO: Rua Tatui, nº 1\_61, Vila Industrial  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 4256/2015

INTERESSADO: Haroldo Flavio Ribeiro

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 12-15, Jardim América

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, Rua Aviador Antonio Gomes Mendes (3ª árvore em relação a esquina), e 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, Rua Aviador Antonio Gomes Mendes (2ª árvore em relação a esquina), 01 Oiti localizado na lateral do imóvel, Rua Aviador Antonio Gomes Mendes (1ª árvore em relação a esquina), 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel (1ª árvore em relação a esquina), 01 Sibipiruna localizada à esquerda (2ª árvore em relação da esquerda em relação a esquina) e 01 Oiti localizado à direita do imóvel.

**AÇÕES RECOMENDADAS: (Sibipirunas)**

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 1428/2015

INTERESSADO: Moises Pedro Felicio

ENDEREÇO: Rua Nicolau Ruiz, nº 1-7, Jardim Florida

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Paineira localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO: 62110/2014

INTERESSADO: Marcia Regina Silvestre

ENDEREÇO: Alameda Archimedes, nº 2-60, Parque Santa Edwiges

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Magnólia Amarela localizada à esquerda do imóvel e 01 Ipê localizado à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 73026/2014

INTERESSADO: Patricia Ramos de Souza

ENDEREÇO: Rua Carlos Ribeiro Vianna, nº 5-21, Parque Paulista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Equilíbrio de copa executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72977/2014

INTERESSADO: Wagner Aparecido Almas

ENDEREÇO: Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro, nº 1-81, Jardim Ferraz

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 74058/2014

INTERESSADO: Erica Schreiner Maldonado

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 17-60, Altos da Cidade

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 64330/2014

INTERESSADO: Maria de Lourdes Damacena Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Professor Josias de Souza, nº 2-4, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel, Rua Antonio Natale Carpi

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 58946/2014

INTERESSADO: Marineide Corrêa de Deus

ENDEREÇO: Rua Major Antenor Francisco do Nascimento, nº 2-74, Jardim Andorfato

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria**

PROCESSO: 68905/2014

INTERESSADO: Jurandi Ramos

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 23-20, Jardim Estoril IV

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel e 01 Ficus localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria**

PROCESSO: 73736/2014

INTERESSADO: Milton de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Messias Moretti de Campos, nº 1-50, Jardim Helena

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 73612/2014

INTERESSADO: José Luiz de Oliveira Coutinho

ENDEREÇO: Rua dos Serventes, nº 1-54, Núcleo Hab. Edson Bastos Gasparini

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 1212/2015

INTERESSADO: Eunice Renata Fehlauer Torres

ENDEREÇO: Rua Major Pedro Julio de Oliveira, nº 5-54, Jardim Solange

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Mirindiba - Rosa localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72560/2014

INTERESSADO: Sonia Maria de Pontes Raimundo

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi, nº 8-8, Vila Industrial

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 643/2015

INTERESSADO: Marcolino Ribeiro de Camargo

ENDEREÇO: Rua Mem de Sá, nº 8-71, Vila Paraíso

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Controle de patógenos executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 73943/2014

INTERESSADO: João Rinaldi

ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, nº 5-26, Vila Souto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 73950/2014

INTERESSADO: Donizete Aparecido Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Joaquim Boteon, nº 2-27, Res. Nova Bauru

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 74644/2014

INTERESSADO: Fabio Aparecido Maciel da Silva

ENDEREÇO: Rua José dos Santos Godoy, nº 3-13, Pres. Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 70588/2014

INTERESSADO: Fernando Augusto de Moraes Muller

ENDEREÇO: Rua Benedito Beraldo Pedro, nº 1-30, Conj. Hab. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 15032/2014

INTERESSADO: Joel Gonzaga Leandro

ENDEREÇO: Rua Seiju Ishikowa, nº 8-48, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel e 01 Quaresmeira localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Monguba)**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

PROCESSO: 3800/2015

INTERESSADA: Luiz Alberto Melhado Bezerra

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 5-25, Jardim América

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**

PROCESSO: 3099/2015

INTERESSADA: Antonio Daniel dos Santos

ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leite, nº 1-41, Parque Julio Nobrega

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Espatódea localizada ao centro do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cróton localizado à direita do imóvel e 01 Mussaendra localizada à esquerda do imóvel**

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 7534/2015

INTERESSADA: Rafael Rodrigues Filho

ENDEREÇO: Rua Abrahão Rahal, nº 10-35, Vila Cidade Universitária

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Primavera localizada à esquerda do imóvel (1ª árvore), 01 Primavera localizada à esquerda do imóvel (2ª árvore) e 01 Ficus localizado ao centro do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Controle de patógenos executada pela Secretaria (Ficus)
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel (Primavera (2ª árvore) e Ficus)

PROCESSO: 57087/2014

INTERESSADA: Denise Dias Pereira

ENDEREÇO: Rua Luiz Bleriot, nº 5-20, Rua Carlos Del Plete, nº 14-05, Jardim Europa

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do imóvel, na Rua Luiz Bleriot (a árvore pertence ao imóvel da Rua Carlos Del Plete nº 14-05)**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel (1ª árvore), 01 Pata-de-Vaca localizada à direita do imóvel, 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel da Rua Carlos Del Plete e 01 Cássia localizada à direita do imóvel**

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de limpeza e controle de patógenos executada pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 41424/2014

INTERESSADA: Marcio Aparecido Castiquini Camanforte

ENDEREÇO: Rua Manoel Mendes Caetano, nº 7-32, Novo Jardim Pagani

**ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à direita do imóvel**

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel**

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

#### **DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

##### **NOTIFICAÇÃO 06/15**

Em vistoria realizada na Rua Primo Crepaldi, quadra 02, Pousada da Esperança II, foi constatada deposição de resíduos, e o material era composto por livros, papelões, resto de construção, galhos, e no meio dos resíduos foi possível localizar documentos pessoais do Senhor Eliseu dos Passos. Portanto, fica este notificado a providenciar a limpeza do local, apresentar o comprovante da destinação dos resíduos e prestar esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação (28/02/15), sob pena de ser lavrado um Auto de Infração no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

##### **NOTIFICAÇÃO 15/15**

Em vistoria realizada na Rua Édson Fabiano Rodrigues, no Bairro Tangarás, Apa Vargem Limpa/Campo novo foi constatada deposição de resíduos, e o material era composto por boletos, formulários e outros, onde foi possível identificar o Senhor Joel Ferreira de Assis. Portanto, fica este notificado a providenciar a limpeza do local, apresentar o comprovante da destinação dos resíduos e prestar esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação (28/02/15), sob pena de ser lavrado um Auto de Infração no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

##### **NOTIFICAÇÃO 07/15**

Em vistoria realizada em uma área pública na Rua Ponciano Ferreira de Menezes, q.7, Jardim Panorama, foi constatada deposição de resíduos da construção civil, e tivemos a informação que os resíduos foram gerados em uma reforma de um imóvel localizado nesta mesma rua, na casa de número 7-78, pertencente ao Senhor Joviano Rosa Campos. Portanto, fica este notificado a providenciar a limpeza do local, apresentar o comprovante da destinação dos resíduos e prestar esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação (28/02/15), sob pena de ser lavrado um Auto de Infração no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

##### **AUTO DE INFRAÇÃO 36/15**

Aos dois de dezembro de dois mil e quatorze, na Rua Cláudio Baptista Zotto, quadra 03, Vila Aviação B, às 11h27, foi constatado que a Senhora Aparecida Casturino depositou resíduos em local não licenciado, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9.605/1998, artigo 54, §2, Inciso V – "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora" Portanto lavramos o Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

##### **AUTO DE INFRAÇÃO 22/14**

Aos dez de abril de dois mil e quatorze, na Rua Olegário Machado, q.7, Vila Souto foi constatado que a empresa **Antônio Massonaro Filho** cometeu a seguinte irregularidade: Transportar resíduos sem CTR (Controle de Transporte de Resíduos), infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, artigo 39, § 5º, inciso II - Fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 1m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais).

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto**  
**Secretário**

#### **EDITAL**

#### **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

##### **AUTO DE INFRAÇÃO 12276**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:23, à RUA AUGUSTA KARG (2/0758/017), VL AVIAÇÃO, verificando que, o Senhor GUSTAVO CORREA DORTA, mesmo após ciência, dada através do Ofício nº 1505/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

##### **AUTO DE INFRAÇÃO 12251**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:08, à RUA DOMINGOS RINO (4/0707/021), QT 1, VL STA FILOMENA, verificando que, o Senhor FILIPE LOPES DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 nº 1244/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

##### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3161/14, o Sr. JONAS BINO, RUA 13 DE MAIO, 790, CENTRO, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOAO SOTERO DE CASTRO, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0080/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

##### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3040/14, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, RUA FRANCISCO EUGENIO, 329, 7A, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA RODRIGUES ALVES, 36-60, VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0283/001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

##### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3232/14, o Senhor MARCONDES SEROTINI, RUA SIQUEIRA CAMPOS, 292, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. CRUZEIRO DO SUL, VL CORALINA, cadastrado na P.M.B. 3/0202/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

##### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1348/14, a Senhora ELAINE CALIXTO DOS SANTOS, RUA JOSE CHAB JUNIOR, 2-50, VL TECNOLOGICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus

ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA JOSE CHAB JUNIOR, 2-50, VL TECNOLOGICA, cadastrado na P.M.B. 3/1753/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3148/14, a IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO, RUA PAES LEME, 8-55, VL DAS FLORES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO essa instituição, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA PAES LEME, 8-55, VL DAS FLORES, cadastrado na P.M.B. 3/0242/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 26/15, o Senhor JOVINO FONSECA NETO, RUA JOSE BONIFACIO, 611, CENTRO, PENAPOLIS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA EZEQUIEL RAMOS, QT. 18, VILA CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0356/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2193/14, a empresa RCP GESTAO DE ATIVOS próprios LTDA, RUA GUSTAVO MACIEL, 21-80, SALA 29, JD NASRALLA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado a RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 15-76/80, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0211/006, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1681/14, o Sr. PAULO HENRIQUE RUIZ NOGUEIRA, RUA SENADOR CESAR LACERDA VERGUEIRO, 415, AP 132, SUMAREZINHO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado a AV. RODRIGUES ALVES, 11-58, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0057/004, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Nº 527/14, o Senhor ELIO VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 08 (oito) meses, solicitado no processo 70.792/14, sendo concedido 60 (sessenta) dias, referente Of./Notificação nº 2223/14. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

## Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

#### **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO DE: 26/02/2015 a 27/02/2015**

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12309/15	ANA ALICE CLEMENTINO DO CARMO – ME	036965/C-1

#### **RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2803/15	CLINICA MÉDICA GABRIELE LTDA	30	18420/E-1

#### **RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9227/15	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	032325/E-1

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8503/14	BISTRÔ VILA GRAZIELLA – PETISCARIA LTDA – ME	19676/E-1
34399/14	MARCIA APARECIDA VALÉRIO – ME	1271/E-1/C-1
70439/14	EDEMILSON BARBOSA DA SILVA	17106/E-1
70442/14	EDEMILSON BARBOSA DA SILVA	17239/E-1
72588/14	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS 43624200100	17230/E-1
72591/14	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS 43624200100	17123/E-1
51261/14	DANIEL SANCHEZ	17260/E-1
57404/14	FABIO FERREIRA DALLAQUA	17232/E-1
60074/14	FABIO FERREIRA DALLAQUA	17017/E-1

#### **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

#### **SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSE**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
65896/14	SILVIO CESAR PEREIRA
56955/14	NELI DEL NERY PRADO
566/15	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA
65889/14	JORGE TERUO KIKUCHI
73361/14	GLAUCE JANAINA DOS SANTOS
65671/14	DAMIANA VITO DA SILVA
65883/14	TATIANE ALVES D EARAJO DO CARMO
74910/14	IDARIO APARECIDO VIDAL
65887/14	JORGE TERUO KIKUCHI
422/15	SILVIA AKEMI NOGUTI EGOSHI
436/15	TOTAL IMOVEIS LTDA
74912/14	ARAJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
74913/14	ARAJO & SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – ME
59329/14	PROJETO COLMÉIA
74729/14	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ
74727/14	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ
60764/14	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

#### **COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
440/15	SILVIO APARECIDO ZULATO	032845/E-1
5201/15	JOSE ROBERTO SCARPARO	035972/C-1

#### **RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
70662/14	A.L.L. AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A – MALHA OESTE	032650/E-1
74927/14	HUDSON PETENUCI	036223/C-1
103/15	CLAUDINEIA BUSCARIOLO CALEDA	036172/C-1
67560/14	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	036289/C-1

72758/14	AILTON VALMOR	036082/C-1
1670/15	LUIZ CARLOS CABESTRE	032617/E-1
440/15	SILVIO APARECIDO ZULATO	032845/E-1
73352/14	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	032798/E-1
4018/15	LUIZ GONZAGA PINTO	038358/C-1
4015/15	LUIZ GONZAGA PINTO	038359/C-1
5207/15	NARCISA SOFREDINE DOS SANTOS	032755/E-1
65829/14	JOSE AUGUSTO COMEGNO	031578/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42/15	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	036052/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59356/14	HELIO ANGELO MASULLO	17834/E-1
54924/14	MARCUS THAME	20082/E-1
65629/14	BENEDITO REQUENA DA CONCEIÇÃO	17507/E-1
67357/14	BEATRIZ MARIA RETZ	17514/E-1
48848/14	LUZIA GARCIA FIGUEIREDO	17843/E-1
58456/14	EDUARDO RAYS FILHO	17837/E-1
57298/14	FERNANDO HENRIQUE MORETTI	19936/E-1
60631/14	EDILAINE CRISTINA PEREIRA	17833/E-1
65895/14	CONSTRUTORA TENDA S/A	18056/E-1
65892/14	JOSÉ HAGGI SOBRINHO	18038/E-1
61079/14	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17855/E-1
56797/14	JOSÉ ROBERTO AUGUSTO	18044/E-1
42152/14	PAULO REIS DE CARVALHO	19923/E-1
67339/14	SEBASTIÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO	17881/E-1
59312/14	ARACY CARMELLO BICAS	20088/E-1
64160/14	JOSE LUIZ CARDOSO RAMOS	18033/E-1
64174/14	ASSAF HADBA	18042/E-1
58484/14	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS	17873/E-1
65817/14	LADIR DE FATIMA LACERDA PEREIRA	20075/E-1
61077/14	RODRIGO DIEGO SILVA	18046/E-1
65881/14	GILBERTO BATISTA DA SILVA	18043/E-1
46952/14	ALBERTO PEREIRA GOMES JUNIOR	5195/E-1
44613/14	JOÃO SILVA	5309/C-1
68081/14	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS	5159/E-1
58454/14	REGINALDO ARANTES DOS SANTOS	5173/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
57610/14	LODE SALIBA RAFFOUL	30	17875/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61122/14	TANIA ZACHARIAS DOS SANTOS	17880/E-1

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35724/14	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO	17904/E-1
29797/14	MARLENE VIEGAS TAVARES	20331/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36342/14	SILVANIR FRANCISCO LINO DE SOUZA	5318/C-1
16952/14	ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	5305/C-1
51107/14	ANTONIO WILSON GASPARINI	4916/E-1
36339/14	SIDINEI LINO DE SOUZA	5320/C-1
30197/14	CLAUDIO BUZALAF	5319/C-1

**RECURSO NÃO APRECIADO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33430/14	ELIO ERNANI DELA COLETA	5039/E-1

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 14/02/2015

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8093/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	035631/C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8091/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	035631/C-1

**ONDE SE LÊ:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8093/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	037014/C-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8095/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	037014/C-1

**SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
62537/14	CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA
7291/15	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15739/14	M.R.R.CORTEZ & CIA LTDA ME	60	16005/E-1
69419/14	VERTICO BAURU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.	60	18001/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65188/14	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	17992/E-1
48998/14	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	17991/E-1
72480/14	CASSIO JOSE GONÇALVES D ABRIL	16024/E-1

## Seção III Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 - PROCESSO Nº 30.899/2014 - CONTRATANTE: - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME - Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 021/15 - do Processo Administrativo nº 30.899/14, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 01 – SABONETE - COTA PRINCIPAL**

**Empresa:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. - ME.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNITÁRIO (R\$)
1	UNID.	8.982	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Nº ANVISA 343/05	PHEBO	2,90
2	GALÃO	12.615	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Nº ANVISA 343/05	SHOW CLEAN	11,90
3	UNID.	1.614	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Nº ANVISA 343/05	TRILHA	4,95

**LOTE 02 – SABONETE - COTA RESERVADA**

**(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)**

**Empresa:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. - ME.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNITÁRIO (R\$)
1	UNID.	2.994	Sabonete de glicerina (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Nº ANVISA 343/05	PHEBO	2,90
2	GALÃO	4.205	Sabonete líquido para banheiro, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Nº ANVISA 343/05	SHOW CLEAN	11,90

3	UNID.	537	Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. N.º ANVISA 343/05	TRILHA	4,95
---	-------	-----	---	--------	------

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2015 — **ASSINATURA:-** 24/02/2015 — **VALIDADE:** 23/02/2016.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 060/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** A AQUISIÇÃO DE ESCOVÕES, ESPANADORES, PÁ PARA LIXO, ESCOVAS DIVERSAS, ESPONJAS, PALHA DE AÇO, DIVERSOS TIPOS DE RODOS E VASSOURAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 13/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **12/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 077/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO LICITACAO EXCLUSIVA – PARTICIPACAO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** - **Objeto:** A AQUISIÇÃO DE BACIA PLÁSTICA, BALDE PLÁSTICO, FILTROS PARA CAFÉ, FÓSFOROS DE SEGURANÇA, GUARDANAPOS DE PAPEL, COLETOR/LIXEIRA, DIVERSOS TIPOS DE DISPENSER, SUPORTES PARA PAPEL TOALHA E SUPORTES PARA SABONETE LÍQUIDO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 17/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **16/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 078/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ALCALINO CLORADO, DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LÍQUIDO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 19/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **18/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 079/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** LIMPADOR ÁCIDO, ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL GEL, DETERGENTE AMONÍACAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIMPA ALUMÍNIO, LIMPA VIDRO, LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA PESADA E LUSTRA MÓVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 24/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **23/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 080/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CERA BRILHO COMUM, CERA BRILHO MOLHADO, CERA IMPERMEABILIZANTE, CERA LÍQUIDA AMARELA, CERA LÍQUIDA INCOLOR, CERA LÍQUIDA VERMELHA, CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO, CERA PRETA PARA PISO EMBORRACHADO, DISCO REMOVEDOR, LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS E REMOVEDOR CONCENTRADO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. –

**Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 26/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **25/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 082/2015 – Processo n.º 30.932/2014** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/15 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CREOLINA PARA DESINFECÇÃO, DESINFETANTE BRUTO, DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, DESINFETANTE DE USO GERAL, FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA, QUEROSENE, SODA CÁUSTICA, INSETICIDA SPRAY E PURIFICADOR DE AR EM SPRAY, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 31/03/2015 às 8h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia **30/03/15** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1357 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 033/15 – Processo n.º 30.932/14** (Apenso os Processos 30.933/14, 30.935/14 e 30.936/14) – **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/15 – Tipo Menor Preço Por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, CESTOS PARA LIXOS, LIXEIRAS PARA COZINHA, TAMBORES PARA LIXO, FLANELAS AMARELAS, SACOS DE CHÃO, PANOS DE PRATO, PANOS DE LIMPEZA, CORDAS PARA VARAL, DESENTUPIDORES PARA PIA, DESENTUPIDORES PARA VASO SANITÁRIO, PRENEDORES DE ROUPAS, PANOS MULTIUSO, SUPORTES PARA PANO MULTIUSO E MANGUEIRAS DE BORRACHA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo Pregoeiro em 23/02/15 e **Homologada** pelo Prefeito Municipal em 25/02/15 conforme abaixo:

**EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME**

**LOTE 01 – COPOS DESCARTÁVEIS - COTA PRINCIPAL**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	59.243	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>150ml</b> . Massa mínima = 1,65 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 2,15	R\$ 127.372,45	CRISTALCOPO
2	37.283	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>200ml</b> . Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 2,83	R\$ 105.510,89	CRISTALCOPO
3	27.338	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>50ml</b> . Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 1,21	R\$ 33.078,98	CRISTALCOPO
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>				<b>R\$ 265.962,32</b>	

**EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME**

**LOTE 02 – CESTOS PARA LIXO, LIXEIRAS PARA COZINHA E TAMBORES PARA LIXO - COTA PRINCIPAL**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	1.201	CESTO PARA LIXO em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> e <b>alça lateral</b> , reforçado, com capacidade mínima de <b>100 Litros</b> .	R\$ 44,80	R\$ 53.804,80	MB
2	1.188	CESTO PARA LIXO em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> , com capacidade mínima de <b>10 Litros</b> .	R\$ 4,10	R\$ 4.870,80	ARQUIPLAST
3	1.170	CESTO PARA LIXO em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> , com capacidade mínima de <b>20 Litros</b> .	R\$ 7,30	R\$ 8.541,00	ARQUIPLAST
4	1.065	LIXEIRA PARA COZINHA em <b>resina plástica</b> , com <b>tampa</b> e sem pedal, com capacidade mínima de <b>15 litros</b> .	R\$ 7,30	R\$ 7.774,50	ARQUIPLAST

5	154	TAMBOR PARA LIXO, com capacidade mínima de <b>200 Litros</b> , em aço de carbono, com altura de 850mm e diâmetro interno de 570mm. Espessura da chapa: Corpo = 0,60mm, Fundo = 0,75mm, <b>com tampa</b> . Semi Novo.	R\$ 72,00	R\$ 11.088,00	CL
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 86.079,10</b>		

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME  
 LOTE 03 – FLANELAS AMARELAS, SACOS DE CHÃO, PANOS DE PRATO, PANOS DE LIMPEZA, CORDAS PARA VARAL, DESENTUPIDORES PARA PIA, DESENTUPIDORES PARA VASO SANITÁRIO, PRENEDORES DE ROUPAS, PANOS MULTIUSO E SUPORTES PARA PANO MULTIUSO - **COTA PRINCIPAL**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	10.602	<b>FLANELA AMARELA</b> para limpeza com medidas mínimas de 57x26 cm, <b>com etiqueta costurada na flanela</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 1,22	R\$ 12.934,44	MC
2	51.632	<b>SACO DE CHÃO</b> branco alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, <b>com etiqueta costurada no saco de chão</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 2,13	R\$ 109.976,16	ITATEX
3	16.263	<b>PANO DE PRATO</b> com medidas mínimas de 45x70cm, <b>com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 2,21	R\$ 35.941,23	ITATEX
4	6.773	<b>PANO DE LIMPEZA</b> para pia com medidas mínimas de 40x38 cm, <b>com etiqueta costurada no pano de pia</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência.	R\$ 1,30	R\$ 8.804,90	SHOW CLEAN
5	1.730	<b>CORDA PARA VARAL</b> em nylon com comprimento de 10 metros. Deverá estar discriminado na embalagem de que o produto é de NYLON.	R\$ 1,35	R\$ 2.335,50	M.A
6	735	<b>DESENTUPIDOR PARA PIA</b> com bocal de borracha e cabo de polietileno.	R\$ 2,07	R\$ 1.521,45	CAROL
7	759	<b>DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO</b> com bocal de borracha e cabo de plástico.	R\$ 5,18	R\$ 3.931,62	CAROL
8	1.554	<b>PRENEDOR DE ROUPAS</b> , em plástico, com medida mínima de 08cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,40	R\$ 2.175,60	POLI CORDA
9	5.052	<b>PANO MULTIUSO (tipo perfix)</b> em rolo de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster.	R\$ 17,05	R\$ 86.136,60	OBER
10	159	<b>SUPORTE PARA PANO MULTIUSO (tipo perfix)</b> de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 30 metros.	R\$ 33,00	R\$ 5.247,00	SUPERPRO
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 269.004,50</b>		

EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME  
 LOTE 04 – MANGUEIRAS DE BORRACHA - **COTA PRINCIPAL**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	10.262	Rolo de <b>MANGUEIRA DE BORRACHA COM 50 METROS</b> , trançada, para jardim com diâmetro de 1/2".	R\$ 3,10	R\$ 31.812,20	FORTRAL
2	10.564	Rolo de <b>MANGUEIRA DE BORRACHA COM 50 METROS</b> , trançada, para jardim com diâmetro de 3/4".	R\$ 5,70	R\$ 60.214,80	FORTRAL
3	1.575	<b>MANGUEIRA DE BORRACHA</b> , trançada para jardim com engate e esguicho de 30 metros com diâmetro de 1/2".	R\$ 3,10	R\$ 4.882,50	FORTRAL
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 96.909,50</b>		

EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME  
 LOTE 05 – COPOS DESCARTÁVEIS - **COTA RESERVADA**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	19.747	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>150ml</b> . Massa mínima = 1,65 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 2,15	R\$ 42.456,05	CRISTALCOPO

2	12.427	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>200ml</b> . Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 2,83	R\$ 35.168,41	CRISTALCOPO
3	9.112	Pacotes com <b>100 unidades</b> de <b>COPO DESCARTÁVEL</b> para água em poliestireno atóxico, branco, capacidade de <b>50ml</b> . Massa mínima = 2,20 gramas. Resistência mínima = 0,85n, em conformidade com a ABNT – NBR 14.865/2002.	R\$ 1,21	R\$ 11.025,52	CRISTALCOPO
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 88.649,98</b>		

EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME  
 LOTE 06 – CESTOS PARA LIXO, LIXEIRAS PARA COZINHA E TAMBORES PARA LIXO - **COTA RESERVADA**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	1.201	<b>CESTO PARA LIXO</b> em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> e <b>alça lateral</b> , reforçado, com capacidade mínima de <b>100 Litros</b> .	R\$ 44,80	R\$ 17.920,00	MB
2	1.188	<b>CESTO PARA LIXO</b> em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> , com capacidade mínima de <b>10 Litros</b> .	R\$ 4,10	R\$ 1.623,60	ARQUIPLAST
3	1.170	<b>CESTO PARA LIXO</b> em <b>polietileno</b> com <b>tampa</b> , com capacidade mínima de <b>20 Litros</b> .	R\$ 7,30	R\$ 2.847,00	ARQUIPLAST
4	1.065	<b>LIXEIRA PARA COZINHA</b> em <b>resina plástica</b> , com <b>tampa</b> e sem pedal, com capacidade mínima de <b>15 litros</b> .	R\$ 7,30	R\$ 2.591,50	ARQUIPLAST
5	154	TAMBOR PARA LIXO, com capacidade mínima de <b>200 Litros</b> , em aço de carbono, com altura de 850mm e diâmetro interno de 570mm. Espessura da chapa: Corpo = 0,60mm, Fundo = 0,75mm, <b>com tampa</b> . Semi Novo.	R\$ 72,00	R\$ 3.672,00	CL
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 28.654,10</b>		

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME  
 LOTE 07 – FLANELAS AMARELAS, SACOS DE CHÃO, PANOS DE PRATO, PANOS DE LIMPEZA, CORDAS PARA VARAL, DESENTUPIDORES PARA PIA, DESENTUPIDORES PARA VASO SANITÁRIO, PRENEDORES DE ROUPAS, PANOS MULTIUSO E SUPORTES PARA PANO MULTIUSO - **COTA RESERVADA**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	3.533	<b>FLANELA AMARELA</b> para limpeza com medidas mínimas de 57x26 cm, <b>com etiqueta costurada na flanela</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 1,22	R\$ 4.310,26	MC
2	17.210	<b>SACO DE CHÃO</b> branco alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, <b>com etiqueta costurada no saco de chão</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 2,13	R\$ 36.657,30	ITATEX
3	5.421	<b>PANO DE PRATO</b> com medidas mínimas de 45x70cm, <b>com bainha e com etiqueta costurada no pano de prato</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão).	R\$ 2,21	R\$ 11.980,41	ITATEX
4	2.257	<b>PANO DE LIMPEZA</b> para pia com medidas mínimas de 40x38 cm, <b>com etiqueta costurada no pano de pia</b> onde será possível identificar a marca ou a procedência.	R\$ 1,30	R\$ 2.934,10	SHOW CLEAN
5	576	<b>CORDA PARA VARAL</b> em nylon com comprimento de 10 metros. Deverá estar discriminado na embalagem de que o produto é de NYLON.	R\$ 1,35	R\$ 777,60	M.A
6	244	<b>DESENTUPIDOR PARA PIA</b> com bocal de borracha e cabo de polietileno.	R\$ 2,07	R\$ 505,08	CAROL
7	253	<b>DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO</b> com bocal de borracha e cabo de plástico.	R\$ 5,18	R\$ 1.310,54	CAROL
8	517	<b>PRENEDOR DE ROUPAS</b> , em plástico, com medida mínima de 08cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,40	R\$ 723,80	POLI CORDA
9	1.683	<b>PANO MULTIUSO (tipo perfix)</b> em rolo de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: 70% de viscose e 30% poliéster.	R\$ 17,05	R\$ 28.695,15	OBER
10	53	<b>SUPORTE PARA PANO MULTIUSO (tipo perfix)</b> de metal, para fixação em parede, para uso de rolo de 30 metros.	R\$ 33,00	R\$ 1.749,00	SUPERPRO
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>			<b>R\$ 89.643,24</b>		

**EMPRESA: S. Y. YUHARA - ME****LOTE 08 – MANGUEIRAS DE BORRACHA - COTA RESERVADA**

Item	Quant.	Especificação	Unitário	Total	Marca
1	3.420	Rolo de <b>MANGUEIRA DE BORRACHA COM 50 METROS</b> , trançada, para jardim com <b>diâmetro de 1/2"</b> .	R\$ 3,10	R\$ 10.602,00	FORTRAL
2	3.521	Rolo de <b>MANGUEIRA DE BORRACHA COM 50 METROS</b> , trançada, para jardim com <b>diâmetro de 3/4"</b> .	R\$ 5,70	R\$ 20.069,70	FORTRAL
3	525	<b>MANGUEIRA DE BORRACHA</b> , trançada para jardim com <b>engate e esguicho de 30 metros com diâmetro de 1/2"</b> .	R\$ 3,10	R\$ 1.627,50	FORTRAL
<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>					<b>R\$ 32.299,20</b>

Bauru, 27/02/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **53.387/14** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° **06/15** – Sistema de Registro de Preço n° **02/15** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 26/01/2015 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/02/15 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/02/15, às empresas abaixo:

**QUALITY ATACADO LTDA - ME**

**ITEM 02** – Fita para impressora Epson LX 810/FX870/FX80; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Maxprint.

**ITEM 03** – Fita para impressora Epson LX 890; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Maxprint.

**ITEM 04** – Fita para impressora Epson LX 2170/FX21800/FX2040/FX2270; à R\$ 55,62 unitário; Marca: Maxprint.

Bauru, 27/02/15 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **53.387/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS **06/15** – tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS **02/15** – Objeto: Aquisição estimada anual de insumos de informática. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

**QUALITY ATACADO LTDA. – ME**

Bauru, 27/02/2015 - compras\_bauru@saude.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **70.416/2014** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° **13/2015** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: *Aquisição de 11.500 (Onze Mil e Quinhentos) sacos plásticos transparentes.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/03/2015 às 8hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/03/2015 às 8hs**. Início da Disputa de Preços dia **13/03/2015 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concuruto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **576201**. Divisão de Compras e Licitações, 27/02/2015 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **05.672/15** – Modalidade: Pregão Presencial SMS n° **17/15** – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.* Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: **13/03/2015 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia **12/03/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. Divisão de Compras e Licitações, 27/02/2015 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal n° 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. – PROCESSO N°. 01.248/14 – PE 06/14 – RP 02/14.****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****A.M. MOLITERNO- EPP**

**ITEM 01** – Abridor de Boca em aço tipo molt – Infantil; à R\$ 126,00 unitário; Marca: Golgran;

**ITEM 02** – Afastador de Farabeuf 7mm x 10 cm – aço inox; à R\$ 7,00 unitário; Marca: Golgran;

**ITEM 03** – Broca tipo maxicut p/ peça de mão; à R\$ 48,00 unitário; Marca: KPMG;

**ITEM 04** – Brunidor tipo pèra n° 29 em aço inoxidável; à R\$ 4,00 unitário; Marca: Prata;

**ITEM 05** – Ponta e Cânula para aspiração endodôntica - conjunto; à R\$ 23,38 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 06** – Ponta Rhein 1,2,3 - Jogo; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 07** – Limas duplas de seldin n°11 ou 12 em aço inox; à R\$ 18,90 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 08** – Mandril para disco de lixa; à R\$ 2,40 unitário; Marca: Preven.

**ITEM 09** – Perfurador de borracha de Ainsworth; à R\$ 45,92 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 10** – Ponta Morse 0-00 em aço inoxidável; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 11** – Saca Broca MS 350; à R\$ 15,00 unitário; Marca: DX.

**ITEM 12** – Saca Prótese c/ 5 pontas – Conjunto; à R\$ 51,00 conjunto; Marca: Prata;

**ITEM 13** – Seringa Carpule com refluxo em aço inoxidável; à R\$ 19,00 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 14** – Seringa Carpule dobrável em aço inox; à R\$ 19,00 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 15** – Sonda Ball Point (OMS) / WHO (OMS); à R\$ 17,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 16** – Sonda exploradora n° 05 – Dupla em aço inoxidável; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 17** – Sonda Periodontal milimetrada em aço inoxidável; à R\$ 9,39 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 18** – Aplicador duplo de inox p/ hidr. calcio; à R\$ 4,80 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 19** – Arco de Young; à R\$ 11,00 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 20** – Cabo p/ espelho clínico sextavado em aço inoxidável; à R\$ 3,23 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 21** – Cabo para bisturi n° 03 em aço inoxidável; à R\$ 10,70 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 22** – Faca para gesso; à R\$ 11,00 unitário; Marca: Orto Central;

**ITEM 23** – Conjunto de moldeira em aço inox – tipo veerner – kit c/ 8; à R\$ 140,00 unitário; Marca: Tecnodent.

**ITEM 24** – Espátula para gesso; à R\$ 12,40 unitário; Marca: Orto Central

**ITEM 25** – Grampo p/ revelação de radiografia / Colgadura; à R\$ 3,10 unitário; Marca: Tecnodent.

**ITEM 26** – Calçadores de Guta Percha 1,2,3,4 de Paiva – Conjunto; à R\$ 18,73 conjunto; Marca: Prata;

**ITEM 27** – Conjunto de Moldeira para desdentados – Kit 08; à R\$ 34,22 unitário; Marca: Ag/Ag.

**ITEM 28** – Lamparina a álcool; à R\$ 17,96 unitário; Marca: JON.

**ITEM 29** – Placa de vidro fino; à R\$ 6,29 unitário; Marca: Preven.

**ITEM 30** – Prendedor de guardanapo; à R\$ 7,10 unitário; Marca: Preven.

**ITEM 31** – Régua Milimetrada 8cm fina; à R\$ 10,45 unitário; Marca: Jon.

**ITEM 32** – Vibrador para gesso; à R\$ 150,32 unitário; Marca: VH/Essence Dental;

**ITEM 33** – Agulha Hipodérmica de Metal de 25 ou 30 mm – n° 3 - U; à R\$ 4,36 unitário; Marca: Konnen/ Kennen;

**ITEM 34** – Agulha Hipodérmica de Metal de 25 ou 30 mm – n° 4 - U; à R\$ 4,63 unitário; Marca: Konnen/ Kennen;

**ITEM 35** – Agulha Hipodérmica de Metal de 25 ou 30 mm – n° 5 - U; à R\$ 4,73 unitário; Marca: Konnen/ Kennen;

**ITEM 36** – Agulha Hipodérmica de Metal de 25 ou 30 mm – n° 6 - U; à R\$ 4,83 unitário; Marca: Konnen/ Kennen;

**ITEM 37** – Agulha para sutura 3/8 Circ. N°8 – Cartela com 12 unidades; à R\$ 11,00 cartela; Marca: Acufirm;

**ITEM 38** – Alavanca Apical direita 303; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 39** – Alavanca Apical esquerda 302; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 40** – Alavanca Apical reta 301 em aço inoxidável; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 41** – Alavanca Curva em aço inox fosco; à R\$ 13,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 42** – Alavanca HeidBrink n° 01 em aço inox; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 43** – Alavanca HeidBrink n° 02 em aço inox; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 44** – Alavanca HeidBrink n° 03 em aço inox; à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 45** – Alavanca Infantil – Jogo c/ 03 unidades em aço inox; à R\$ 17,20 jogo; Marca: Prata.

**ITEM 46** – Alavanca Seldin L (esquerda); à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 47** – Alavanca Seldin R (direita); à R\$ 17,20 unitário; Marca: Prata;

**ITEM 48** – Alavanca Seldin Reta n° 02; à R\$ 17,00 unitário; Marca: Prata;

**ITEM 49** – Alicate Ortodôntico n° 139; à R\$ 42,50 unitário; Marca: Golgran;

**ITEM 50** – Alicate para corte de fio ortodôntico n° 150; à R\$ 50,00 unitário; Marca: Orto Central.

**ITEM 51** – Alicate porta grampo de brewer; à R\$ 49,00 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 52** – Alveolotomo curvo em aço inoxidável; à R\$ 49,00 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 53** – Alveolotomo reto em aço inoxidável; à R\$ 49,00 unitário; Marca: Golgran..

**ITEM 54** – Bacia em inox – 35 cm; à R\$ 105,00 unitário; Marca: Fami.

**ITEM 55** – Bandeja de inox p/ curativo 35 x 25 x 04 cm; à R\$ 58,00 unitário; Marca: Fami;

**ITEM 56** – Bandeja de inox p/ curativo 30 x 09 x 03cm; à R\$ 46,00 unitário; Marca: Fami;

**ITEM 57** – Cuba redonda de inox 10x5cm; à R\$ 15,80 unitário; Marca: Fami;

**ITEM 58** – Bandeja/Cuba em inox com tampa 21 x 11 x 3,5 - peça; à R\$ 27,00 unitário; Marca: Fami;

**ITEM 59** – Cuba Rim; à R\$ 36,10 unitário; Marca: Fami;

**ITEM 60** – Caixa completa para cirurgia contendo 32 itens; à R\$ 488,90 unitário; Marca: Golgran.

**ITEM 61** – Caixa plástica com tampa 10x8x4cm; à R\$ 3,00 unitário; Marca: Plasutil.

**ITEM 62** – Caixa/estojo de inox 18 x 8 x 5cm; à R\$ 49,00 unitário; Marca: Fami.

**ITEM 63** – Estojo/maleta com bandejas e divisórias – peça; à R\$ 64,00 unitário; Marca: Emifran;

**ITEM 64** – Compasso de Willis; à R\$ 26,33 unitário; Marca: Jon.

**ITEM 65** – Condensador duplo p/ amalgama n° 01 – tipo ward em aço inox; à R\$ 5,50 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 66** – Condensador duplo p/ amalgama n° 02 – tipo ward em aço inox; à R\$ 5,50 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 67** – Condensador duplo p/ amalgama n° 06 – tipo ward em aço inox; à R\$ 5,50 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 68** – Cortante de Black duplo n° 14/15 em aço inox; à R\$ 9,60 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 69** – Cureta de Gracey n° ½ em aço inoxidável; à R\$ 8,61 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 70** – Cureta de Gracey n° 11/12 em aço inoxidável; à R\$ 8,61 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 71** – Cureta de Gracey n° 13/14 em aço inoxidável; à R\$ 8,61 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 72** – Cureta de Gracey n° 5/6 em aço inoxidável; à R\$ 8,61 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 73** – Cureta de Gracey n° 7/8 em aço inoxidável; à R\$ 8,61 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 74** – Cureta de Lucas Dupla n° 85 em aço inoxidável; à R\$ 5,86 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 75** – Cureta de Ponta Ativa n° 4; à R\$ 5,86 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 76** – Descolador cirúrgico molt em aço inox; à R\$ 17,10 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 77** – Escavador duplo p/ dentina n° 11.5 aço inoxidável; à R\$ 3,03 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 78** – Escavador duplo p/ dentina n° 18 em aço inoxidável; à R\$ 3,03 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 79** – Esculpidor de amalgama n° 3S (holleback) em aço inox; à R\$ 3,03 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 80** – Espátula de inserção n° 01 em aço inoxidável; à R\$ 3,92 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 81** – Espátula de Le Cron; à R\$ 6,00 unitário; Marca: Prata.

**ITEM 82** – Espátula nº 07 em aço inoxidável; à R\$ 4,70 unitário; Marca: Prata.  
**ITEM 83** – Espátula nº 24 em aço inoxidável; à R\$ 4,70 unitário; Marca: Prata.  
**ITEM 84** – Espátula nº 36 em aço inoxidável; à R\$ 4,70 unitário; Marca: Prata.  
**ITEM 85** – Espiral de Lentulo nº 4; à R\$ 13,14 unitário; Marca: Injecta/FFDM;  
**ITEM 86** – Extrator de tártaro nº 1/10 em aço inoxidável; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Prata.  
**ITEM 87** – Extrato de tártaro nº 7/9 em aço inoxidável; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Prata;  
**ITEM 88** – Fórceps Infantil nº 01; à R\$ 40,00 unitário; Marca: Golgran;  
**ITEM 89** – Fórceps nº 1 adulto em aço inoxidável; à R\$ 40,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 90** – Fórceps nº 150; à R\$ 41,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 91** – Fórceps nº 151; à R\$ 41,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 92** – Fórceps nº 16 - Adulto; à R\$ 41,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 93** – Fórceps nº 16 - Infantil; à R\$ 38,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 94** – Fórceps nº 17; à R\$ 42,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 95** – Fórceps nº 18L - Adulto; à R\$ 42,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 96** – Fórceps nº 18L - Infantil; à R\$ 37,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 97** – Fórceps nº 18R - Adulto; à R\$ 42,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 98** – Fórceps nº 18R - Infantil; à R\$ 37,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 99** – Fórceps nº 69; à R\$ 42,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 100** – Grampo p/ isolamento nº 200; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 101** – Grampo p/ isolamento nº 201; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 102** – Grampo p/ isolamento nº 206; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 103** – Grampo p/ isolamento nº 207; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 104** – Grampo p/ isolamento nº 208; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 105** – Grampo p/ isolamento nº 209; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 106** – Grampo p/ isolamento nº 210; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 107** – Grampo p/ isolamento nº 211; à R\$ 8,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 108** – Grampo p/ isolamento nº 212; à R\$ 8,30 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 109** – Grampo p/ isolamento nº 26; à R\$ 8,50 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 110** – Grampo p/ isolamento nº W8A; à R\$ 8,50 unitário; Marca: Golgran  
**ITEM 126** – Porta Agulha Mathieu 14 cm; à R\$ 113,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 127** – Porta Agulha Mayo Hegar Serrilha – aço inox 14 cm; à R\$ 12,50 unitário; Marca: Golgran  
**ITEM 128** – Porta Matriz (Toflemare) em aço inoxidável; à R\$ 17,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 129** – Tesoura Buck Curvas 14 cm em aço inoxidável; à R\$ 21,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 130** – Tesoura cirúrgica curva 14 cm; à R\$ 13,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 131** – Tesoura cirúrgica Mayo reta 17 cm em aço inoxidável; à R\$ 20,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 132** – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 14 cm; à R\$ 15,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 133** – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 17 cm; à R\$16,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 134** – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 9 cm; à R\$ 13,30 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 135** – Tesoura Reta Ponta Romba 17 cm em aço inoxidável; à R\$ 16,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 136** – Tesoura Iris Curva Ponta Fina 11 cm em aço inoxidável; à R\$ 11,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 137** – Tesoura Iris Curva Ponta Romba 11 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,00 unitário; Marca: Golgran  
**ITEM 138** – Tesoura Iris Reta Ponta Fina 11 cm em aço inoxidável; à R\$ 10,00 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 139** – Tesoura Iris Reta Ponta Romba 11 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,30 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 140** – Tesoura Reta Ponta Romba 14 cm em aço inoxidável; à R\$ 14,70 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 141** – Tesoura Serrilhada Goldman Fox 13 cm; à R\$ 23,30 unitário; Marca: Golgran.  
**ITEM 142** – Tip para periodontia dos dentes posteriores; à R\$ 110,60 unitário; Marca: Parts.  
**ITEM 143** – Tip para periodontia subgingival; à R\$ 110,60 unitário; Marca: Parts.  
**CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIR. HOSP. SOC. LTDA**  
**ITEM 111** – Pinça Allis 15 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 112** – Pinça Anatômica s/ dente 16 cm em aço inox; à R\$ 8,35 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 113** – Pinça Cheron 25 cm em aço inoxidável; à R\$ 21,41 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 114** – Pinça Clínica para algodão – aço inoxidável; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 115** – Pinça Dente de Rato 14 cm; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 116** – Pinça Dente de Rato 16 cm; à R\$ 5,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 117** – Pinça Kelly curva 16 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,60 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 118** – Pinça Kelly Reta 16 cm em aço inoxidável; à R\$ 12,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 119** – Pinça Kelly Reta Hemostática 14 cm em aço inoxidável; à R\$ 12,20 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 120** – Pinça Kocher curva 16 cm aço inoxidável; à R\$ 16,50 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 121** – Pinça Kocher reta 16 cm em aço inoxidável; à R\$ 16,50 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 122** – Pinça Mosquito curva 12 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,50 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 123** – Pinça Mosquito reta 12 cm em aço inoxidável; à R\$ 13,50 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 124** – Pinça Musseaux Reta 25 cm; à R\$ 60,00 unitário; Marca: Professional.  
**ITEM 125** – Pinça Pean 16 cm em aço inoxidável; à R\$ 15,00 unitário; Marca: Professional.  
 Bauru, 27/02/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MÓVEIS HOSPITALARES. – PROCESSO N.º. 00.514/14 – PE 45/14 – RP 60/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**Item 03** – *Carro de curativo de transporte*, à R\$ 392,00 unitário, Marca: Solidmed/SM04012;  
**Item 04** – *Carro de emergência*, à R\$ 1.656,00 unitário, Marca: Solidmed/ SMT1700  
**Item 05** – *Mesa auxiliar*, à R\$ 228,80 unitário, Marca: Solidmed/SM07009  
**Item 06** – *Mesa para refeição*, à R\$ 248,00 unitário, Marca: Solidmed/ SM07033;  
 Bauru, 27/02/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. – PROCESSO N.º. 07.314/14 – PE 025/14 – RP 43/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SULMATEL- COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Item 10** - *Enceradeira industrial, motor elétrico de 1,0 hp, à R\$ 1.099,92 unitário.* Marca: Deep Clean/ DC350.  
**SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME**  
**Item 03** - *Fogão de piso 04 bocas, cor branca, à R\$ 349,50 unitário.* Marca: Atlas/ Coliseum.  
**Item 04** - *Forno Micro-ondas, capacidade mínima 32 litros, à R\$ 452,20 unitário.* Marca: LG/ MS3042R.  
**VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**  
**Item 09** - *Aparelho GPS portátil, monitor de 4,3 polegadas, com cabo USB, à R\$ 238,66 unitário.* Marca: Aquarius/ Guia Quatro Rodas 4.3” Slim mod. MTC 4310.  
 Bauru, 27/02/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MÓVEIS HOSPITALARES. – PROCESSO N.º. 00.514/14 – PE 75/14 – RP 96/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**Item 01** – *Maca para transporte Hospitalar*, à R\$ 2.250,00 unitário, Marca: RC móveis/RC11001;  
**Item 02** – *Divã Clínico c/ cabeceira regulável*, à R\$ 658,00 unitário, Marca: RC móveis/RC18241.  
 Bauru, 27/02/2015 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO N.º. 05.469/14 – PE 19/14 – RP 28/14**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**Item 40** - *Hipromelose colírio 0,3% frasco 10ml, à R\$ 17,77 unitário.* Marca: Novartis/Alcon/ Genteal.  
**Item 42** - *Frasco de 5 ml contendo Solução Oftálmica de Tropicamida a 1%, à R\$ 7,66 unitário.* Marca: Alcon/Novartis/Mydriacyl.  
**Item 43** - *Cápsula gelatinosa contendo 250 mg de Ácido Valpróico, à R\$ 0,17 unitário.* Marca: Abbott/ Depakene – Cx c/ 50 cápsulas.  
**Item 96** - *Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 Mg - Comp, à R\$ 2,36 unitário.* Marca: Daiichi Sankyo/ Ezobloc – Blisteres c/ 28 comprimidos.  
**Item 98** - *Comprimidos contendo Ezetimiba + Simvastatina 10/40mg comprimidos, à R\$ 4,59 unitário.* Marca: Schering-Plough/Zetsim – Cx c/ 28 comprimidos.  
**Item 108** - *Frasco de 5 ml contendo 3 mg de Tobramicina + 1 mg de Dexametasona - Solução Oftálmica, à R\$ 15,00 unitário.* Marca: Alcon/Novartis/Tobradex.  
**Item 127** – *Comprimidos contendo 1 mg de bumetanida, à R\$ 0,41 unitário.* Marca: Solvay/Abbott/ Burinax– Cx com 20 comprimidos.  
**Item 143** - *Frasco de 5 ml contendo cloridrato de proximetacaina 0,005g/ml, à R\$ 4,55 unitário.* Marca: Alcon/Novartis/Anestalcon.

#### **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

**Item 35** - *Frasco de 100 ml de Suspensão Oral contendo em 5 ml 250 mg de Amoxicilina com 62,5 mg de Clavulanato, à R\$ 4,25 unitário.* Marca: Sandoz.  
**Item 114** - *Solução Spray Inalatório para uso ORAL contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona - frasco contendo 200 doses, à R\$ 29,29 unitário.* Marca: Chiesi/Clenil HFA.

#### **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 27** - *Ampola de 4 ml de Solução Concentrada para Infusão IV de 1 mg/ml de Norepinefrina, à R\$ 1,90 unitário.* Marca: Hypofarma/Hyponor - Cx c/ 50 unidades.  
**Item 46** - *Bupropiona, Cloridrato 150mg – Comprimido, à R\$ 0,6430 unitário.* Marca: Eurofarma/Bup – Cx c/ 60 comprimidos.  
**Item 71** - *Comprimidos contendo 10mg de cloridrato de Isoxsuprina, à R\$ 2,375 unitário.* Marca: Apsen/ Inibina – Cx c/ 30 comprimidos.  
**Item 88** - *Comprimido revestido contendo 500mg de Valaciclovir, à R\$ 5,70 unitário.* Marca: EMS Sigma Pharma/Herpstal – Cx c/ 10 comprimidos.  
**Item 97** - *Comprimidos contendo 50 mg de Espironolactona, à R\$ 0,3833 unitário.* Marca: Eurofarma/ Diacqua - Cx c/ 30 unidades.  
**Item 103** - *Orlistate 120 mg – Comprimido, à R\$ 1,20 unitário.* Marca: Germed/Lipiblock – Cx c/ 42 comprimidos.  
**Item 124** – *Claritromicina 250mg/5ml suspensão oral frasco de 60ml, à R\$ 49,25 unitário.* Marca: SER/ EMS.

#### **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA**

**Item 58** – *Comprimidos revestidos contendo 50 mg de Cloridrato de Sertralina, à R\$ 0,088 unitário.* Marca: Torrent/Serenata – Cx c/ 30 comprimidos.  
**Item 109** - *Cápsulas contendo 150 mg de Venlafaxina, à R\$ 0,78 unitário.* Marca: Torrent/Venlift OD – Cx c/ 30 cápsulas de liberação prolongada.

#### **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 110** - *Frasco/ampola contendo 1 g de Ceftriaxona IV + Ampola Diluente, à R\$ 2,20 unitário.* Marca: Aurobindo – Cx c/ 25 unidades.

#### **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 73** - *Cartela com 21 comprimidos contendo 0,15 mg de Levonorgestrel e 0,03 mg de Etinilestradiol, à R\$ 0,49 unitário.* Marca: Biolab/Gestrelan – Cx c/ 03 cartelas c/ 21 comprimidos;  
**Item 80** - *Comprimidos revestidos contendo 4 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado, à R\$ 1,93 unitário.* Marca: Biolab/Vonau Flash – Cx c/ 10 comprimidos.

#### **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 74** - *Loperamida 2mg - comprimido, à R\$ 0,089 unitário.* Marca: Pharmascience – Cx c/ 200 comprimidos;  
**Item 120** - *Bisnaga com no mínimo 45 g contendo 50 mg de Tiabendazol por grama de creme, à R\$ 4,35 unitário.* Marca: Belfar.

#### **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 99** - *Cápsulas contendo Glicosamina, Sulfato de 500mg + Condroitina, sulfato de 400mg, à R\$ 1,46 unitário.* Marca: Zodiac/Condroflex – Cx c/ 40 cápsulas.

#### **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 67** - *Comprimidos contendo 20 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,0475 unitário.* Marca: Cimed/ Enalamed – Cx c/ 25 blisteres x 20 comprimidos.  
**Item 68** - *Comprimidos contendo 5 mg de Maleato de Enalapril, à R\$ 0,0465 unitário.* Marca: Cimed/

Enalamed – Cx c/ 25 blisteres x 20 comprimidos.

**CM HOSPITALAR LTDA**

**Item 54** - Cápsulas de liberação modificada contendo 20mg de cloridrato de metilfenidato LA, à R\$ 5,11 unitário. Marca: Novartis/Ritalina LA – Cx c/ 30 cápsulas.

**Item 55** - Comprimidos contendo 54 mg de metilfenidato, à R\$ 10,04 unitário. Marca: Janssen-Cilag/ Concerta – Cx c/ 30 comprimidos.

**Item 72** - Cápsulas sistema HBS liberação prolongada, contendo 100mg de Levodopa + 25mg de cloridrato de benserazida, à R\$ 1,15 unitário. Marca: Roche/Prolopa HBS – Cx c/ 30 cápsulas.

**Item 100** - Comprimidos contendo glimepirida à 6 mg, à R\$ 1,80 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Amaryl – Cx c/ 30 comprimidos.

**Item 107** - Comprimidos contendo sitagliptina 50mg, à R\$ 2,43 unitário. Marca: Merck Sharp e Dohme/ Januvia – Cx c/ 28 comprimidos.

**Item 122** - Comprimidos contendo estrógenos conjugados 0,3mg, à R\$ 0,37 unitário. Marca: Wyeth/ Premarin – Cx c/ 28 comprimidos.

**Item 131** - Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ml - 10 ml, à R\$ 243,96 unitário. Marca: Sanofi-Aventis

**Item 132** - Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ML - Carpule (Refil) 03 ml, à R\$ 78,63 unitário. Marca: Sanofi-Aventis

**Item 133** - Insulina Glulisina 100 UI/ml, caneta descartável com 3 ml de solução injetável, à R\$ 19,47 unitário. Marca: Sanofi-Aventis – Apidra Solostar

**Item 152** - Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 112 MCG, à R\$ 0,41 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Puran T4 – Cx c/ 28 comprimidos

**Item 155** - Seringa preenchida para uso único contendo 0,4 ml de Enoxaparina 40 mg, à R\$ 14,00 unitário. Marca: Sanofi-Aventis/Clexane Cx c/ 10 unidades.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

**Item 01** - Ampola de vidro contendo 6 mg de Adenosina, à R\$ 7,0264 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 50 ampolasx2ml.

**Item 02** - Ampola contendo 5 ml de Água Destilada, à R\$ 0,1265 unitário. Marca: Isofarma – Cx com 200 unidades

**Item 08** - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Potássio à 19,1%, à R\$ 0,1796 unitário. Marca: Equiplax – Cx c/ 200 ampolas.

**Item 14** - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 50%, à R\$ 0,1765 unitário. Marca: Isofarma – Cx c/ 200 ampolas.

**Item 18** - Ampola de vidro de 2 ml contendo 0,2 mg/ml de Lanactosídeo (Deslanósido), à R\$ 1,35 unitário. Marca: União Química/Deslanol – Cx c/ 50 ampolas.

**Item 20** - Frasco/ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Lidocaína à 2% Sem Vaso Constritor, à R\$ 1,18 unitário. Marca: Hipolabor – Cx c/ 25 frascos-ampola.

**Item 24** - Frasco/ampola contendo 500 mg de Metilprednisolona, à R\$ 13,90 unitário. Marca: Novafarma – Cx c/ 25 frascos-ampola.

**Item 41** - Frasco de 30 ml contendo Solução de Sulfato Ferroso Correspondente a 25 mg de Ferro Elementar, à R\$ 0,58 unitário. Marca: Hipolabor/Fersil – Cx c/ 200 frascos.

**Item 47** - Ampola De Vidro De 5ml Contendo 5mg/ML de Clorpromazina, à R\$ 1,30 unitário. Marca: União Química/ Clorpromaz – Cx c/ 50 ampolas.

**Item 81** - Envelopes de 27,9 g contendo: 3,5 g de Cloreto de Sódio, 1,5 g de Cloreto de Potássio, 2,9 g de Citrato de Sódio e 20 g de Glicose, à R\$ 0,3974 unitário. Marca: PratiDonaduzzi/Prati-Sal– Cx c/ 50 envelopes.

**Item 90** - Frasco de 1 litro de Álcool Etilico 70% em peso refinado e hidratado para uso hospitalar, à R\$ 2,7062 unitário. Marca: Máster/Tupi – Cx c/ 12 frascos.

**Item 117** - Ampola contendo tramadol 100mg/2ml, à R\$ 0,9795 unitário. Marca: Hipolabor/Genérico – Cx c/ 100 ampolas.

**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 28** - Frasco/ampola contendo 600.000 UI de Benzil Penicilina Potássica + Ampola Diluente, à R\$ 0,7475 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – Cx c/ 50 frascos-ampola.

**Item 36** - Frasco de 60 ml contendo Pó para Preparo de Suspensão à 50 mg/ml de Cefalexina, à R\$ 2,4996 unitário. Marca: Teuto - Cx c/ 50 frascos.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Item 06** - Ampola de 1 ml contendo 150 mcg de Cloridrato de Clonidina, à R\$ 5,06 unitário. Marca: Cristália/Clonidin – Cx c/ 30 estojos c/ 1 ampola.

**Item 19** - Tubete de lidocaína cloridrato 2% com norepinefrina, à R\$ 0,51 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

**Item 21** - Tubete de lidocaína cloridrato 2% sem norepinefrina, à R\$ 0,49 unitário. Marca: Cristália/Xylestesin– Cx c/ 50 tubetes.

**Item 26** - Ampola de 10 ml contendo 50 mg de Nitroglicerina, à R\$ 22,13 unitário. Marca: Cristália/Tridil – Cx c/ 10 ampolas.

**Item 44** - Comprimido Contendo 2mg De Cloridrato De Biperideno, à R\$ 0,15 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

**Item 45** - Ampola De Vidro De 1ml Contendo 5mg/ML De Lactato De Biperideno, à R\$ 1,43 unitário. Marca: Cristália/Cinetol – Cx c/ 50 ampolas.

**Item 48** - Comprimido Contendo 25mg De Clorpromazina, à R\$ 0,14 unitário. Marca: Cristália/Longactil – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

**Item 51** - Comprimido Contendo 100mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,45 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

**Item 52** - Comprimido Contendo 25mg De Maleato De Levomepromazina, à R\$ 0,20 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos.

**Item 53** - Frasco De 20ml Contendo Solução De 40mg/ML De Cloridrato De Levomepromazina, à R\$ 6,33 unitário. Marca: Cristália/Levozine – Cx c/ 10 frascos.

**Item 56** - Comprimidos contendo 5 mg de nitrazepan, à R\$ 0,095 unitário. Marca: Cristalia/Nitrapan – Cx c/ 20 blisetes x 10 comprimidos.

**Item 59** - Frasco/ampola de Solução Injetável contendo 01 gr de Tiopental Sódico, à R\$ 20,62 unitário. Marca: Cristália/Thiopentax – Cx c/ 25 unidades.

**Item 95** - Colagenage 0,6ui S/ Cloranfenicol Pomada Bisnaga 30 G, à R\$ 10,50 unitário. Marca: Cristália/Kollagenase s/ cloranfenicol – Cx c/ 10 bisnagas.

**Item 111** - Frasco ampola contendo cetoprofeno 100mg IV, à R\$ 2,47 unitário. Marca: Cristália – Cx c/ 50 frasco-ampola.

**Item 141** – Frasco contendo fenobarbital solução oral 40mg/ml – Frasco de 20ml, à R\$ 2,80 unitário. Marca: Cristália/Fenocris – Cx c/ 10 frascos.

**Item 142** – Comprimidos contendo 25mg de imipramina, à R\$ 0,09 unitário. Marca: Cristália/Imipra – Cx c/ 20 blisteres x 10 comprimidos.

**D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Item 125** - Comprimidos contendo 600 mg de ácido tióctico, à R\$ 3,339 unitário. Marca: Merck/Thioctacid – Cx c/ 30 comprimidos.

**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**

**Item 65** - Bisnaga com no mínimo 3,5 gramas contendo 10.000 UI de Acetato de Retinol (Vitamina A), 25 mg de Aminoácidos, 5 mg de Metionina e 5 mg de Cloranfenicol por grama de creme, à R\$ 6,86 unitário. Marca: Latnofarma/Regencel;

**Item 116** - Frasco de 10 ml contendo Solução Oftálmica de Tetracaína, Fenilefrina e Ácido Bórico, à R\$ 5,79 unitário. Marca: Allergan/Anestésico;

**Item 137** - Frasco/ampola contendo Succinato Sódico de Hidrocortisona, correspondente à 100 mg + Ampola Diluente, à R\$ 2,93 unitário. Marca: novafarma/Gliocort – Caixa c/ 50 unidades.

**FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**

**Item 03** - Ampola contendo 10 ml de Água Destilada, à R\$ 0,1177 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 200 ampolas;

**Item 10** - Frasco/ampola de 2,5 ml contendo 4 mg/ml de Fosfato Dissódico de Dexametasona, à R\$ 0,8875 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 100 ampolas;

**Item 30** - Ampola de vidro de 2 ml contendo 25mg/ml de Ranitidina solução injetável, à R\$ 0,642 unitário. Marca: Farmace - Cx c/ 100 ampolas;

**Item 34** - Frasco de 100 ml contendo Solução de 3 mg/ml de Cloridrato de Ambroxol, à R\$ 0,7692 unitário. Marca: Farmace – Cx c/ 60 frascos;

**Item 38** - Frasco de 100 ml contendo Solução de 0,4 mg/ml de Maleato de Dexclorfeniramina, à R\$ 0,7592 unitário. Marca: Farmace - Cx c/ 60 frascos.

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**

**Item 25** - Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo 5 mg/ml de Metronidazol, à R\$ 1,30 unitário. Marca: Fresenius/Endonidazol – Cx c/ 80 unidades.

**HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 75** - Comprimidos contendo 25 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,49 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

**Item 76** - Comprimidos contendo 50 mg de Metoprolol, succinato comprimido de liberação controlada, à R\$ 0,98 unitário. Marca: Astrazeneca/Selozok – Cx c/ 30 comprimidos.

**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 105** - Unidade de Sachê de 4g contendo 2g de Ranelato de Estrôncio, à R\$ 3,15 unitário. Marca: Servier/Protos – Cx c/ 28 sachês;

**Item 144** - Fosfomicina Trometamol 5,631g - envelopes com 8g, à R\$ 29,30 unitário. Marca: Zambon/ Monuril;

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

**Item 22** - Medroxiprogesterona, Acetato 150 Mg/ML - ampola, à R\$ 8,82 unitário. Marca: Pfizer/ Depo-Provera – Cx c/ 1 ampola.

**Item 60** – Ampola contendo Zuclopentixol, acuphase injetável 50mg - 1ml, à R\$ 22,35 unitário. Marca: Lundbeck/Clopixol Acuphase – Cx c/ 01 ampola.

**Item 83** - Varfarina Sódica 5 Mg – Comprimido, à R\$ 0,087 unitário. Marca: Farmaquímica/Marevan – Cx c/ 150 comprimidos.

**MARCOFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**Item 63** - Bisnaga com no mínimo 40 gramas contendo 5.000 UI de Palmitato de Retinol ( Vitamina A) 900 UI de Colecalciferol ( Vitamina D) e 150 mg de Óxido de Zinco por grama de creme, à R\$ 1,6529 unitário. Marca: Sobral/Theoderm baby – Caixa com 100 unidades.

**Item 121** – Comprimidos contendo 2mg de Maleato de Dexclorfeniramina, à R\$ 0,065 unitário. Marca: Geolab/Hystin – Caixa com 500 unidades.

**Item 123** – Comprimidos contendo 150mg de Ranitidina, à R\$ 0,0759 unitário. Marca: Medquímica/ Genérico – Caixa com 300 unidades.

**MARIOL INDUSTRIAL LTDA**

**Item 37** - Frasco de 30 ml contendo Solução de Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/ml em Soro Fisiológico, à R\$ 0,45 unitário. Marca: Mariol/Sorisma – Cx c/ 48 frascos;

**Item 91** - Frasco de vidro escuro contendo 500 ML de Éter Etilico 35%, à R\$ 13,33 unitário. Marca: Rioquímica/Removex – Cx c/ 12 frascos.

**MERCK S.A.**

**Item 82** - Comprimidos revestidos contendo 20 MG de Simvastatina, à R\$ 0,0479 unitário. Marca: Merck/ Clinfar – Cx c/ 30 comprimidos revestidos.

**Item 101** - Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 75 mcg, à R\$ 0,18 unitário. Marca: Merck/Euthyrox – Cx c/ 50 comprimidos.

**Item 102** - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada, à R\$ 0,21 unitário. Marca: Merck/Glifage - Cx c/ 30 comprimidos de liberação prolongada.

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**Item 77** - Nicotina Adesivo Transdermico 14mg A 16,6mg – Unidade, à R\$ 3,4998 unitário. Marca: Novartis/Nicotinell 14mg – Cx c/ 7 adesivos.

**Item 78** - Nicotina Adesivo Transdermico 21mg A 24,9mg – Unidade, à R\$ 3,3281unitário. Marca: Novartis/ Nicotinell 21mg – Cx c/ 7 adesivos.

**Item 79** - Nicotina Adesivo Transdermico 7mg A 8,3mg- Unidade, à R\$ 3,125 unitário. Marca: Novartis/ Nicotinell 7mg – Cx c/ 7 adesivos.

**Item 154** - Cápsulas contendo 100 mg de tiordazina, à R\$ 0,5978 unitário. Marca: Valeant/Melleril – Caixa com 20 drágeas.

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**Item 11** - Ampola de 20 ml contendo Cloridrato de Dobutamina 250 mg, à R\$ 3,769 unitário. Marca: Hipolabor/Genérico – Cx c/ 10 ampolas .

**Item 23** - Frasco/ampola contendo 125 mg de Metilprednisolona, à R\$ 9,50 unitário. Marca: Novafarma/ Genérico – Cx c/ 25 frascos-ampola

**Item 32** - Ampola de vidro de 5 ml contendo 100 mg/ml de ácido Ascórbico (Vitamina C), à R\$ 0,5147 unitário. Marca: Teuto/Cevita – Cx c/ 120 ampolas.

**Item 39** - Frasco de 150 ml contendo 62mg/ml suspensão de Hidróxido de Alumínio, à R\$ 1,47 unitário. Marca: PratiDonaduzzi/Generico. Cx c/ 50 unidades

**Item 87** - Cápsulas contendo 500 mg de Cloridrato de Tetraciclina, à R\$ 0,125 unitário. Marca: PratiDonaduzzi/Generico - Cx c/ 300 unidades.

**Item 119** - Bismaga contendo 25 gramas de lidocaina cloridrato 5%, à R\$ 1,825 unitário. Marca: Pharlab/Labcaina - Cx c/ 100 unidades.

#### PORTAL LTDA

**Item 15** - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI de Insulina Humana NPH, à R\$ 10,2867 unitário. Marca: Novonordisk/Novolin N.

**Item 16** - Frasco/ampola de 10 ml contendo 100 UI/ml de Insulina Regular Humana, à R\$ 10,625 unitário. Marca: Novonordisk/Novolin R.

#### PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**Item 61** - Bismaga com no mínimo 10 gramas contendo 50mg por grama de creme de Aciclovir, à R\$ 1,52 unitário. Marca: Prati Donaduzzi - Cx c/ 100 bismagas.

**Item 84** - Comprimidos contendo 80 mg de Verapamil, Cloridrato, à R\$ 0,049 unitário. Marca: Prati Donaduzzi - Cx c/ 800 comprimidos.

#### RANBAXY FARMACEUTICA LTDA

**Item 57** - Comprimidos contendo 25 mg de Cloridrato de Nortriptilina, à R\$ 0,24 unitário. Marca: Ranbaxy - Cx c/ 30 comprimidos.

#### SÓDROGAS DIST. DE MED. E MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**Item 9** - Ampola de 10 ml contendo Cloreto de Sódio à 20%, à R\$ 0,157 unitário. Marca: Samtec - Cx c/ 200 ampolas.

**Item 13** - Ampola de 10 ml contendo Glicose à 25%, à R\$ 0,153 unitário. Marca: Samtec - Cx c/ 200 unidades.

**Item 17** - Ampola 01 ml contendo 10 mg de Isossorbida, à R\$ 1,48 unitário. Marca: Biolab Sanus/Coronar - Cx c/ 50 ampolas.

#### TORRENT DO BRASIL LTDA

**Item 153** - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada, à R\$ 0,173 unitário. Marca: Torrent/Metta SR - Cx c/ 30 comprimidos de liberação prolongada.

#### T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

**Item 04** - Água Destilada Estérel - Frasco 1 Litro, à R\$ 2,4995 unitário. Marca: Beker - Cx c/ 14 unidades.

**Item 62** - Bismaga com no mínimo 20 g contendo 10 mg de Clotrimazol por grama de creme, à R\$ 2,09 unitário. Marca: PratiDonaduzzi - Cx c/ 50 bismagas

**Item 89** - Frasco contendo 1000ml de água destilada, à R\$ 2,8846 unitário. Marca: Cinorsudeste - Cx c/ 12 unidades.

#### UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

**Item 49** - Ampola De Vidro De 5ml Contendo 0,1mg/ml de Flumazenil, à R\$ 17,73 unitário. Marca: União Química/Genérico - Cx c/ 05 ampolas.

#### VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

**Item 33** - Composto de Ácidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200ml, à R\$ 3,72 unitário. Marca: Oft Vision/Skin Basis.

Bauru, 27/02/2015 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. - PROCESSO N°. 07.314/14 - PE 81/14 - RP 99/14

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP.

**Item 03** - Refrigerador min. 330 litros e máx. de 350lts, à R\$ 1.376,70 unitário. Marca: Consul/ CRB39.

**Item 04** - Refrigerador compacto (frigobar) capacidade mínima de 80L e máxima 122L, à R\$ 700,00 unitário. Marca: Consul/ CRC08.

**Item 05** - Freezer horizontal na cor branco, capacidade mínima para 300 litros, à R\$ 1.650,00 unitário. Marca: Consul/ CHA31.

**Item 06** - Freezer vertical capacidade mínima de armazenamento de 220 litros, à R\$ 2.129,69 unitário. Marca: Brastemp/ BVR28.

##### RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME

**Item 01** - Aparelho de DVD, à R\$ 113,94 unitário. Marca: Mondial/D10.

**Item 02** - Televisor de no mínimo 32", tela tipo LCD com entrada USB, à R\$ 1.000,00 unitário. Marca: CCE/ LK32G.

Bauru, 27/02/2015 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. - PROCESSO N°. 20.007/14 - PE 96/14 - RP 91/14.

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP

**ITEM 01** - Achocolatado em pó - kg, à R\$ 5,64 o kg. Marca: Sustentare;

**ITEM 02** - Doçante a base de aspartame em pó - envelope 01 grama, à R\$ 0,09 unitário, Marca: Bom Sabor;

**ITEM 03** - Biscoito doce tipo maisena - kg, à R\$ 7,33 o kg, Marca: Mabel;

**ITEM 04** - Biscoito salgado tipo cream cracker- kg, à R\$ 7,08 o kg, Marca: Mabel;

**ITEM 05** - Erva Mate - cx 200 gramas, à R\$ 4,83 unitário, Marca: Kinico;

**ITEM 06** - Óleo vegetal de soja - fr 900 ml, à R\$ 3,31, Marca: Concórdia;

**ITEM 07** - Sal Iodado Refinado - kg, à R\$ 1,26 o kg, MARCA: Lebre;

**ITEM 08** - Sal iodado refinado - sachê 1 grama, à R\$ 0,01 unitário, Marca: Bom Sabor;

**ITEM 09** - Suco concentrado de frutas sabor cajú - embalagem de 500ml, à R\$ 4,42 unitário, Marca: Pindorama;

**ITEM 10** - Vinagre de vinho - frasco 750 ml, à R\$ 2,3983 unitário, Marca: Castelo;

**ITEM 13** - Creme Vegetal - Kg; à R\$ 5,93 o kg, Marca: Vigor.

##### ITALIA CAFES ESPECIAIS - EIRELI - EPP

**ITEM 12** - Café torrado e Moido embalado a vácuo - pct 500g; à R\$ 3,80 unitário; Marca: Odebrecht/Golden Alto Vácuo.

##### NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**ITEM 11** - Açúcar tipo Refinado - Kg; à R\$ 1,59 o kg, Marca: Guarani.

Bauru, 27/02/2015- compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 360 UNIDADES DE CAPAS DE CHUVA PARA O MUNICÍPIO. - PROCESSO N°. 27.413/14 - PE 133/14 - RP 1475/14

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO - EPP

**ITEM 01** - Capa de chuva com capuz e manga longa - Tamanho GG, à R\$ 14,16 unitário, Marca: MAICOL;

**ITEM 02** - Capa de chuva com capuz e manga longa - Tamanho XXG, à R\$ 14,16 unitário, Marca: MAICOL;

Bauru, 27/02/2015- compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. - PROCESSO N°. 29.269/14 - PE 103/14 - RP 124/14.

##### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME

**ITEM 01** - Unidade de Caderno capa dura ¼, capa 01 cor, 48/50 folhas; à R\$ 1,75 unitário; Marca: Foroni;

**ITEM 02** - Unidade de Caderno capa dura ¼, capa 01 cor, 96/100 folhas; à R\$ 2,20 unitário; Marca: Foroni;

**ITEM 03** - Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor azul; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Injexpen;

**ITEM 04** - Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor preta; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Injexpen;

**ITEM 05** - Unidade de Caneta Esferográfica esfera de tungstênio, cor vermelha; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Injexpen;

**ITEM 06** - Unidade de perfurador de papel médio, cromado, capacidade p/30 folhas; à R\$ 16,50 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 07** - Unidade de perfurador de papel grande, estrutura metálica, cromado, capacidade p/até 50 folhas, cor preta; à R\$ 39,80 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 11** - Unidade de Pasta AZ grande dorso/lombo largo; à R\$ 5,62 unitário; Marca: Frama;

**ITEM 12** - Unidade de Pasta AZ pequena dorso/lombo largo; à R\$ 5,29 unitário; Marca: Frama;

**ITEM 13** - Unidade de Pasta Catálogo preta c/plásticos - 100 folhas; à R\$ 10,68 unitário; Marca: DAC;

**ITEM 14** - Unidade de Pasta Catálogo preta c/plásticos - 50 folhas; à R\$ 6,10 unitário; Marca: DAC;

**ITEM 15** - Unidade de Pasta de Papelão plastificada c/elástico; à R\$ 1,14 unitário; Marca: A3;

**ITEM 16** - Unidade de Pasta de Papelão plastificada c/grampo; à R\$ 1,14 unitário; Marca: A3;

**ITEM 17** - Unidade de Pasta Plástica transparente c/elástico, tamanho Ofício; à R\$ 1,70 unitário; Marca: DAC;

**ITEM 18** - Unidade de Pasta Plástica transparente s/elástico, c/grampo; à R\$ 1,15 unitário; Marca: DAC;

**ITEM 19** - Unidade de Pasta Polionda c/05cm; à R\$ 2,55 unitário; Marca: Alaplast;

**ITEM 20** - Unidade de Pasta Polionda c/03cm; à R\$ 2,20 unitário; Marca: Alaplast;

**ITEM 21** - Unidade de Pasta Suspensa c/visor, 330gr, completa; à R\$ 1,47 unitário; Marca: Frama;

##### COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP

**ITEM 22** - Unidade de Fita adesiva cor amarela 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 23** - Unidade de Fita adesiva cor azul escuro 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 24** - Unidade de Fita adesiva cor branca 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 25** - Unidade de Fita adesiva cor preta 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 26** - Unidade de Fita adesiva cor verde 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 27** - Unidade de Fita adesiva cor vermelha 12mmx30m - rolo; à R\$ 1,35 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 28** - Unidade de Fita adesiva PVC marrom 45mmx50m - rolo; à R\$ 3,14 unitário; Marca: 3M;

**ITEM 29** - Unidade de Fita adesiva transparente 12mmx30m - rolo; à R\$ 0,85 unitário; Marca: Adelbras;

**ITEM 30** - Unidade de Fita métrica de fibra de vidro escala de 0 a 150cm; à R\$ 2,90 unitário; Marca: Coats Corrente;

**ITEM 101** - Unidade de Caixa de Arquivo Morto de papelão; à R\$ 1,91 unitário; Marca: Jussara;

##### FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME

**ITEM 31** - Unidade de Almofada p/carimbo n° 2, azul 5,9x9,5cm; à R\$ 6,40 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 32** - Unidade de Almofada p/carimbo n° 2, vermelha 5,9x9,5cm; à R\$ 6,40 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 33** - Unidade de Apontador plástico p/lápis sem depósito; à R\$ 0,28 unitário; Marca: Leo Leo;

**ITEM 34** - Rolo c/250gr de Barbante cru, 08 fios, 100% algodão; à R\$ 5,05 o rolo; Marca: Korea;

**ITEM 35** - Rolo de Bobina acetinada p/calculadora de mesa 57mmx65mm; à R\$ 1,55 o rolo; Marca: Silber;

**ITEM 36** - Rolo de Bobina PDV (relógio de ponto), 69mmx65mmx22mm; à R\$ 1,60 o rolo; Marca: Silber;

**ITEM 37** - Rolo de Bobina p/Fax, papel térmico, 216mmx30mm; à R\$ 5,33 o rolo; Marca: Silber;

**ITEM 38** - Unidade de Borracha natural branca n° 40, p/apagar; à R\$ 0,31 unitário; Marca: Redbor;

**ITEM 39** - Unidade de Cadarço branco de algodão com 1cmx10m; à R\$ 3,10 unitário; Marca: Palterm;

**ITEM 40** - Unidade de Calculadora eletrônica 08 dígitos; à R\$ 8,60 unitário; Marca: Elgin;

**ITEM 41** - Unidade de Caneta marca texto c/tinta fluorescente amarela; à R\$ 2,45 unitário; Marca: Pilot;

**ITEM 42** - Folhas de Cartolina na cor branca 180g/m², 50x66cm; à R\$ 0,42 unitário; Marca: Credeal;

**ITEM 43** - Caixa c/500gr de Clips Cromado n° 6/0; à R\$ 9,00 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 44** - Tubo c/40gr de Cola escolar branca líquida lavável; à R\$ 1,26 o tubo; Marca: 3M;

**ITEM 45** - Cola escolar tipo Bastão - 9gr; à R\$ 2,00 o bastão; Marca: Radex;

**ITEM 46** - Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado n° 09; à R\$ 4,60 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 47** - Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado n° 10; à R\$ 4,40 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 48** - Caixa c/72 unidades de Colchete Latonado n° 15; à R\$ 8,80 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 49** - Frasco c/18ml de Corretivo líquido a base de água; à R\$ 2,22; Marca: Bic;

**ITEM 50** - Unidade de Crachá transparente c/prendedor fixo, med. 95x45mm; à R\$ 0,55 unitário; Marca: ACP

**ITEM 51** - Caixa c/100gr de Elástico de látex n° 18; à R\$ 3,00 a caixa; Marca: Fulgor;

**ITEM 52** - Unidade de Estilete estreito 9mm c/lâmina de aço; c/carcaça de plástico, c/empurrador de lâmina, c/ trava e apoio p/quebra da lâmina na parte traseira; à R\$ 0,97 unitário; Marca: Cis;

**ITEM 53** - Unidade de Estilete grande/largo c/carcaça de plástico, c/empurrador de lâmina, c/ trava e apoio p/quebra da lâmina na parte traseira; à R\$ 1,89 unitário; Marca: Cis;

**ITEM 54** - Caixa c/200gr (64 unidades) de Giz escolar branco antialérgico; à R\$ 1,38 a caixa; Marca: 7 Belo;

**ITEM 55** - Estojo com 12 unidades de Grafite HB 0,5; à R\$ 3,42 o estojo; Marca: Cis;

**ITEM 56** – Unidade de Grampeador grande de mesa 26/6, capacidade acima de 20 folhas; à R\$ 10,20 unitário; Marca: Maped;

**ITEM 57** – Unidade de Grampeador 26/6 tipo alicate; à R\$ 24,00 unitário; Marca: Cis;

**ITEM 58** – Caixa c/5000 unidades de Grampo p/grampeador 26x06; à R\$ 4,30 a caixa; Marca: Jocar;

**ITEM 59** – Caixa c/5000 unidades de Grampo p/grampeador 9/14; à R\$ 17,00 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 60** – Caixa c/50 unidades de Grampo Trilho Romeu/Julieta; à R\$ 8,75 a caixa; Marca: Bacchi;

**ITEM 61** – Unidade de Lápis Borracha em látex natural p/tinta e grafite; à R\$ 2,90 unitário; Marca: Faber Castell;

**ITEM 62** – Unidade de Lápis Preto nº 02; à R\$ 0,54 unitário; Marca: Labra;

**ITEM 63** – Unidade de Lapiseira p/grafite nº 0,5, corpo plástico e ponta de aço; à R\$ 2,67 unitário; Marca: Tecnocis;

**ITEM 64** – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/100 folhas; à R\$ 8,78 unitário; Marca: São Domingos;

**ITEM 65** – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/200 folhas; à R\$ 14,70 unitário; Marca: São Domingos;

**ITEM 66** – Unidade de Livro Ata, capa preta numerado c/50 folhas; à R\$ 6,05 unitário; Marca: São Domingos;

**ITEM 67** – Unidade de Livro de Ponto, ofício, 04 assinaturas, numerado c/100 folhas; à R\$ 13,44 unitário; Marca: São Domingos;

**ITEM 68** – Unidade de Livro Protocolo de Correspondência, capa dura c/100 folhas; à R\$ 7,70 unitário; Marca: São Domingos;

**ITEM 69** – Unidade de Livro Registro de Psicótipos c/100 folhas; à R\$ 25,97 unitário; Marca: Tamoiros;

**ITEM 70** – Unidade de Molha Dedo c/esponja glicerizada; à R\$ 1,90 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 71** – Caixa Organizadora de Correspondências c/02 divisões em acrílico; à R\$ 34,50 unitário; Marca: Waleu;

**ITEM 72** – Folha de Papel Almoço nº 5 com pauta, med. 210x297mm, 75g/m²; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Credeal;

**ITEM 73** – Folha de Papel Almoço nº 5 sem pauta, med. 210x297mm, 75g/m²; à R\$ 0,09 unitário; Marca: Credeal;

**ITEM 74** – Metro de Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado (Papel Contact); à R\$ 4,05 o metro; Marca: VMP;

**ITEM 75** – Caixa c/100 folhas de Papel Carbono azul 21x29,7mm (A4); à R\$ 19,00 a caixa; Marca: Harocopy;

**ITEM 76** – Caixa c/100 folhas de Papel Carbono preto 21x29,7mm (A4); à R\$ 19,00 a caixa; Marca: Harocopy;

**ITEM 77** – Caixa c/50 folhas de Papel Vergê 180g/m, cor creme; à R\$ 9,55 a caixa; Marca: Sistem;

**ITEM 78** – Caixa c/100 unidades de Percevejo Latonado; à R\$ 2,05 a caixa; Marca: Baxmann;

**ITEM 79** – Unidade de Porta Crachá c/cordão ou presilha, tamanho 11,5x7,5cm; à R\$ 0,99 unitário; Marca: ACP

**ITEM 80** – Unidade de Prancheta de Madeira tipo escolar medidas 23x34cm; à R\$ 2,45 unitário; Marca: Acrimet;

**ITEM 81** – Unidade de Régua plástica transparente 30cm; à R\$ 0,39 unitário; Marca: Waleu;

**ITEM 82** – Caixa c/100 folhas de Etiqueta auto adesiva p/imprensa a laser 50,8x101,6; à R\$ 43,50 a caixa; Marca: Polifix;

**ITEM 83** – Unidade de Pincel Atômico azul; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 84** – Unidade de Pincel Atômico preto; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 85** – Unidade de Pincel Atômico vermelho; à R\$ 2,58 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 86** – Unidade de Tesoura comum, tamanho grande (21cm) c/cabo plástico; à R\$ 9,00 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 87** – Frasco c/37ml de Tinta p/almofada/carimbo sem óleo, cor azul; à R\$ 2,35 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 88** – Frasco c/37ml de Tinta p/almofada/carimbo sem óleo, cor vermelha; à R\$ 2,40 unitário; Marca: Jocar;

**ITEM 89** – Frasco c/30ml de Tinta p/Carimbo automático; à R\$ 2,65 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 90** – Unidade de Extrator de Grampo tipo espátula 15cm; à R\$ 0,68 unitário; Marca: Bacchi;

**ITEM 91** – Caixa c/02 unidades de Filme p/Aparelho de Fax Brother 575; à R\$ 51,50 a caixa; Marca: Faxlito;

**ITEM 92** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco azul; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 93** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco preto; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 94** – Unidade de Pincel Atômico para quadro branco vermelho; à R\$ 2,59 unitário; Marca: Radex;

**ITEM 95** – Caixa c/500gr de Clips Cromado nº 00; à R\$ 11,92 a caixa; Marca: Bacchi;

**LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI**

**ITEM 96** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor amarela; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 97** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor azul; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 98** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor laranja; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 99** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor verde; à R\$ 2,44 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**ITEM 100** – Cartela c/200 unidades de Etiqueta Adesiva Circular 18,79mm, cor vermelha; à R\$ 2,43 a cartela; Marca: Link Etiquetas;

**MASTER COMP INFORMATICA LTDA**

**ITEM 08** – Pacote c/100 folhas de Papel Sulfite 215x315mm, branco; à R\$ 4,75 o pacote; Marca: MasterComp;

**ITEM 09** – Resma de Papel Sulfite A4, 75 gramas/m2, 210x297mm, para impressão – papel branco; à R\$ 10,85 a resma; Marca: MasterComp;

**P & LS DESCARTAVEIS LTDA - EPP**

**ITEM 10** – Unidade de rolo de senha com tickets descartáveis com 2000 números de 001 a 999 – duas vezes à R\$ 19,35 unitário; Marca: VBN;

**ITEM 102** – Rolo de Bobina de Papel térmico p/painel eletrônico 57mmx30m; à R\$ 2,55 o rolo; Marca: Usypaper;

Bauru, 27/02/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

**Horário de atendimento:** 8h - 12h das 14h - 18h

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, torna público o contrato firmado com JOELSON DE SOUZA DINIZ dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 28 da quadra 59 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2068, lote 28), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conservar e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PE nº : 594/2014, assinatura em 24/02/2015.

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, torna público o aditamento ao contrato de compra e venda de combustível, de 06 de novembro de 2013, decorrente do processo administrativo interno nº 2596/2013 PI, Pregão Presencial 13/2013. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: E. A. Tuschli Combustíveis. OBJETO: reajuste no preço do litro da gasolina para R\$.3.22. FUNDAMENTO: cláusula sexta do contrato, item 6.3. e art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. assinatura 11/02/2015.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, CNPJ 45.010.071.0001-03. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº. 01/2015 (PI 2308, 18/11/2014)**

**OBJETIVO:** contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços:

- a) fornecer licença de uso e manutenção de sistema de processamento de dados para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos a mutuários pela COHAB BAURU, através de contratos regidos pelas normas do SFH e/ou normas, planos e programas estabelecidos no âmbito da própria COHAB BAURU, tudo em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas no edital;
- b) pontos de Função para desenvolvimento de novas implementações e manutenções evolutivas, perfazendo máximo de 5.000 pontos, sendo que a COHAB BAURU não se obriga a utilizá-los em sua totalidade;
- c) serviço de Suporte Presencial de 3 (três) dias consecutivos por mês (24 horas), nos meses que a COHAB BAURU solicitar.

**Data da realização:** 17 de abril de 2015, às 9h.

**Edital disponível em:** [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br), link: “editais e publicações”.

**Esclarecimentos:** com Cleber Speri, tel.: 14.3235.9209, [licitacao@cohabbauru.com.br](mailto:licitacao@cohabbauru.com.br)

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU**, torna público o contrato de prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho (processo PI nº 117/2015) firmado com a empresa PRONTOPEL BAURU LTDA. O contrato tem como objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de assessoramento, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Serviços de Segurança do Trabalho, emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de exames clínicos ocupacionais, bem como a guarda e administração dos prontuários médicos. Valor estimado total: R\$.3.180,00. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses. Assinatura: 01/02/2015.

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br  
 planejamento@daebauru.sp.gov.br  
 juridico@daebauru.sp.gov.br  
 financeiro@daebauru.sp.gov.br  
 administrativo@daebauru.sp.gov.br  
 tecnica@daebauru.sp.gov.br  
 producao@daebauru.sp.gov.br  
 imprensa@daebauru.sp.gov.br  
 cpd@daebauru.sp.gov.br  
 compras@daebauru.sp.gov.br  
 rh@daebauru.sp.gov.br  
 geo@daebauru.sp.gov.br  
 gabinete@daebauru.sp.gov.br  
 dao@daebauru.sp.gov.br  
 corregedoria@daebauru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO  
 ENCANADOR  
 CLASSIFICAÇÃO FINAL

De acordo com o edital, citamos:

**CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Inscrição	Nome	Objetiva	Pratica	Total	
1º	9160847	FELIPE MIGUEL DO NASCIMENTO	41,25	50	91,25
2º	9160743	LUCIANO DA SILVA	41,25	50	91,25
3º	9160806	ISAIAS SEVERINO	38,75	50	88,75
4º	9161636	APARECIDO DONIZETI DA SILVA	38,75	50	88,75
5º	9161329	MARCIO CANDIDO RODRIGUES	38,75	50	88,75
6º	9161438	NILSON RODRIGUES JUNIOR	38,75	50	88,75
7º	9161038	MARCOS ROBERTO ALBERTI	38,75	50	88,75
8º	9161128	SIDNEI DA SILVA FERNANDES	35	50	85
9º	9161122	WELLINGTON ALVES	35	50	85
10º	9160711	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	33,75	50	83,75
11º	9160758	RONILDO LUIZ DE CAMPOS	36,25	47,5	83,75
12º	9160827	JOÃO FERREIRA	36,25	47,5	83,75
13º	9161293	JUNIO CESAR ALVES	37,5	46,25	83,75
14º	9161063	LUIS CARLOS ALVES JUNIOR	32,5	50	82,5
15º	9161345	RICARDO FIRMINO PEREIRA	32,5	50	82,5
16º	9161130	ANDRE APARECIDO DARIVA	32,5	50	82,5
17º	9160703	WASHINGTON LUIZ BARROS DAMAZIO	31,25	50	81,25
18º	9161019	LEVINO GREGORIO DA SILVA	31,25	48,75	80
19º	9161431	MARCIO MENDES	33,75	46,25	80
20º	9161092	WILTON GOMES MUNIZ DE SOUZA	35	45	80
21º	9160682	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	30	47,5	77,5
22º	9160698	LUIS LINO SHAUSTZ	30	47,5	77,5
23º	9160870	RAFAEL QUINTINO DE SOUZA	30	47,5	77,5
24º	9160769	HUGO CAETANO DA SILVA	30	47,5	77,5
25º	9161262	RAFAEL SERRA DE SOUZA	31,25	46,25	77,5
26º	9161552	ROBSON PEREIRA	31,25	45	76,25
27º	9160668	ALEXANDRE HENRIQUE S CANSADO	32,5	43,75	76,25
28º	9161129	JOSUÉ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	28,75	46,25	75
29º	9161351	JOSÉ MARIA FRANCELINO	28,75	46,25	75
30º	9161284	VICENTE PAULO TORRES	28,75	45	73,75
31º	9161666	ALAN TIEPPO SANCHES	28,75	43,75	72,5
32º	9160826	THIAGO H DA SILVA JACINTHO	30	42,5	72,5

Bauru, 25 de fevereiro de 2015.  
 A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO  
 AJUDANTE DE OBRAS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
 HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de AJUDANTE DE OBRAS, nos termos do Edital 09/2014, de acordo com as seguintes orientações:

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer à REGIONAL 5 DO DAE situada na RUA SALVADOR FILARDI, QUARTEIRÃO 9, VILA ROCHA, NO DIA 1º DE MARÇO DE 2015 (Domingo) ATÉ AS 8:00, HORARIO DE BRASÍLIA (fechamento dos portões);
2. Atentar ao item e subitens abaixo reproduzidos do Capítulo VII, onde cita:

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, munido de:

- b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, ou Passaporte.
  - c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido;
  4. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
  5. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 50% de acertos na prova objetiva e não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos), de acordo com Capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO;
  6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
  7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
  8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
  9. OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE SAPATO FECHADO (PREFERENCIALMENTE BOTINA), CALÇA COMPRIDA, CAMISA OU CAMISETA;
  10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando calçado aberto;
  11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo consequentemente excluído do certame;
  12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
  13. A prova prática será elaborada tendo em vista o Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;
  14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
  15. O candidato deverá, ainda, observar atentamente o disposto nos itens 1 a 13 e 16 a 18 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;
  16. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no item 1.1.3 do capítulo VI – DAS PROVAS, DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9160803	ADRIANO MEIRELES GOMES	264.882.338-74
9161127	ANDRÉ LUIS DE SOUZA	292.470.258-50
9161322	ANDRE SEBASTIAO FANTINI	251.888.148-46
9160877	BENEDITO JEREMIAS FERNANDES	061.737.418-06
9161656	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS	390.693.478-06
9161206	DAVI ALEXANDRE PANTALEAO DE SOUZA	296.353.898-76
9160805	DENIS APARECIDO CORREA	228.651.678-28
9160948	EDINILSON LUIS CESARIO DA SILVA	052.067.536-37
9161671	EDSON MATEUS MARCIANO	171.749.038-78
9161389	EZEQUIEL DUARTE	316.548.998-01
9161143	FLAVIO AUGUSTO SALVI DE OLIVEIRA	302.321.738-69
9161055	GERALDO FERREIREA	827.787.608-49
9160925	HEBERT ROBSON NUNES	245.958.488-11
9161622	HEGLER DOS SANTOS VENTURA	397.566.338-32
9160784	JOAO MARCOS AZARIAS	451.338.208-28
9160939	JOSE BARBOSA LUCIANO	924.651.538-20
9161261	KENNEDY DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	380.548.608-11
9160936	LEANDERSON DA SILVA	263.887.198-21
9161579	LEANDRO CESAR ROCHA MARIANO	216.570.608-45
9161286	MANOEL EUGENIO ZANIRATTO SEBASTIAO	004.780.948-50
9161661	MARCELO MEDEIROS	793.760.705-00
9161505	MARCELO VANDERLEI GARCIA	247.713.998-32
9161059	MOISES DOS SANTOS	276.271.218-17
9161638	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES	345.887.968-44
9161472	ONOR RODRIGUES	162.039.978-46
9161400	PAULO CESAR MACHADO	792.417.608-00
9161384	PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI	414.705.398-02
9160990	PAULO RICARDO DE MATOS	384.041.498-95
9161569	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9161454	VALDECIR GONÇALVES	110.660.468-75
9161689	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	303.347.848-40
9161013	WILTON APARECIDO ARAUJO	390.645.138-05
9160738	WILTON CESAR DA SILVA	269.748.398-55

Bauru, 20 de fevereiro de 2015.  
 A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO  
ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS  
PUBLICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desclassificação do candidato: Sr. Elton de Paula Kruze, portador do RG 338948077-SSP-SP, inscrição nº 9136833, convocado em 22/01/2015, através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de Abastecedor de Produtos Químicos, considerando o disposto no Capítulo X – Do Provimento do Cargo, item 3, letra “d” do Edital nº 003/2010-DAE, realizado através do Processo nº 9119/2010-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois o candidato não comprovou os pré-requisitos estabelecidos no referido Edital do Concurso Público.

Bauru, 25 de fevereiro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO  
ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sr. Donizeti Damião, RG 289489647-SSP-SP, 3º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto de Bauru DAE, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 9119/2010-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 28/02/2015, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2015. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de Abastecedor de Produtos Químicos.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo; (original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 26 de fevereiro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO  
MOTORISTA  
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sr. Laurindo Barbosa do Nascimento Filho, RG 18037008-SSP-SP, 23º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto - Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, nº 11-25, para tratar de assunto referente a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2.327/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 28/02/2015, data da publicação no Diário Oficial de Bauru, ou seja, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2015. O não comparecimento no prazo estipulado, será considerado como desistência da vaga referente ao cargo de Motorista.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados, sendo uma cópia acompanhada de seu original:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista); (somente original)
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública; (somente original)
- Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal) (somente original)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Bauru, 25 de fevereiro de 2015.

**INSCRIÇÃO**

Ficam todos os servidores do Departamento, informados que se encontra aberta a inscrição para a candidatura dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), exercício 2015/2016. Todos os servidores que desejarem se inscrever deverão se dirigir aos locais de inscrições a partir de 02/03/2015 à 16/03/2015 nos dias e horários pré-determinados para preencherem a ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições após esta data. Toda e qualquer informação adicional sobre o processo eleitoral poderá ser obtida junto à Comissão Eleitoral.

Locais	Datas	Horários
Sede/SESMT	02/03/2015 a 16/03/2015	7h00 às 17h00

**ELEIÇÃO**

Todos os servidores da autarquia estão convidados a participarem da eleição para a CIPA, que será realizada no dia 06 de abril de 2015, das 7h00 às 17h00, nos seguintes locais:

Locais
Sede/ SESMT
Centro de Manutenção
Regional 6/Almoxarifado

Após o encerramento da eleição será iniciada a apuração dos votos na Sala de Treinamento.

Bauru, 20 de fevereiro de 2015  
GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA  
PRESIDENTE

Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19:

**QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS**

DENOMINAÇÃO	Grupo ocupacional
Abastecedor de Produtos Químicos	B
Administrador	K
Agente de Hidrometria e Medição	C
Agente Operacional de Serviços Gerais	B
Ajudante de Obras	B
Almoxarife	E
Analista Contábil	J
Analista de Geoprocessamento	K
Analista de Recursos Humanos	J
Analista de Sistemas	K
Analista de Suprimentos	J
Assistente Administrativo	E
Assistente Social	I
Atendente	D
Atendente de Consultório Dentário	B
Auxiliar de Enfermagem	E
Auxiliar de Laboratório	B
Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos	B
Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	C
Auxiliar de Topógrafo	D
Biólogo	K
Caixa	D
Carpinteiro	B
Cirurgião Dentista	K
Comprador	F
Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	B
Cozinheiro	B
Desenhista Técnico Projetista	H
Digitador	D
Economista	K
Eletricista de Manutenção e Instalação	H
Encanador	D
Engenheiro	L
Engenheiro Ambiental	L
Engenheiro de Segurança do Trabalho	L
Engenheiro Mecânico	L
Estatístico	F
Fiscal de Obras e Cadastro	G
Fiscal de Sistemas Hidráulicos	G
Geólogo	K
Leiturista e Entregador de Avisos	C
Marceneiro	B
Mecânico de Hidrômetros	C
Mecânico de Manutenção	H
Mecânico de Manutenção de Bombas	H
Médico do Trabalho	L
Motorista	C
Motorista Operador de Equipamentos	E
Nutricionista	I
Operador de Equipamentos	C
Operador de Estação de Captação e Recalque	C
Operador de Estação de Tratamento de Água	H
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	D
Operador de Máquinas	G
Operador de Rádio e Telefonia	D
Pedreiro	C
Pintor de Obras	B
Procurador Jurídico	L
Programador de Computador	H
Psicólogo	I
Químico	L
Relações Públicas	J
Serralheiro	F
Servente de Limpeza	A
Soldador	F
Técnico de Contabilidade	F
Técnico de Controle Ambiental	G
Técnico de Educação e Gestão Ambiental	G
Técnico de Segurança do Trabalho	G
Técnico em Operação e Suporte de Computadores	F
Técnico Químico	H
Tecnólogo	K
Telefonista	A
Topógrafo	H
Torneiro Mecânico	F
Vigia	A

**Cargos em Comissão do quadro de lotação do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:**

Cargo de livre nomeação e exoneração	Referência	Valor R\$
Assessor de Imprensa	C4	3.747,41
Assessor de Corregedoria	C5	4.536,07
Assessor de Gabinete	C6	4.709,30
Corregedor Administrativo	C6	4.709,30
Diretor de Divisão	C7	5.646,99

**Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:**

Cargos:	Subsídio:
Presidente do Conselho	R\$ 9.455,32
Membro do Conselho	R\$ 2.823,69

**GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

Internéis: 1% - Classe: 15%

GRUPO A	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.616,27	1.632,44	1.648,76	1.665,25	1.681,90	1.698,72	1.715,71	1.732,87	1.750,19	1.767,70
	B	1.405,45	1.419,51	1.433,70	1.448,04	1.462,52	1.477,15	1.491,92	1.506,84	1.521,91	1.537,12
	C	1.222,14	1.234,35	1.246,70	1.259,16	1.271,76	1.284,48	1.297,32	1.310,30	1.323,40	1.336,63
GRUPO A	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.785,37	1.803,22	1.821,25	1.839,47	1.857,87	1.876,44	1.895,21	1.914,16	1.933,31	1.952,64
	B	1.552,50	1.568,02	1.583,70	1.599,54	1.615,54	1.631,69	1.648,01	1.664,49	1.681,13	1.697,94
	C	1.350,00	1.363,50	1.377,13	1.390,91	1.404,82	1.418,86	1.433,05	1.447,38	1.461,85	1.476,47
GRUPO A	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.972,16	1.991,88	2.011,80	2.031,92	2.052,24	2.072,76	2.093,48	2.114,42	2.135,56	2.156,92
	B	1.714,92	1.732,07	1.749,39	1.766,89	1.784,55	1.802,40	1.820,43	1.838,63	1.857,01	1.875,58
	C	1.491,24	1.506,15	1.521,21	1.536,42	1.551,79	1.567,31	1.582,97	1.598,81	1.614,80	1.630,94

GRUPO B	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.686,52	1.703,39	1.720,42	1.737,62	1.755,00	1.772,55	1.790,27	1.808,18	1.826,25	1.844,52
	B	1.466,53	1.481,21	1.496,01	1.510,97	1.526,09	1.541,35	1.556,76	1.572,33	1.588,05	1.603,93
	C	1.275,25	1.288,00	1.300,88	1.313,89	1.327,03	1.340,30	1.353,70	1.367,24	1.380,91	1.394,72
GRUPO B	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.862,96	1.881,60	1.900,41	1.919,42	1.938,61	1.958,00	1.977,57	1.997,35	2.017,33	2.037,49
	B	1.619,97	1.636,17	1.652,53	1.669,06	1.685,75	1.702,61	1.719,63	1.736,83	1.754,20	1.771,73
	C	1.408,66	1.422,75	1.436,98	1.451,36	1.465,87	1.480,53	1.495,33	1.510,28	1.525,39	1.540,64
GRUPO B	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.057,87	2.078,45	2.099,23	2.120,23	2.141,43	2.162,84	2.184,47	2.206,32	2.228,38	2.250,66
	B	1.789,46	1.807,34	1.825,42	1.843,67	1.862,12	1.880,73	1.899,55	1.918,54	1.937,72	1.957,10
	C	1.556,04	1.571,61	1.587,32	1.603,19	1.619,23	1.635,42	1.651,77	1.668,29	1.684,97	1.701,82

GRUPO C	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.801,60	1.819,63	1.837,82	1.856,20	1.874,76	1.893,51	1.912,44	1.931,56	1.950,88	1.970,39
	B	1.566,61	1.582,28	1.598,10	1.614,08	1.630,22	1.646,53	1.662,99	1.679,63	1.696,42	1.713,39
	C	1.362,27	1.375,90	1.389,66	1.403,55	1.417,58	1.431,76	1.446,08	1.460,54	1.475,15	1.489,89
GRUPO C	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.990,09	2.009,99	2.030,10	2.050,39	2.070,90	2.091,60	2.112,52	2.133,65	2.154,99	2.176,53
	B	1.730,52	1.747,82	1.765,30	1.782,95	1.800,78	1.818,79	1.836,98	1.855,34	1.873,90	1.892,64
	C	1.504,80	1.519,84	1.535,04	1.550,40	1.565,89	1.581,56	1.597,37	1.613,34	1.629,48	1.645,77
GRUPO C	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.198,30	2.220,28	2.242,49	2.264,91	2.287,56	2.310,43	2.333,54	2.356,88	2.380,45	2.404,25
	B	1.911,56	1.930,68	1.949,99	1.970,04	1.989,18	2.009,07	2.029,17	2.049,46	2.069,95	2.090,65
	C	1.662,23	1.678,85	1.695,64	1.712,59	1.729,73	1.747,02	1.764,49	1.782,13	1.799,95	1.817,96

GRUPO D	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.883,74	1.902,58	1.921,60	1.940,82	1.960,23	1.979,83	1.999,63	2.019,63	2.039,83	2.060,22
	B	1.638,04	1.654,42	1.670,96	1.687,67	1.704,55	1.721,60	1.738,81	1.756,19	1.773,76	1.791,50
	C	1.424,38	1.438,63	1.453,02	1.467,54	1.482,22	1.497,04	1.512,01	1.527,13	1.542,41	1.557,83
GRUPO D	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.080,82	2.101,63	2.122,65	2.143,88	2.165,32	2.186,96	2.208,83	2.230,93	2.253,24	2.275,77
	B	1.809,41	1.827,51	1.845,79	1.864,24	1.882,89	1.901,71	1.920,73	1.939,93	1.959,34	1.978,93
	C	1.573,41	1.589,14	1.605,03	1.621,08	1.637,29	1.653,67	1.670,20	1.686,90	1.703,77	1.720,81
GRUPO D	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.298,53	2.321,51	2.344,72	2.368,18	2.391,85	2.415,77	2.439,94	2.464,33	2.488,97	2.513,86
	B	1.998,72	2.018,70	2.038,89	2.059,28	2.079,87	2.100,67	2.121,68	2.142,90	2.164,32	2.185,97
	C	1.738,01	1.755,39	1.772,95	1.790,68	1.808,59	1.826,68	1.844,94	1.863,39	1.882,02	1.900,85

GRUPO E	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	2.005,78	2.025,84	2.046,10	2.066,56	2.087,23	2.108,09	2.129,18	2.150,47	2.171,98	2.193,69
	B	1.744,16	1.761,60	1.779,22	1.797,01	1.814,97	1.833,12	1.851,45	1.869,97	1.888,67	1.907,56
	C	1.516,66	1.531,83	1.547,14	1.562,62	1.578,24	1.594,02	1.609,96	1.626,06	1.642,32	1.658,75
GRUPO E	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.215,63	2.237,79	2.260,16	2.282,76	2.305,59	2.328,64	2.351,93	2.375,45	2.399,21	2.423,20
	B	1.926,64	1.945,89	1.965,35	1.985,01	2.004,86	2.024,92	2.045,16	2.065,61	2.086,26	2.107,13
	C	1.675,33	1.692,09	1.709,01	1.726,10	1.743,36	1.760,79	1.778,40	1.796,18	1.814,15	1.832,29
GRUPO E	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.447,43	2.471,91	2.496,62	2.521,59	2.546,81	2.572,27	2.598,00	2.623,98	2.650,22	2.676,73
	B	2.128,21	2.149,48	2.170,98	2.192,69	2.214,62	2.236,76	2.259,13	2.281,72	2.304,53	2.327,59
	C	1.850,61	1.869,11	1.887,81	1.906,69	1.925,75	1.945,01	1.964,46	1.984,11	2.003,95	2.023,99

GRUPO F	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A	2.108,99	2.130,08	2.151,38	2.172,89	2.194,62	2.216,56	2.238,73	2.261,11	2.283,73	2.306,56	
	B	1.833,91	1.852,24	1.870,76	1.889,47	1.908,36	1.927,45	1.946,72	1.966,19	1.985,85	2.005,71	
	C	1.594,70	1.610,65	1.626,74	1.643,02	1.659,45	1.676,04	1.692,81	1.709,73	1.726,83	1.744,09	
	GRUPO F	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		A	2.329,63	2.352,92	2.376,45	2.400,23	2.424,23	2.448,47	2.472,95	2.497,68	2.522,66	2.547,89
		B	2.025,76	2.046,02	2.066,49	2.087,15	2.108,02	2.129,10	2.150,39	2.171,89	2.193,61	2.215,56
	C	1.761,53	1.779,15	1.796,94	1.814,91	1.833,06	1.851,39	1.869,91	1.888,61	1.907,49	1.926,56	
	GRUPO F	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		A	2.573,36	2.599,10	2.625,09	2.651,34	2.677,86	2.704,63	2.731,68	2.758,99	2.786,58	2.814,45
		B	2.237,71	2.260,09	2.282,69	2.305,51	2.328,57	2.351,86	2.375,37	2.399,13	2.423,12	2.447,35
	C	1.945,83	1.965,29	1.984,94	2.004,79	2.024,84	2.045,09	2.065,54	2.086,19	2.107,06	2.128,13	

GRUPO G	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	A	2.325,87	2.349,13	2.372,62	2.396,35	2.420,31	2.444,51	2.468,95	2.493,64	2.518,58	2.543,77	
	B	2.022,50	2.042,72	2.063,15	2.083,78	2.104,61	2.125,66	2.146,91	2.168,38	2.190,07	2.211,97	
	C	1.758,69	1.776,28	1.794,04	1.811,98	1.830,10	1.848,40	1.866,88	1.885,55	1.904,41	1.923,45	
	GRUPO G	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		A	2.569,21	2.594,89	2.620,84	2.647,06	2.673,52	2.700,25	2.727,26	2.754,53	2.782,08	2.809,90
		B	2.234,09	2.256,43	2.279,00	2.301,79	2.324,81	2.348,05	2.371,53	2.395,25	2.419,20	2.443,39
	C	1.942,69	1.962,11	1.981,74	2.001,56	2.021,57	2.041,79	2.062,20				

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	5.319,31	5.372,50	5.426,23	5.480,48	5.535,29	5.590,64	5.646,55	5.703,01	5.760,05	5.817,64
B	4.625,48	4.671,74	4.718,46	4.765,64	4.813,29	4.861,43	4.910,04	4.959,15	5.008,73	5.058,82
C	4.022,16	4.062,38	4.103,01	4.144,03	4.185,48	4.227,33	4.269,60	4.312,30	4.355,42	4.398,98

  

CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	5.875,82	5.934,58	5.993,93	6.053,86	6.114,41	6.175,55	6.237,30	6.299,68	6.362,67	6.426,31
B	5.109,41	5.160,51	5.212,11	5.264,23	5.316,88	5.370,05	5.423,74	5.477,98	5.532,76	5.588,08
C	4.442,96	4.487,40	4.532,27	4.577,59	4.623,37	4.669,60	4.716,30	4.763,47	4.811,09	4.859,21

  

CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	6.490,56	6.555,47	6.621,03	6.687,24	6.754,10	6.821,65	6.889,86	6.958,76	7.028,35	7.098,63
B	5.643,97	5.700,41	5.757,42	5.814,99	5.873,14	5.931,87	5.991,19	6.051,10	6.111,61	6.172,72
C	4.907,80	4.956,88	5.006,45	5.056,51	5.107,08	5.158,15	5.209,73	5.261,82	5.314,45	5.367,58

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
http://www.emdurb.com.br  
Pbx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

#### CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

#### CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS (PSICOLOGIA)

Fabricio Aguiar Gonçalves RG 37.420.524

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 28 de fevereiro de 2015.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL  
EMDURB

#### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 09 de março de 2015 (segunda-feira)**, a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25343/15	03-25345/15	05-25347/15
02-25344/15	04-25346/15	06-25348/15

07-25350/15	09-25352/15
08-25351/15	

Bauru, 28 de fevereiro de 2015.  
Presidente da JARI

#### NOTIFICAÇÃO

#### OBJETOS DEPOSITADOS NO GUARDA VOLUMES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BAURU

Ficam notificados os proprietários dos tickets de depósitos de volumes abaixo relacionados, a comparecerem no Terminal Rodoviário de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, sala 23 – Guarda Volumes, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a fim de retirarem seus pertences. Após este prazo a EMDURB dará a esses objetos o destino que lhe convier.

TICKET N°	DATA	DOCUMENTO
20948	16/01/14	16.827.093-6
NOME:Isaias Pereira Cunha		
20949	16/01/14	16.827.093-6
NOME:Isaias Pereira Cunha		
20950	16/01/14	16.827.093-6
NOME:Isaias Pereira Cunha		
21321	29/01/14	22.953.569-0
NOME:Breno Valero da Costa		
21394	02/02/14	43.114.252-x
NOME:Terezinha de Fátima Silva		
21395	02/02/14	43.114.252-x
NOME:Terezinha de Fátima Silva		
21396	02/02/14	43.114.252-x
NOME:Terezinha de Fátima Silva		
21883	19/02/14	53.835.779-4
NOME:Onofre dos Santos		
22388	12/03/14	0033713/00497
NOME:Moises Ferreira da Silva		
23287	12/04/14	40.726.160

NOME:José Geraldo dos Santos  
24682 28/05/14 27.779.686-6  
NOME:José Ricardo Farias  
24783 01/06/14 43.390.472-x  
NOME:André Lucs Pereira Coelho  
26475 05/08/14 28.850.681-9  
NOME:Helio Francisco

Bauru, 20 de fevereiro de 2015  
ANTONIO MONDELLI JÚNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

#### CONVOCAÇÃO TRANSPORTE DE TÁXI

Convocamos os titulares do transporte individual de passageiro **TÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, localizado no Terminal Rodoviário, sala 34, do dia 02/03/2015 ao dia 31/03/2015, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no período compreendido entre o ano de 2015 / 2016, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- 01 – TUFÉ de 2014 ou 2015 quitada.
- 02 – CRLV (categ. Aluguel) em vigência (licenciado);
- 03 – DPVAT 2015 pago ou comprovante de isenção de IPVA;
- 04 - O veículo deve dispor de dispositivo luminoso (Capelinha);
- 05 – Certificado de Verificação do Taxímetro (IPEM) em validade;
- 06 – CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado em 2014;
- 07 – Extrato de restrição veicular (www.detran.sp.gov.br) Pesquisa de Débitos e Restrições de Veículos;
- 08 - Comprovante de inscrição no INSS na atividade de Taxista (CBO - Classificação Brasileira de Ocupações);
- 09 – Recolher na EMDURB a taxa de recadastramento no valor do novo Alvará (R\$ 61,48);
- 10 – 01 (uma) Foto 3x4 recente.

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para Pessoa Física o recadastramento de Condutor Auxiliar fica limitado a no máximo mais 02 (dois) profissionais conforme Lei 6.094 de 30 de agosto de 1974, que deverão apresentar os seguintes documentos: CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado; comprovante de endereço (caso haja alteração), documento que comprove a inscrição no INSS na atividade de taxista (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO) /ou cadastro de MEI na atividade de Táxi. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar ainda: ficha de Inscrição Municipal completa; documento com número de inscrição no INSS na atividade de taxista; 01(uma) foto 3x4; e certidão negativa de distribuição criminal (FÓRUM).

A Pessoa Jurídica poderá indicar quantos Condutores desejar, apresentando para tanto o contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho registrada pela Autorizatória (Empresa). O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica Veicular da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria. Não será efetuado nenhuma vistoria Técnica Veicular sem a aprovação de documentos ou com os mesmos incompletos.

Quando da retirada do Alvará de 2015 o autorizatário deverá entregar o Alvará e selo do ano de 2014.

O titular que não for exercer a atividade neste ano vigente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

A inércia total do titular no período acima citado acarretará em uma penalidade de 19 UFESP's, e inclusive concorrerá para a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, fevereiro de 2015  
EWERTON MUSSI HUNZICKER  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/15 – Processo nº 506/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/03/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Comissão de Licitação.

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 054/2014 – processo nº 8178/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS, GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA e REDE LK DE POSTOS LTDA, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa E.A. TUSCHI COMBUSTIVEIS os itens 01 e 02; em 1º lugar a empresa REDE LK DE POSTOS LTDA, item 03; em 1º lugar a empresa GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, o item 04. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: 01- 20.000 litros Gasolina Comum; 02- 29.000 litros Etanol Comum; 03- 220.000 litros Óleo Diesel Comum; 04- 55.000 litros Diesel S-10.

Porcentagem a serem descontadas sobre a média da ANP dos seguintes valores de cada item: item 01: R\$ 3,266 (1,20%); item 02: R\$ 2,078 (1,20%); item 03: R\$ 2,513 (1%); item 04: R\$ 2,920 (1,10%).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Comissão de Licitação.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044551**

Processo nº 24423/14 - Pregão Registro de preço nº 167/14 participe – PMB.

Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP

Objeto: 1 m³ areia grossa.

Valor Total: R\$ 60,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044549**

Processo nº 24423/14 - Pregão Registro de preço nº 167/14 participe – PMB.

Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP

Objeto: 5 m³ areia grossa.

Valor Total: R\$ 300,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044559**

Processo nº 4311/14 - Pregão Registro de preço nº 023/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 066 cm Publicação- em centímetros..

Valor Total: R\$ 455,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044557**

Processo nº 4311/14 - Pregão Registro de preço nº 023/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.

Objeto: 066 cm Publicação- em centímetros..

Valor Total: R\$ 455,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044545**

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 9 un. Vale-Alimentação 1 un vale-alimentação estagiário.

Valor Total: R\$ 2.755,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044544**

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 114 un. Vale-Alimentação 2 un vale-alimentação estagiário.

Valor Total: R\$32.70,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044543**

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 453 un. Vale-Alimentação 2 un vale-alimentação estagiário.

Valor Total: R\$ 129.485,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044542**

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 52 un. Vale-Alimentação e 5un vale-alimentação estagiário.

Valor Total: R\$ 15.770,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044536**

Processo nº 1612/14 - Pregão Presencial nº 006/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Objeto: 176 un. Vale-Alimentação 29 un vale-alimentação estagiário.

Valor Total: R\$ 65.075,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044537**

Processo nº 1504/14 - Pregão Registro de preço nº 007/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.

Objeto: 048 m³ Pedra nº03.

Valor Total: R\$ 2.640,00.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044533**

Processo nº 2020/14 - Pregão Registro de preço nº 012/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: JLV LIVRARIA LTDA.

Objeto: 30 un grampeador 26x6.

Valor Total: R\$ 357,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044558**

Processo nº 7918/14 - Pregão Registro de preço nº 126/14 - Participe PMB

Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON 141311006.

Objeto: 200 un tijolo baiano - furos.

Valor Total: R\$111,60

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044535**

Processo nº 7918/14 - Pregão Registro de preço nº 052/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: AMC LATICINIO LTDA .

Objeto: 1.000 lts Leite.

Valor Total: R\$ 1.930,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044534**

Processo nº 1902/14 - Registro de Preço nº 011/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: MANFRIN, CASSEB E CIA LTDA

Objeto: 25ltrs5l solvente para esmalte sintético.

Valor total: R\$ 900,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044561**

Processo nº2020/14 - Pregão Registro de Preço nº 12/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPPA.

Objeto: 1 un apontador c/ depósito, 12 un bobina para relógio de ponto biométrico e 3un rolete de tinta para calculadora sharp.

Valor Total: R\$ 235,82

Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044564**

Processo nº 24.423/14 - Registro de Preço nº 167/14

Participe da Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTE PEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.

Objeto: 060 m³ Pedra marroada.

Valor total: R\$ 2.652,00

Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.

Assinatura: 24/02/15

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044548**

Processo nº 5206/14 – Inexigibilidade de Licitação Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93  
 Contratante: EMDURB - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP.  
 Objeto: 1 cm publicação – em centímetros.  
 Valor Total R\$ 980,40  
 Assinatura: 24 /02/15  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044565**

Processo nº 2020/14 - Pregão Registro de Preço nº 12/14.  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPPA.  
 Objeto: 1 cx papel granito green 90 g/m2 om 100 folhas e 1 cx papel granito pink 90 g/m2 com 100 folhas.  
 Valor Total: R\$ 29,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.  
 Assinatura: 24/02/15  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044573**

Processo nº 5288/14 - Pregão Registro de Preço nº 033/14.  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: G S JORGE JUNIOR ME.  
 Objeto: 300lts desinfetante e 300lts detergente líquido.  
 Valor Total: R\$ 1.011,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.  
 Assinatura: 25/02/15  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 044568**

Processo nº 897/11 - Pregão Registro de preço nº 004/11  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: ASSISTENCIA MEDICO HOSPITAL SÃO LUCAS S/A.  
 Objeto: Plano de saúde.  
 Valor Total: R\$ 103.105,01  
 Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura.  
 Assinatura: 24/02/15  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**

Processo nº 6760/2014 – Pregão Registro de Preços nº 039/2014  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.  
 Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de tinta para demarcação viária, solvente e microesfera de vidro destinado a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária da EMDURB, na implantação de sinalização viária no município de Bauru, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 224,91	R\$ 449.820,00
02	1.200	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 233,31	R\$ 279.972,00
03	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 225,96	R\$ 56.490,00
04	150	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 233,94	R\$ 35.091,00
05	400	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	SUPER CRIL	R\$ 245,91	R\$ 98.364,00
11	800	Latas de 18 litros	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica	INDU SOLVE	R\$ 148,50	R\$ 118.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.038.537,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 23/02/15  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015  
 Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014**  
 Processo nº 3778/2014 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 020/2014  
 Contratante: EMDURB - Compromissária: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA

**MECÂNICA.**

Objeto: Eventual aquisição de controlador eletrônico de tráfego e módulos GPS/PGRS para controlar eletrônico de tráfego, conforme valores abaixo.  
 item 01- R\$ 4.643,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais); Valor Total: R\$ 232.150,00 (duzentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta reais); item 02- R\$ 11.033,00 (onze mil e trinta e três reais), Valor Total R\$ 55.165,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais); item 03- R\$ 1.655,00 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), Valor total R\$ 82.750,00 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); e item 04- R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), Valor Total R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Valor Total dos Itens: R\$ 379.065,00 (trezentos e setenta e nove mil e sessenta e cinco reais).  
 Pagamento: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto, contados da emissão da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica, quando exigível em lei.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 08/08/2014  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: V.C.M. THEODORO EPP.  
 Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtd Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
11	<b>M A N G O T E DE RASPA DE COURO</b> – com C.A.	un.	único	060	TEKNOLUVAS	21295	R\$ 15,20	R\$ 912,00
17	<b>Avental de raspa de couro</b> , com 1,20 mt, sem emenda, com C.A.	un.	único	100	TEKNOLUVAS	21244	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
25	<b>Capacete meia aba</b> com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado em acrílico de 25 (vinte e cinco) cm, com 2 (duas) viseiras reservas, na cor azul royal, com C.A.	un.	único	100	MASTER PLUG	12345/ 29648/ 30136	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 11.452,00</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 29/10/14  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME  
 Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:  
 Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtd Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
03	<b>Camisa florestal “Motosserra” G</b> , manga longa, confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), em poliéster no tórax e nas mangas e forro 100% poliéster, bolso frontal. Com C.A.	un.	G	004	RS Proteção	R\$ 33,50	R\$ 670,00	
		un.	GG	008				
		un.	EGG	008				
18	<b>Luva de raspa de couro</b> , punho médio. Com C.A.	pares	único	150	MR	31330	R\$ 6,35	R\$ 952,50
40	<b>Conjunto com C.A.</b> , confeccionado em tecido unicompny ou texion, com faixas refletivas, 100% algodão com gramatura de 290/294 g/m2, com construção tipo sarja, com tratamento retardante a chamas em pyrovatex ou outro tipo de produto químico que proporcione a mesma condição de resistência às chamas. Composto de: - Calça de elástico total com cordão de amarrar, com 2 (dois) bolsos frontais e 2 (dois) bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas. - Camisa com gola tipo esporte, com botão de pressão não metálico, abertura frontal, com mangas e punhos americano, fechados por botão de pressão não metálico, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Na cor azul royal, Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em branco com letras 7x1,5 cm.	Conj.	P	002	GARAGEM UNIFORMES	30409/ 30427	R\$ 225,00	R\$ 4.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.672,50</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 29/10/14  
 Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: R. DE O. SANTIL EPI – EPP.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtz Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
12	Mascara Descartável - Respirador para poeiras/névoas/fumos - PFF-2. Com C.A.	un.	único	PRO SAFETY	14103	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
30	Oculos de segurança contra impacto "Fumê" com C.A.	un.	único	DANNY	9722	R\$ 1,75	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.600,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtz Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total	
01	Botina GOT cano curto (padrão "PM"), confeccionada em couro "vaqueta" preta, cano almofadado, forrada com tecido antimicrobiano, sem biqueira, com fechamento de amarrar com 8 (oito) a 10 (dez) ilhoses para cadarço, palmilha de construção montada no sistema strobrel, com palmilha de limpeza em EVA 4 mm, solado de poliuretano bidensidade com injeção direta no cabedal, com salto. Com C.A.	pares	36	008	REGINALDO	16252	R\$ 36,50	R\$ 4.562,50
		pares	37	010				
		pares	38	010				
		pares	39	020				
		pares	40	020				
		pares	41	020				
		pares	42	020				
		pares	43	008				
		pares	44	006				
		pares	45	003				
02	Calça anti-corte para operador de motosserra G, confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), com proteção interna de 8 (oito) camadas de tecido e alta tenacidade protegendo os membros inferiores da virilha até o tornozelo, com cordão na barra para melhor fixação e ajuste, bolso na parte traseira e com lapela. Com C.A.	un.	G	004	RS	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	
		un.	GG	008				
		un.	EGG	008				
38	Botina de segurança - com elástico lateral recoberto, confeccionada em vaqueta preta na espessura de 1,8 a 2,0 mm, sem componentes metálicos, sem biqueira, com dorso almofadado, solado antiderrapante de poliuretano, bidensidade, com injeção direta cabedal, com salto, palmilha de conforto com tratamento antibactéria em EVA 2 (dois) mm. Com C.A.	pares	36	020	BEMFORT	27269	R\$ 27,45	R\$ 34.861,50
		pares	37	040				
		pares	38	100				
		pares	39	200				
		pares	40	300				
		pares	41	300				
		pares	42	200				
		pares	43	060				
		pares	44	040				
		pares	45	010				
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 41.024,00</b>		

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: OSIRIS DE AZEVEDO E SOUZA NEGRÃO - EPP

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

Item	Descrição	Un.	Qtz Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
12	Mascara Descartável - Respirador para poeiras/névoas/fumos - PFF-2. Com C.A.	un.	único	GRAZIA	27403	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/14**

Processo nº 6187/14 – Pregão Registro de Preços nº 035/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - ME

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme quadro 2ª classificada abaixo:

Itens classificados em 2º lugar:

Item	Descrição	Un.	Qtz Est.	Marca	C.A.	Valor Unitário	Valor Total
26	Perneira tipo escudeira - Perneira tipo "escudeira" em PVC ou Vinil com fechamento em velcro, com C.A.	pares	único	100	INDART	10258	R\$ 12,00
						R\$ 1.200,00	

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/14

Bauru, 28 de Fevereiro de 2015.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos

#### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
Atendimento da Divisão Previdenciária  
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444  
3223-7719 / 3223-7000  
3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br  
Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:****SEÇÃO DE BENEFÍCIOS****PROCESSOS DEFERIDOS:**

Processo	Nome	Assunto
2997/2014	Márcia Adriana Fukuyama	Inclusão de dependente
490/2015	Vanderlei Ribeiro da Silva	Inclusão de dependente
549/2015	Ariela Cristini Rodrigues Maffei	Inclusão de dependente
558/2015	Gerson Vitorino dos Santos	Exclusão e Inclusão de dependente
560/2015	Silvia Regina dos Santos Costa	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
561/2015	Thiago Pereira Alves	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
562/2015	Tatiane Suellen Rodrigues	Inscrição de segurada
580/2015	Eliane Cristina Andrade Veloso	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
584/2015	Marilei Barbosa	Exclusão de dependente
585/2015	Anderson Marcelo de Oliveira	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
586/2015	Diego Ortega Pereira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
607/2015	Érica Tatiana Vieira Munhoz	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
608/2015	Priscila Colombo Negrão Vitale	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
631/2015	Fernando da Cruz Silva Sampaio	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
640/2015	Adolfo Nerillo Damaceno	Inscrição de segurado

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Areli da Silva Trevisan	800.467	08/02/2015	15	22/02/2015
Celso Cunha	24.423	26/02/2015	90	26/05/2015
Cíntia Esteves Tognon	28.914	21/02/2015	60	21/04/2015
Claudio Lopes Reis	100.459	18/02/2015	90	18/05/2015
Elaine Ap. Souza dos Santos Rebua	14.280	15/02/2015	45	31/03/2015
João Carlos Arcanjo	22.924	23/02/2015	60	23/04/2015
Paulo Henrique dos Santos	20.364	20/02/2015	60	20/04/2015
Renato Dota	21.844	20/02/2015	90	20/05/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Areli da Silva Trevisan	Secretaria da Saúde	23/02/2015
Elaine Ap. Souza dos Santos Rebua	Secretaria da Saúde	01/04/2015
João Carlos Arcanjo	Secretaria de Obras	24/04/2015
Paulo Henrique dos Santos	Secretaria de Obras	21/04/2015
Renato Dota	Secretaria da Saúde	21/05/2015

**PODER LEGISLATIVO**

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

**Atos da Mesa Diretora****ATO DA MESA Nº 87/15**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000 (Expressões constantes no “caput” dos Art. 1º e Art. 3º e, na integralidade, os §§ 2º e 3º do Art. 3º da Lei nº 5323, de 26 de dezembro de 2015, que disciplina a concessão de vale compra aos servidores municipais e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito Municipal de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, a partir de apontamento de irregularidade do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º -

Ficam temporariamente declaradas sem eficácia as expressões “inativos, pensionistas” do “caput” do Art. 1º, “inativos, pensionistas” [...] e “inativos, pensionistas” do “caput” do Art. 3º e, na integralidade, os §§ 2º e 3º do Art. 3º da Lei nº 5323, de 26 de dezembro de 2015, em virtude de decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2015, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010315-34.2015.8.26.0000, requerida pelo Prefeito Municipal de Bauru.

Art. 2º -

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de fevereiro de 2015.

**FARIA NETO**

Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

1º Secretário

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**Atos da Diretoria****ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2015****ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB  
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR  
FARIA NETO / PMDB  
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR  
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB  
MOISÉS ROSSI / PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB  
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT  
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB

Bauru, 27 de fevereiro de 2015.

**FARIA NETO**

Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2015****ORADORES INSCRITOS:**

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PT  
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB  
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB  
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB  
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR  
FARIA NETO / PMDB  
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB  
 MOISÉS ROSSI / PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB

Bauru, 27 de fevereiro de 2015.

**FARIA NETO**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

PAUTA Nº 5/2015

5ª SESSÃO ORDINÁRIA E 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM  
 02 DE MARÇO DE 2015

### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
008/15	Projeto de Lei nº 126/14, que revoga a Lei nº 4989, de 16 de março de 2003, alterada pela Lei nº 5190, de 01 de outubro de 2004. (destinou área de terreno ao INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
011/15	Projeto de Lei nº 01/15, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de propriedade do Município de Bauru com imóveis de propriedade de AEBURU ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
014/15	Projeto de Lei nº 04/15, que cria o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social - PMAIS e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
015/15	Projeto de Lei nº 05/15, que cria o Programa Municipal de Agroindústria Familiar de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
020/15	Projeto de Lei nº 10/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PODER JUDICIÁRIO DE BAURU E REGIÃO em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
031/15	Projeto de Lei nº 15/15, que altera a redação dos incisos I e II do Art. 1º da Lei nº 4.318, de 07 de julho de 1998, que autorizou permuta de áreas entre o Município de Bauru e Sérgio Eduardo Silva. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
023/15	Projeto de Lei que institui a Semana Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Bauru. Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
016/15	Projeto de Lei nº 06/15, que estabelece o percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

022/15	Projeto de Lei nº 12/15, que dá nova redação aos Arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 4319, de 07 de julho de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
032/15	Projeto de Lei nº 16/15, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, à Entidade do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Ação Comunitária São Francisco de Assis) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
006/15	Projeto de Lei que estabelece o percentual mínimo de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bauru a serem preenchidos por servidores efetivos. Autoria: MESA DA CÂMARA
024/15	Projeto de Lei que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em Bauru, classificados nas Categorias C e D, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais, e dá outras providências. Autoria: RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
039/15	Projeto de Lei que disciplina a instalação de atividades na Zona Rural do Município e dá outras providências. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
041/15	Veto Parcial ao Autógrafo nº 6728, de 09 de dezembro de 2014 (dispõe sobre a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Bauru e dá outras providências) - incisos I, IV, VII, VIII, XI e XVII do art. 4º Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
<b>Moção nº</b> 011/15	<b>Assunto</b> De Aplauso ao G.R.E.S. Acadêmicos da Cartola, através de seu Presidente Paulo Madureira e diretoria, Carnavalesco José Horácio Gonçalves e todos seus integrantes e simpatizantes pela conquista do 4º título consecutivo do Carnaval Bauruense de 2015. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO
012/15	De Aplauso à Vila Vicentina em comemoração aos seus 75 anos de existência. Autoria: FRANCISCO CARLOS DE GOES

Bauru, 27 de fevereiro de 2015.

**FARIA NETO**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA nº 01/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIOFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.**

**Decisão do Pregoeiro:** ADJUDICA o objeto à empresa L.G. LOPES ENGENHARIA - ME.

**Data da Decisão:** 26 de fevereiro de 2015.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**  
 diariooficial@bauru.sp.gov.br  
 FONE: 3235-1041